



**Carlos Antonio Leite da Silva**

**Implicações da Prática de Gestão Fisco-Tributária na Educação  
Básica Brasileira: O Caso do Município de Belford Roxo – RJ**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada à Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy” como pré-requisito para candidatura ao grau de Mestre em Administração.

Área de concentração: Estratégia, Governança e Conhecimento.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Nicolini

Rio de Janeiro  
Abril de 2016



Programa de Mestrado e Doutorado em Administração

Mestrado em Administração

**Carlos Antonio Leite da Silva**

## **Implicações da Prática de Gestão Fisco-Tributária na Educação**

### **Básica Brasileira: O Caso do Município de Belford Roxo – RJ**

Dissertação apresentada à Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy” como pré-requisito para candidatura ao grau de Mestre em Administração

Área de concentração: Estratégia, Governança e Conhecimento

**Prof. Dr. Alexandre Nicolini**

Orientador

Rio de Janeiro,

Abril de 2016

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

## CATALOGAÇÃO NA FONTE/BIBLIOTECA - UNIGRANRIO

S586i Silva, Carlos Antonio Leite da.  
Implicações da prática de gestão fisco-tributária na educação básica brasileira: o caso do Município de Belford Roxo - RJ / Carlos Antonio Leite da Silva. – 2016.  
163 f. : il. ; 31 cm.

Dissertação (mestrado em Administração) – Universidade do Grande Rio  
“Prof. José de Souza Herdy”, Escola de Ciências Sociais e Aplicadas, Rio de Janeiro, 2016.

“Orientador: Prof. Dr. Alexandre Nicolini”.

Bibliografia: f. 146-153.

1. Administração. 2. Tributos municipais. 3. Responsabilidade educacional. 4. Belford Roxo (RJ). I. Nicolini, Alexandre Mendes. II. Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”. III. Título.

CDD - 658

Carlos Antônio Leite da Silva

"Implicações da Prática de Gestão Fisco-Tributária na Educação  
Básica Brasileira: O Caso do Município de Belford Roxo-RJ"

Dissertação apresentada à  
Universidade do Grande Rio  
"Prof. José de Souza Herdy",  
como parte dos requisitos  
parciais para obtenção do grau  
de Mestre em Administração.

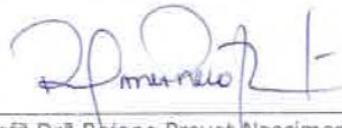
Área de Concentração:  
Gestão Organizacional.

Aprovado em 12 de Abril de 2016.

Banca Examinadora



Prof<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Alexandre Mendes Nicolini  
Universidade do Grande Rio



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rejane Prevot Nascimento  
Universidade do Grande Rio



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Carolina de Gouvêa Dantas Motta  
Universidade Santa Ursula

## DEDICATÓRIAS

A Deus, que sempre esteve presente comigo nas horas difíceis e sempre me guiou.

À minha esposa Luciene e filhas, Lívia e Ketzka, que sempre me deram apoio, força, motivação e ajuda nos momentos difíceis.

À minha mãe, (Diva) *in memoriam* e meu pai (Samuel) *in memoriam* por tudo que fizeram por mim.

## PENSAMENTO

### PEGADAS NA AREIA

Uma noite eu tive um sonho...

Sonhei que estava andando na praia com o Senhor e no céu passavam cenas de minha vida.

Para cada cena que passava, percebi que eram deixados dois pares de pegadas na areia: um era meu e o outro do Senhor.

Quando a última cena da minha vida passou diante de nós, olhei para trás, para as pegadas na areia, e notei que muitas vezes, no caminho da minha vida, havia apenas um par de pegadas na areia.

Notei também que isso aconteceu nos momentos mais difíceis e angustiantes da minha vida.

Isso aborreceu-me deveras e perguntei então ao meu Senhor:

Senhor, tu não me disseste que, tendo eu resolvido te seguir, tu andarias sempre comigo, em todo o caminho?

Contudo, notei que durante as maiores tribulações do meu viver, havia apenas um par de pegadas na areia.

Não compreendo por que nas horas em que eu mais necessitava de ti, tu me deixaste sozinho.

O Senhor me respondeu:

- Meu querido filho. Jamais te deixaria nas horas de prova e de sofrimento.

Quando viste na areia, apenas um par de pegadas, eram as minhas.

Foi exatamente aí, que te carreguei nos braços.

Autor desconhecido.

## **RESUMO**

Na presente dissertação foi pesquisada, estudada e discutida a Administração fisco-tributária das receitas municipais diretas, repasses e transferências constitucionais do estado e da União ao Município de Belford Roxo e a aplicação destes recursos na Educação Básica, que engloba a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A Educação Infantil é dividida em: creche e pré-escola; o Ensino Fundamental é dividido em dois níveis: do primeiro ao quinto ano e do sexto ao nono ano e o Ensino Médio, com três anos de duração. Os Tributos Municipais diretos considerados no estudo foram o IPTU, o ISSQ e Taxas. Quanto aos repasses e transferências constitucionais foram incluídos o IPVA, o ICMS, o IR, o IPI, Royalties de Petróleo, o FUNDEF, o FUNDEB e o FPM. Adicionalmente foram levados em consideração os princípios constitucionais, tais como da Transparência e da Publicidade, e as principais leis brasileiras como a: Constituição Federal, a Lei orçamentária, a Lei de Responsabilidade Fiscal e inclusive a Lei de Responsabilidade Educacional que se encontra em estudo no Congresso Nacional. Em relação ao ensino da Educação Básica as principais variáveis elencadas foram aquelas relacionadas aos quantitativos de: escolas, salas de aula, funcionários e professores; docentes e matrículas na educação infantil; docentes, matrículas, evasão e formandos no Ensino Fundamental. E, finalmente, os índices e notas utilizados foram o IDEB, o PISA, o IFDM e o IDH.

### **Palavras-chave**

Receita Tributária, Educação Básica, Orçamento Público, Responsabilidade Educacional, Responsabilidade Fiscal.

## **ABSTRACT**

In this dissertation was researched, studied and discussed the tax authorities and tax Administration of direct municipal revenues, transfers and constitutional transfers from the state and the Union by the municipality of Belford Roxo and the application of these resources in basic education, which includes early childhood education, Education Elementary and high school. Preschool education is divided into: kindergarten and pre-school; Elementary School is divided into two levels: the first to the fifth year and the sixth to ninth grade and high school, with three-year, which was included in Basic Education in February 6, 2006 (Law 11.274 of February 6 2006). Direct Municipal Taxes considered in the study were the property tax, the ISSQ and Fees. As for transfers and constitutional transfers were included the property taxes, ICMS, IR, IPI, Royalty Oil, FUNDEF, FUNDEB and the FPM. Additionally were taken into account the constitutional principles such as the Transparency and Publicity, and the main Brazilian law as: Federal Constitution, the budget law, the Fiscal Responsibility Law and including the Education Accountability Act which is under study in National Congress. Regarding the Basic Education teaching major variables listed were those linked to quantitative schools, classrooms, faculty and staff; teachers and enrollment in early childhood education; teachers, enrollment, dropout and students in elementary school. And finally, indexes and notes used were IDEB, PISA, IFDM and the HDI.

### **Keywords**

Tax Revenue, Basic Education, Public Budgeting, Educational Accountability, Fiscal Responsibility.

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	15
1.1 ENQUADRAMENTO DO ESTUDO	19
1.2 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	19
1.3 RELEVÂNCIA DO ESTUDO	19
1.4 QUESTÃO DE PESQUISA	20
1.5 OBJETIVOS	200
1.6 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	21
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	22
2.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL	22
2.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL	29
2.3 A QUESTÃO FISCAL E O CUSTEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	36
2.3.1 Do FUNDEF ao FUNDEB	36
2.3.2 Transparência	42
2.3.3 Fiscalização	42
2.3.4 Financiamento da Educação	44
2.4 INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA DA EDUCAÇÃO: EXPERIÊNCIAS COMPARADAS	47
2.4.1 O IDEB	47
2.4.2 O PISA	49
2.4.3 IFDM Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal	51
2.4.4 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	51
2.5 DESAFIOS E LIMITES À GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	53
2.5.1 A Lei de Responsabilidade Educacional	55
2.5.2 O Orçamento Público	57
<b>3 METODOLOGIA</b>	64
3.1 MODELO DE REFERÊNCIA E PROTOCOLO	64

3.2 ACHADOS, ANÁLISE E DISCUSSÃO	76
3.3 A HIPÓTESE H 0,1	76
3.4 A HIPÓTESE H 0,2	107
3.5 A HIPÓTESE H 0,3	109
4 <i>ESTUDO DE CASO</i>	112
4.1 APRESENTAÇÃO	112
4.2 A DINÂMICA GEOECONÔMICA DE BELFORD ROXO	112
4.3 PANORAMA FISCO-TRIBUTÁRIO DE BELFORD ROXO	113
4.4 A EDUCAÇÃO BÁSICA EM BELFORD ROXO	124
4.5 CARACTERIZAÇÃO DOS DADOS PARA AS VARIÁVEIS DA GESTÃO FISCAL E DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM BELFORD ROXO	125
5 <i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	132
6 <i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i>	141
7 <i>APÊNDICE</i>	149

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa do Estado do Rio de Janeiro .....	15
Figura 2 - Região Metropolitana do Rio de Janeiro .....	16
Figura 3 - Mapa de Belford Roxo.....	17
Figura 4 - Arrecadação direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	27
Figura 5 - Arrecadação direta da União, Estados, Distrito Federal e Município após as transferências constitucionais. ....	29
Figura 6 - Esquema do orçamento do ponto de vista constitucional .....	62
Figura 7 - Fases da Receita Orçamentária .....	63
Figura 8 - Fases da Despesa Orçamentária.....	63
Figura 9 - Metodologia .....	67

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comparativo da Evolução da Arrecadação ao longo dos anos de 1961, 1967 e 1989 .....	26
Quadro 2 - Comparativo FUNDEF- FUNDEB .....	38
Quadro 3 - Impostos que compõem a Cesta- FUNDEB (e respectivas dívidas ativas, juros e multas), no patamar de 20% .....	46
Quadro 4 - Impostos que não compõem a Cesta-FUNDEB .....	47
Quadro 5 - Coeficiente de Correlação de Pearson.....	111

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Hipótese População x Receitas tributárias .....	76
Gráfico 2 - Hipótese População x Despesas Orçamentárias.....	778
Gráfico 3 - Hipótese População x Despesas com Educação .....	80
Gráfico 4 - Hipótese Receitas Tributárias x Receitas Correntes .....	81
Gráfico 5 - Hipótese Transferências Intergovernamentais x Receitas tributárias .	83
Gráfico 6 - Hipótese Transferências Intergovernamentais x Despesas Orçamentárias .....	84
Gráfico 7 - Hipótese Receitas Correntes x Desembolso Educação .....	86
Gráfico 8 - Hipótese Despesas Orçamentárias x Desembolso Educação.....	88
Gráfico 9 - Hipótese Desembolso Educação x Quantidade de Escolas.....	889
Gráfico 10 - Hipótese Desembolso Educação x Quantidade de Professores .....	91
Gráfico 11 - Hipótese Desembolso Educação x Custeio Educação Infantil.....	93
Gráfico 12 - Hipótese Desembolso Educação x Custeio Ensino Fundamental.....	95
Gráfico 13 - Hipótese Custeio Ensino Fundamental x Custeio Educação Infantil .....	97
Gráfico 14 - Hipótese Quantidade de Escolas x Quantidade Matrículas Infantil..	98
Gráfico 15 - Hipótese Quantidade de Escolas x Quantidade Matrículas Fundamental .....	100
Gráfico 16 - Hipótese Quantidade Professores Infantil x Quantidade Matrículas Infantil .....	101
Gráfico 17 - Hipótese Quantidade Professores Fundamental x Quantidade Matrículas Fundamental .....	103
Gráfico 18 - Hipótese Quantidade Professores Fundamental x Quantidade Concluintes Fundamental .....	105
Gráfico 19 - Receitas Correntes x População .....	117
Gráfico 20 - Receitas Tributárias x Transferências Intergovernamentais .....	119
Gráfico 21 - Receitas Tributárias x Transferências FPM x Royalties Petróleo...	120
Gráfico 22 - Despesas Orçamentárias x População.....	122
Gráfico 23 - Despesas Educação Infantil x Despesas Ensino Fundamental x Despesas Orçamentárias x Despesas com Educação.....	123

Gráfico 24 - Receitas Correntes x Despesas Orçamentárias x Despesas com Educação.....	124
Gráfico 25 - Funcionários x Professores x Escolas x Sala .....	126
Gráfico 26 - Matrículas Infantil x professores Infantil.....	127
Gráfico 27 - Desp. Ensino Fundamental x Desp. Educação Infantil.....	128
Gráfico 28 - Matrículas/ProfessorInfantil x Matrículas/Professor Fundamental x Concluintes/ Professores x Matrículas/ Administrativos .....	129
Gráfico 29 - Matrículas Fundamental x Professores Fundamental .....	130
Gráfico 30 - Gastos na Educação/População x Gastos Infantil/População x Gastos Fundamental/população .....	130

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução do Brasil no PISA (pontuação e posição no ranking) – anos 2000 a 2012 .....	50
Tabela 2 - Teste Binomial .....	108
Tabela 3 - Tabela de Zscore (Escore Padrão).....	110
Tabela 4 - População e Receitas em valores da época-1995-2012.....	113
Tabela 5 - Arrecadação Direta dos principais Tributos do Município de Belford Roxo – Receitas- valores da época-1995-2012 .....	114
Tabela 6 - Principais Transferências Constitucionais do Município de Belford Roxo – Receitas em valores da época-1995-2012.....	115
Tabela 7 - Despesas e Gastos com Educação no Município de Belford Roxo em valores da época-1995-2011 .....	115
Tabela 8 - Receitas – Valores Deflacionados - Valor Atual - Valor Presente – 1995-2012 .....	116
Tabela 9 - Transferências Constitucionais – Valores Deflacionados - Valor Atual Valor Presente – 1995 – 2012.....	118
Tabela 10 - Despesas – Valores Deflacionados - Valor Atual - Valor Presente 1995 – 2012.....	121
Tabela 11 - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1995- 2001 .....	125
Tabela 12 - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2002- 2008 .....	126
Tabela 13 - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2002- 2008 .....	126

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

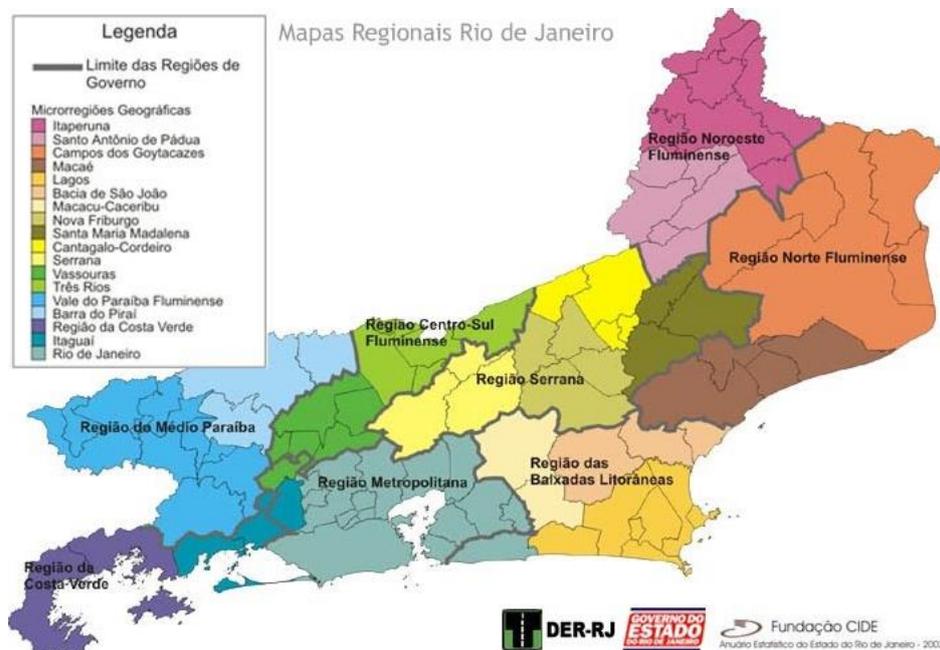
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
CEPERJ	Centro Estadual de estatísticas Pesquisas e Formação de Servidores Públicos Rio de Janeiro
CIEP	Centros Integrados de Educação Pública
CF 1988	Constituição Federal de 1988
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CTM	Código Tributário Municipal de Belford Roxo (LC nº 126 de 27 de setembro de 2011)
CTN	Código Tributário Nacional (Lei ordinária nº 5172 de 25 de outubro de 1966)
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FINBRA	Finanças do Brasil
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação do Município
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização de Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de desenvolvimento Humano
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Aplicada
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei das diretrizes Orçamentárias

LOA	Lei do Orçamento Anual
LRE	Lei de Responsabilidade Educacional
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PMBR	Prefeitura Municipal de Belford Roxo
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUB	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPGA	Programa de Pós-Graduação em administração
SAEB	Sistema de avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional ou Sistema Tributário Nacional
TCE/RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro é composto por 92 Municípios distribuídos em oito regiões de governo: Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Serrana, Baixadas Litorâneas, Médio Paraíba, Centro-Sul Fluminense e Costa Verde (figura1):

Figura 1 - Mapa do Estado do Rio de Janeiro

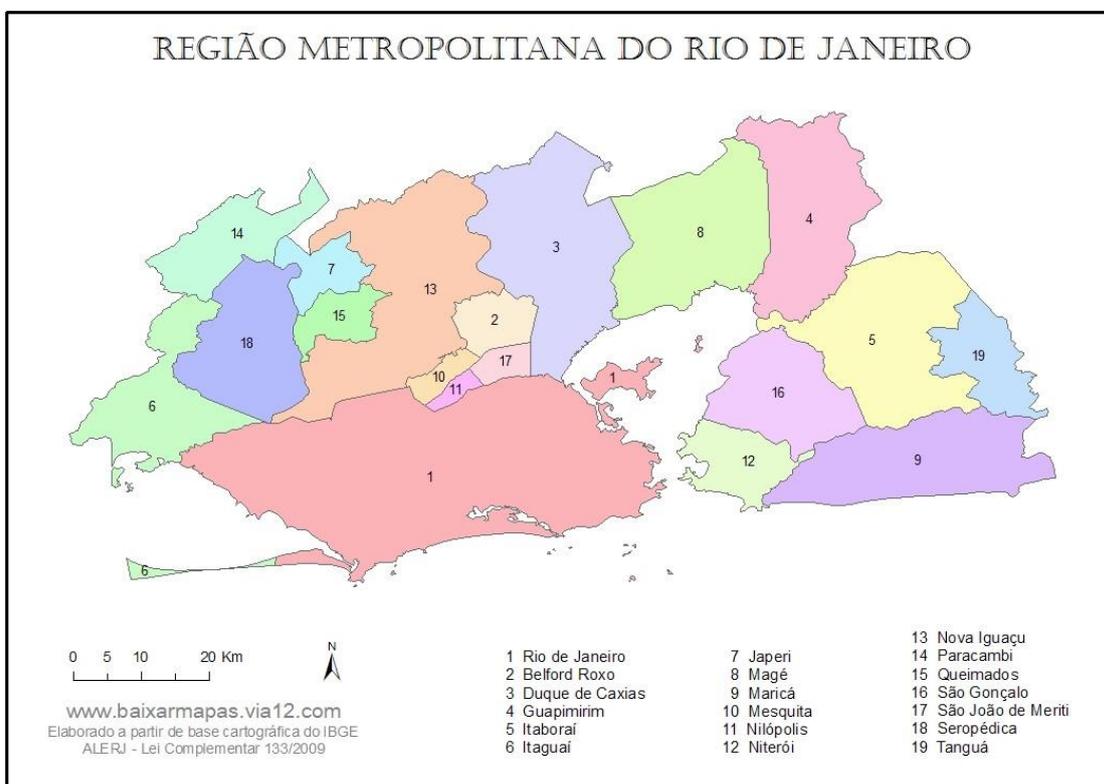


Fonte: Mapas do Rio de Janeiro

O Município de Belford Roxo é um dos 19 municípios que está situado na mesorregião metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e a microrregião homônima. Está localizado ao norte da capital do estado, distando desta cerca de 20 quilômetros, com 78 quilômetros quadrados. Atualmente o município é o sexto mais populoso do Estado do Rio de Janeiro, contando com 472.008 habitantes – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2011) – e com o 14º maior Produto Interno Bruto (PIB) do estado, com R\$ 4.925.137,22 mil (IBGE 2011). Sua renda *per capita* em 2011 era de R\$ 10.434,44 (IBGE 2011), seu Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM 2010) era de 0,684 (IBGE 2010) e

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) consolidado de 0,5915 (ano 2011). O município é considerado como de desenvolvimento moderado e médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD 2000). É um município jovem, com apenas 26 anos de emancipação e 23 anos de autonomia e apenas 05 legislaturas. Foi emancipado do Município de Nova Iguaçu em 03 de Abril de 1990, sendo que o primeiro mandato eletivo ocorreu em 01 de janeiro de 1993. A figura 2, a seguir, mostra a posição geográfica do município na região metropolitana e a figura 3 uma foto ampliada do município dentro do estado.

Figura 2 - Região Metropolitana do Rio de Janeiro



Fonte: Baixar Mapas

Figura 3 - Mapa de Belford Roxo



Fonte: Baixar Mapas

O presente estudo teve como objetivo analisar a prática da administração tributária do orçamento e da execução orçamentária da arrecadação tributária municipal e dos repasses e transferências constitucionais ao Município de Belford Roxo e das aplicações de recursos na Educação Básica que engloba a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, a Educação Infantil que é dividida em: creche e pré-escola; o Ensino Fundamental que é dividido em dois níveis: do primeiro ao quinto ano e do sexto ao nono ano e o Ensino Médio: do primeiro ao terceiro ano (BRASIL, 2006).

Para tal, foi realizado um estudo analisando o orçamento e a evolução da arrecadação tributária municipal e das transferências constitucionais, federal e estadual ao Município Belford Roxo, com os dispêndios e as aplicações dos recursos em infraestruturas de educação colocados à disposição da população para verificar se houve melhoria na qualidade da Educação Básica da população.

A Constituição Federal de 1988 cita no capítulo de direitos sociais da população a educação e a manutenção dos programas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da população como sendo competência do município com a cooperação técnica e financeira da União e do estado. Com o advento da Constituição de 1988 ocorreu uma maior descentralização da gestão pública que tornou os municípios mais próximos da população, ocorrendo os benefícios da educação. A população passou a ter maior envolvimento e participação tanto como parceira como agente fiscalizador da Administração Pública (REZENDE *et al.*, 2005).

Quanto aos indicadores sociais, de educação e de qualidade de vida, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem feito estudos, projetado e divulgado indicadores socioeconômicos que apontam as necessidades de metodologias para mensurar o estágio do desenvolvimento educacional, social e humano. Rezende *et. al.* (2005) realizaram estudos na tentativa de avaliar a gestão social de municípios através do diagnóstico e análises das variáveis condicionantes entre as políticas públicas e o nível de desenvolvimento humano (IDH).

Segundo Azevedo (2000), desde os anos 1930 manifestava-se na nação brasileira o interesse pela avaliação do sistema organizacional do setor educacional. Já Arretche (2001) ressalta que, com o estreitamento dos recursos no Brasil, é de fundamental importância ser eficiente, quando a importância da avaliação de eficiência para o planejamento e gestão das políticas reside nas possibilidades de dar ao gasto público melhor alocação e uso mais racional.

A alocação eficiente dos recursos públicos é um dos principais desafios para que a sociedade alcance resultados que promovam a maximização de resultados educacionais. A alocação de recursos por parte do governo tem como objetivo principal a oferta de bens e serviços necessários à população e que não são colocados à disposição pelos setores privados devido à inviabilidade econômica. As funções econômicas do estado, quais sejam, alocativa, distributiva e estabilizadora, visam a corrigir ou minimizar divergências sociais e educacionais no âmbito da sociedade e de seus segmentos.

As disparidades de desenvolvimentos socioeconômicos e de qualidade de vida da população são um reflexo das desigualdades do setor educacional, de serviços e de recursos colocados à disposição da população. Já o princípio constitucional da publicidade e da transparência obriga a divulgação de informações e a facilidade de acesso à informação permitem ao cidadão acompanhar a execução financeira dos programas de governo e o nível de transferências de recursos ao município, ampliando, também as ações de controle dos gastos públicos.

## 1.1 ENQUADRAMENTO DO ESTUDO

Partindo de um ponto de vista funcionalista e descritivo, este trabalho buscou identificar as interações entre política/práticas fiscal e política/ práticas da Educação Básica em um município da Baixada Fluminense.

## 1.2 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

A realização do estudo nos moldes propostos permitiu a aplicação de conhecimentos afins à gestão fisco-tributária obtidos em campo a partir do exercício da atividade de auditor fiscal tributário concursado, autor desta pesquisa.

O Município de Belford Roxo é um dos mais recentes do Estado do Rio de Janeiro e ainda carece de mecanismos de suporte à formulação de diretrizes e julgamento de alternativas de investimento, destacando-se aqui a precariedade da gestão municipal frente aos desafios contemporâneos.

A evolução simultânea da base fiscal e sua conversão em benefícios de mais e melhor educação para a população parece, portanto, um campo em aberto para oportunizar o desenvolvimento sustentável do município.

A análise feita com diversos indicadores também aponta a falta de aplicação conjunta e fundamentada das informações que estes proporcionam, possibilitando oportunidades de modelagem para melhor entendimento da realidade, envolvendo orçamento, educação e desenvolvimento.

## 1.3 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Nos anos 1990 o Brasil adotou a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – como eixo para ampliação da efetividade do aparelho de Estado, em todos os níveis. A partir do melhor acompanhamento e cobrança da LRF o Governo

Federal patrocina a alocação de recursos e acompanha, entre outras, a relação entre investimento e custeio de cada ente da Federação.

Apesar disso, e principalmente por ser a educação o ponto de partida e processo central nas recentes experiências desenvolvimentistas em todos os quadrantes do planeta, a LRF por si só não efetiva melhorias nos padrões de capacitação da população.

Para melhor tratar e enquadrar a questão da Educação Básica, primeira camada da formação cidadã e profissional, encontra-se em discussão, no Congresso Nacional, a Lei de Responsabilidade Educacional, que deverá passar a interferir na gestão dos municípios tal e qual a LRF.

A máxima sintonia possível entre orçamento e educação é, portanto, um espaço de investigação a ser alavancado, visto que não basta o governante cumprir o orçamento ou manter boas práticas na aplicação de dinheiro público: no que se refere à educação, por seus efeitos de longo prazo, é preciso estar atento aos acertos e aos erros retratados em indicadores de gestão.

#### 1.4 QUESTÃO DE PESQUISA

De que forma a gestão dos recursos tributários pela Prefeitura de Belford Roxo tem impactado os índices de desenvolvimento da Educação Básica?

#### 1.5 OBJETIVOS

Este estudo visa identificar, por meio de um estudo de caso, como a prefeitura municipal de Belford Roxo tem gerido os recursos disponíveis por meio de arrecadação, repasses e transferências constitucionais e se tal gestão tem resultado em melhorias na oferta de Educação Básica para a população.

Para tanto serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Análise da literatura recente enquadrando (i) políticas e práticas tributárias no Brasil; (ii) políticas e práticas da Educação Básica no Brasil; (iii) a questão fiscal e o custeio do ensino básico nos municípios brasileiros; (iv) indicadores de gestão pública da educação; (v) desafios e limites à gestão pública contemporânea nos municípios brasileiros;
- Análise da evolução da arrecadação;
- Análise da evolução do dispêndio, com ênfase na função educação;
- Análise da evolução dos recursos disponíveis para a Educação Básica;
- Análise de índices e indicadores afins ao desempenho da gestão da educação;
- Análise comparativa da evolução dos esforços de arrecadação, execução orçamentária e gestão da Educação Básica.

## 1.6 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo está delimitado temporalmente aos vinte últimos exercícios fiscais (1994 – 2013); geograficamente ao Município de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro; e funcionalmente, no tocante à Educação Básica, aos segmentos da Educação Infantil e Fundamental.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Para que se possa estudar a efetividade das políticas fiscais aplicadas no setor educação no Brasil é preciso compreender as políticas e práticas tributárias, com especial atenção ao setor de Educação Básica. Também é necessário abordar a questão fiscal e o custeio do Ensino Básico nos municípios brasileiros, bem como os indicadores utilizados na gestão da Educação Básica pública.

### **2.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL**

O Brasil adota o federalismo como forma de governo, consistindo na reunião de vários estados para fomentarem e defenderem os interesses comuns, sem perda de autonomia própria.

A organização federal de governo é descrita por Oates como um setor público com níveis decisórios tanto centralizados como descentralizados em que as demandas de serviços públicos, dos residentes como pelos não residentes (e de outros que pratiquem atividades no local) das diversas jurisdições são atendidas de acordo com a competência existente nos diversos níveis hierárquicos do governo (OATES, 1972).

Na Constituição Federal de 1824, segundo Korff (1977), o início do Sistema Tributário Nacional começou com a divisão das receitas públicas, entre as câmaras municipais e o erário nacional.

As origens da organização tributária brasileira remontam ao período imperial, sendo que Arretche (2004) ratifica esta herança afirmando que esteve presente desde a Constituição Federal Brasileira de 1891 até a década de trinta do século XX. Com a adoção do regime federativo foi necessário dotar os estados e municípios de receitas que lhes permitissem a autonomia financeira. Cabe lembrar que desde a origem o país utilizou o regime de separação de fontes tributárias,

cuja característica literalmente elencou os impostos como de competência exclusiva da União e dos estados.

No final do Império, a economia brasileira era praticamente agrícola e aberta ao comércio exterior. A principal fonte de receitas públicas era o imposto de importação que, em alguns exercícios, chegou a corresponder a cerca de 2/3 da receita pública. Às vésperas da proclamação da República tal imposto era responsável por aproximadamente metade da receita total do governo (LESAN, VARSANO, 1981).

Varsano (1996) aponta que importantes alterações na estrutura tributária do país foram promovidas com a Constituição de 1934, deixando o Brasil em condições de ingressar na fase de predominância dos impostos internos sobre os produtos. Nas órbitas estadual e municipal também ocorreram significativas modificações, os estados receberam a competência privativa para decretar o imposto de vendas e consignações, ao mesmo tempo em que se proibia a cobrança do imposto de exportações em transações interestaduais e limitava-se a alíquota deste imposto a um máximo de 10%. Quanto aos municípios, a partir da Constituição de 1934, esses passaram a ter competência privativa para decretar alguns tributos, como a instituição do imposto de licenças, imposto predial e territorial urbanos, imposto sobre diversões públicas e imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais, além de taxas sobre serviços municipais (MORAES, 1969).

Outra inovação da Constituição de 1934 consiste na criação da repartição das receitas de impostos entre os diferentes entes de governo. Segundo Varsano (1996) a União e os estados, além dos impostos que lhes eram privativos, ainda receberam a competência para criar novos impostos. Os novos impostos arrecadados pelos estados seriam repassados: 30% da arrecadação à União e 20% ao município de onde ocorresse a arrecadação. Os municípios, por sua vez, passaram a participar da repartição do imposto de indústrias e profissões cobradas pelos estados.

Na Constituição de 1937, art. 35, verifica-se uma tentativa de centralização da arrecadação. Os estados perderam a competência privativa que tinham para tributar o consumo de combustíveis de motor de explosão e, ao mesmo tempo, os municípios perderam a competência para tributar a renda das propriedades rurais (BRASIL, 1937).

Seguindo a mesma linha da Constituição de 1937 a Lei Constitucional nº 3 de 18 de setembro de 1940 vedava os estados de lançar tributos sobre o carvão mineral nacional e sobre combustíveis e lubrificantes líquidos, (BRASIL, 1937) e a Lei Constitucional nº 4 de 20 de setembro de 1940 incluía o imposto único sobre a produção, o comércio, a distribuição, o consumo, a importação e a exportação de carvão mineral e dos combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem na competência privativa da União (BRASIL, 1940).

Assim, no início da década de 1940, o imposto de vendas e consignações passou a ser o principal tributo de receita estadual que chegou a 45% das receitas tributárias dos estados, e os impostos de exportação ficaram em torno de 10% das mesmas, em função das limitações a este imposto. Ainda em consequência da Segunda Guerra Mundial, a participação do imposto de importação na arrecadação da Receita Federal reduziu drasticamente a partir de 1942 (VARSAÑO, 1996).

O Brasil, no pós-guerra, entra na fase um processo de desenvolvimento industrial sustentável e as bases de tributação passam a explorar as bases domésticas, o imposto de consumo atinge 40% e o Imposto de Renda chega a 27% da arrecadação da receita tributária da União (FERREIRA, 1986). Também foi observado por Ferreira (1986) que na época da Constituição de 1946, praticamente não havia como calcular o peso dos tributos sobre a contribuição do cidadão, pois nessa época não existia cadastro de contribuintes nem registros estatísticos.

Com o advento da Constituição de 1946 os municípios incorporaram competência sobre dois impostos: imposto sobre atos de sua economia ou assuntos de sua competência (imposto do selo municipal) e imposto de indústrias e profissões, o qual já vinha sendo parcialmente arrecadado pelos municípios, embora fosse de competência estadual.

A Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961, ampliou a descentralização das receitas tributárias para estados e municípios, atribuindo aos municípios 10% da arrecadação do imposto de consumo e aumentando de 10% para 15% a participação dos mesmos no IR. Também transferiu da órbita estadual para a municipal os Impostos sobre a Transmissão de Propriedades Inter Vivos – ITBI. (BRASIL, 1961).

A reforma tributária, que a maioria reclamava desde a década de 40 foi articulada somente nos anos sessenta. Martins, observa que essa reforma, foi fundamentada pela:

percepção do fenômeno federativo, que no Brasil, por outorgar competência impositiva aos municípios criava tríplice ordem de atuação autônoma, experiência inexistente no Direito Constitucional dos demais países com idêntica forma de Estado. (MARTINS, 1982, P. 20).

A Emenda Constitucional nº 18 de 1965, foi a primeira reforma tributária da República, já que desde a Constituição de 1891, não tinha sido feita nenhuma mudança em relação a tributação.

Neste período também foram criados o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), compostos de um percentual sobre a arrecadação federal do IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

A Emenda Constitucional nº 18/65 que, com algumas alterações, incorporou-se ao texto da Constituição de 30 de janeiro de 1967 e o Código Tributário Nacional (CTN – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) são os documentos legais que marcam o fim dos trabalhos desta reforma (BRASIL, 1965).

Para Amed e Negreiros:

A Emenda Constitucional nº 18 de 1965 permitiu verificar que o seu texto: procurou estabelecer um sistema tributário nacional; discriminou os impostos com referência às suas bases econômicas; suprimiu vários impostos do sistema tributário; alterou a competência fiscal de alguns impostos; manteve e reforçou certas normas voltadas à unidade econômica e política do país; trouxe incentivos, à coordenação de atividades entre a União, Estados e Municípios; concentrou impostos na competência da União; alterou regras de distribuição de arrecadação; trouxe maior unidade para certas normas fiscais; e estabeleceu nova discriminação de rendas tributárias. (AMED, NEGREIROS, 2000, p. 285).

Entretanto, uma característica desta reforma tributária foi a centralização da receita nos anos subsequentes de duração do regime militar. Somente na Constituição de 1988 é que veio a favorecer a participação dos municípios, pois, ocorreu uma maior descentralização fiscal, o que reforça as proposições de

Varsano (1996) e de Affonso (1999), mostrado no quadro. No quadro 1 pode-se verificar a competência dos impostos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Quadro 1 - Comparativo da Evolução da Arrecadação ao longo dos anos de 1961, 1967 e 1989

<b>Sistema tributário nacional</b>		
<b>Constituição de 1946 e emenda constitucional nº 5 de 1961</b>	<b>Emenda constitucional nº18 de 1965 (vigência a partir de janeiro de 1967)</b>	<b>Constituição de 1988 (vigência a partir de março de 1989)</b>
1. Federais 1.1 Imposto de importação  1.2 Imposto de consumo  1.3 Impostos únicos 1.4 Imposto de renda 1.5 Imposto sobre transferência de fundos para o exterior 1.6 Imposto sobre negócios de sua economia 1.7 Impostos extraordinários 1.8 Impostos especiais	1. Federais 1.1 Imposto de importação 1.2 Imposto sobre produtos industrializados  1.3 Impostos únicos 1.4 Imposto de renda  1.5 Impostos extraordinários  1.6 Imposto sobre exportação 1.7 Imposto sobre transporte e comunicação 1.8 Imposto sobre operações financeiras  1.9 Imposto territorial rural	1. Federais 1.1 Imposto de importação 1.2 Imposto sobre produtos industrializados  1.3 Imposto de renda  1.4 Impostos extraordinários  1.5 Imposto sobre exportação  1.6 Imposto sobre operações financeiras  1.7 Imposto territorial rural 1.8 Imposto sobre patrimônio
2. Estaduais 2.1 Imposto sobre vendas e consignações  2.2 Imposto sobre transmissão causa-mortis 2.3 Imposto sobre exportação 2.4 Imposto sobre atos regulados por lei estadual 2.5 Impostos especiais	2. Estaduais 2.1 Imposto sobre circulação de mercadorias  2.2 Imposto de transmissão de bens intervivos e causa-mortis	2. Estaduais 2.1 Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços 2.2 Imposto de transmissão causa-mortis e doação  2.3 Imposto sobre propriedade de veículos automotores 2.4 Adicional de imposto de renda sobre rendas de capital
3. Municipal 3.1 Imposto territorial rural 3.2 Imposto de transmissão intervivos 3.3 Imposto predial e territorial urbano 3.4 Imposto de indústria e profissões 3.5 Imposto de licença	3. Municipal  3.1 Imposto predial e territorial urbano  3.2 Imposto sobre serviços	3. Municipal  3.1 Imposto de transmissão intervivos 3.2 Imposto predial e territorial urbano  3.3 Imposto sobre serviços

3.6 Imposto sobre diversões públicas		
3.7 Imposto sobre atos de sua economia		

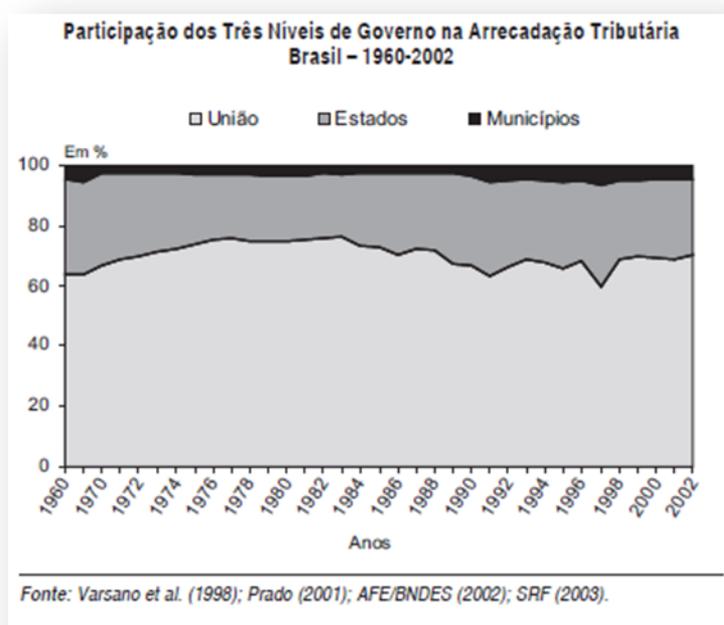
Fonte: Autor-Adaptado

Atualmente na arrecadação tributária os cinco principais tributos respondem por mais 60% da arrecadação total, sendo que quatro deles são arrecadados pela União – a contribuição para a previdência social, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)/PIS-PASEP, o IR e o IPI e apenas um é arrecadado pelos estados, que é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que torna o sistema muito concentrado (VARSANO et. al.,1998).

A elevação da carga tributária passou de 25% em 1991 para 34% em 2001 (AFE/BNDES, 2002). Esse acréscimo de arrecadação segundo Prado (2001, p. 54) “foi devido principalmente ao esforço tributário da União e complementarmente pelos municípios, pois em 2002, 70,1% do total da arrecadação tributária foi realizada pela União, 25,5% foi realizada pelos estados e 4,4% pelos municípios”.

A figura 4, a seguir, mostra que em 2002, do total da arrecadação tributária arrecadada, 70,1% foram arrecadados pela União, 25,5% pelos estados e 4,4% pelos municípios.

Figura 4 - Arrecadação direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios



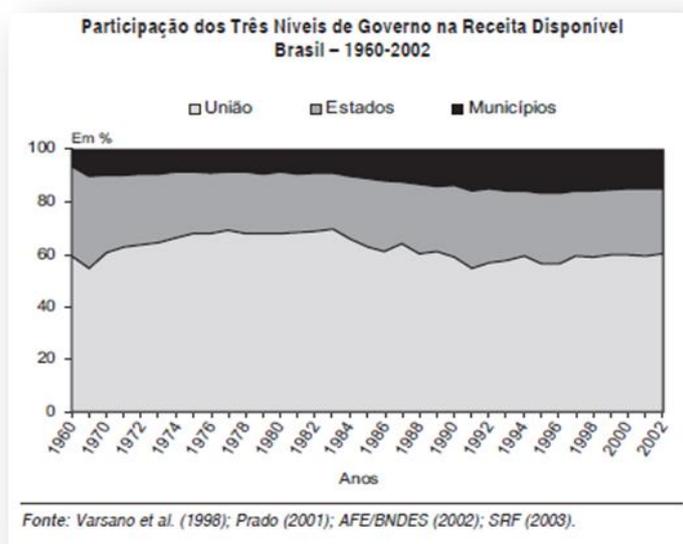
Segundo Varsano (1996) até hoje a arrecadação é compensada através de um sistema de transferências fiscais e a desigualdade de capacidade de arrecadação existente nos estados e municípios, desde a Constituição de 1946, é contrabalanceada pelas transferências de caráter constitucionais obrigatórias, que repassam receitas arrecadadas pela União para estados e municípios, bem como dos estados para seus respectivos municípios. Arretche comenta que:

Os convencionalmente chamados de ciclos de centralização (Reforma Tributária de 1965-68) e descentralização (Constituições Federais de 1946 e 1988) do sistema fiscal brasileiro estão associados à autonomia de gastos dos governos locais sobre os recursos recebidos e se referem diretamente às alíquotas aplicadas aos impostos de repartição obrigatória, mas não a processos de mudança na distribuição das autoridades para tributar. (ARRETCHE, 2004, p. 18).

As transferências constitucionais da União somavam, em 1968, 10% do total arrecadado com os dois principais tributos IR e IPI e a quase totalidade destas transferências estavam vinculadas a itens pré-definidos de gastos. No tocante à Constituição de 1988, o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) passam a ter como fonte de receita a soma de 45%, das receitas dos dois maiores impostos federais, IR e IPI.

A Figura 5 mostra que, em 2002, os municípios se apropriaram de 15% da receita disponível da União (arrecadação própria + transferências) que representa 60% do total das receitas da União, e os estados permaneceram no mesmo patamar que estavam anteriormente à nova distribuição.

Figura 5 - Arrecadação direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios após as transferências constitucionais.



Segundo Gomes e Macdowell (1997) estima-se que 91% das receitas destes pequenos municípios, com menos de 5.000 habitantes, são oriundas das transferências constitucionais.

## 2.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

A política de garantir a Educação Básica de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios, com a participação suplementar da União, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 é um dos grandes desafios a ser enfrentado no contexto da política de inclusão social do governo federal.

A qualidade da educação brasileira ganhou importância na sociedade a partir dos anos de 1990. Um dos princípios da educação nacional, “a garantia de padrão de qualidade” (BRASIL, 1988), vem definido no artigo 60, inciso XII, §1º da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88), e no artigo 3º, inciso IX, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996).

Segundo Freitas (2004, p.664), a partir de 1995, a qualidade da educação passa a ser “objeto de regulação Federal, cuja viabilidade exigirá o aporte de um

sistema de informações educacionais, conjugado a um sistema nacional de avaliação, considerados ambos elementos estratégicos da boa-governança educacional no país”.

Para a concretização desta diretriz constitucional da educação foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Este tem como objetivo ampla redistribuição de recursos vinculados à educação no país, visando financiar todas as etapas e as modalidades do ensino básico.

A Carta Magna também distribuiu os encargos do ensino público e gratuito entre as esferas de governo, estabelecendo o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com uma divisão clara de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios, que acabou sendo remetida para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

As atuais políticas e práticas da Educação Básica no Brasil, adotadas pela União, estados e municípios, é de descentralização. Segundo o autor, a Educação Básica foi passada para os estados e municípios, que são autônomos entre si, inclusive no Estado do Rio de Janeiro, vários CIEPs, que eram estaduais foram municipalizados. No mínimo 25% dos impostos têm que ser aplicados na educação, além dos financiamentos pelo extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que foi substituído atual FUNDEB. O FUNDEB é bem mais abrangente, tanto em recursos quanto em níveis escolares.

Os recursos que compõem o FUNDEB são repasses do FPE, FPM e transferências constitucionais de impostos para o fundo. No caso de falta de verba para atender o número de alunos matriculados, a União faz repasses para complementar os recursos. Anualmente é calculado o valor de cada aluno.

Sob a ótica da política da Educação Básica, Pinto afirma que:

Muito embora o FUNDEB represente um avanço ante o FUNDEF, ao resgatar o conceito de Educação Básica e ao fortalecer o controle social, ele não enfrentou os dois principais problemas de nossa política de fundos: 1) a inexistência de um valor mínimo por aluno, que assegure um ensino de qualidade e que impeça as disparidades regionais; 2) embora o fundo seja único no âmbito de cada unidade da Federação, os alunos permanecem atendidos por duas redes distintas, com padrões de funcionamento e de qualidade distintos e que dificilmente conseguem estabelecer um regime de colaboração. (PINTO, 2007, P. 894).

Cury (2002) afirma que as políticas públicas de educação são de competência da União, como no caso específico do FUNDEF que alterou significativamente os padrões de oferta e de atendimento dos governos subnacionais, no que se refere ao conjunto da Educação Básica ao focalizar apenas o Ensino Fundamental.

Além dos municípios, estados e União o ensino tem livre concorrência e pode ser explorado por instituições públicas, privadas, associações, institutos e demais entidades do setor da educação. Para acompanhar o desempenho e a qualidade do ensino, o governo usa de índices para fazer a medição. O IDEB é um dos índices que mede, além da qualidade do ensino, a evasão escolar. Os recursos para financiamento do ensino da educação são de natureza contábil, têm que estar previstos em orçamento, e se sujeitam à fiscalização, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), transparência e publicidade, dentre os vários princípios da administração pública (BRASIL, 1988).

Historicamente, desde a Constituição Brasileira de 1934 (artigos 150 e 152), há disposição sobre um “Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e órgãos para coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país” (BRASIL, 2011).

A educação brasileira deve ser planejada para que todos tenham acesso a ela, de forma que o direito a educação, que é de todos, se transforme em um dever. Para Brandão:

O acesso à educação é direito de todos; porém, esse direito é, ao mesmo tempo, um dever da família e do Estado, ou seja, eles têm o dever de proporcionar as condições necessárias para que a criança, ao ter acesso à educação escolar, usufrua o direito à educação. (BRANDÃO, 2004, p. 18).

A Constituição Federal de 1988 descreve em seu artigo 205 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Sendo um dever do Estado e da família e tendo a colaboração da sociedade conclui-se que o seu financiamento pode se efetivar pelos recursos

constantes do Fundo Público, que é estatal, pagamento de mensalidades, que são recursos das famílias e da interação das instituições educacionais com os diversos setores da sociedade (BRASIL, 1988).

Desde a Constituição de 1988 que a Educação Básica no Brasil vem passando por mudanças. Num país que é República Federativa e de dimensões continentais, de grandes desigualdades sociais, vem-se adotando a descentralização, o financiamento do ensino e criando índices para medir a qualidade, evasão e o desenvolvimento do ensino. Segundo Cury:

A própria etimologia do termo base nos confirma esta acepção de conceito e etapas conjugadas sob um só todo. Base provém do grego *básis*, *eós* e significa, ao mesmo tempo, pedestal, suporte, fundação e andar, pôr em marcha, avançar. Para um país que, por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar, a Educação Básica é um conceito mais do que inovador e a educação infantil é a base da Educação Básica, e o ensino fundamental é o seu tronco e o ensino médio é seu acabamento. (CURY, 2002, p.168).

Sobre o federalismo político e educacional no Brasil, Cury (2006, p. 113) faz um alerta de extrema importância: “O tratamento das políticas educacionais no Brasil é, muitas vezes, tomado sob a predominância da esfera federal. Com isso, pode-se deixar de tratar de modo procedente políticas educacionais que estão sob responsabilidades de estados, municípios e Distrito Federal”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no artigo 7º, inciso II e em seu Título IV expressa pluralidade no Sistema de Organização da Educação Nacional, que o ensino é livre à iniciativa privada desde que atendidas às condições de autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público, enquanto no art. 214 da Constituição Federal descreve que a lei estabelecerá o plano nacional de educação que seja, ao mesmo tempo, racional nas metas e nos meios, e efetivo nos seus fins (BRASIL, 1996).

Vieira e Albuquerque (2002, p. 22-23) destacam que as formas de organização das políticas públicas na educação justificaram as reformas da década de 1990. Isso explicaria o fato de que “a defesa desta reestruturação sustenta-se na necessidade da presença do poder público nas áreas sociais, de modo específico na educação”.

Segundo Dourado (2009), a construção do Sistema Nacional de Educação, deverá ser tal que fomente a articulação com os sistemas municipais, estaduais, distrital e federal de ensino, assim como deverá considerar as metas do Plano Nacional de Educação (Lei n. 10.172/2001) e os princípios explícitos no artigo 206 da Constituição Federal.

Quanto à construção do Sistema Nacional de Educação, deverá ser redimensionado de acordo com as ações dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, tendo como perspectiva a superação das desigualdades regionais, cujo objetivo é o desenvolvimento de políticas públicas educacionais nacionais universalizáveis, por meio da regulamentação das atribuições específicas de cada ente federado no regime de colaboração e da educação privada pelos órgãos de estado. O Sistema Nacional de Educação tem como objetivo normatizar, articular, coordenar e, sempre que necessário, financiar os sistemas de ensino (Federal, Estadual/DF e Municipal), garantindo finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns, mas mantendo as especificidades próprias de cada um.

Kramer (2006) observa que, a partir da Lei n. 11.274/2006, o Ensino Fundamental passou a ter nove anos, no Brasil, e incluiu obrigatoriamente as crianças de seis anos, conforme já ocorre em vários países e em alguns municípios brasileiros. Em referência à educação infantil e ao ensino fundamental de nove anos, às políticas educacionais desde a decisão até a implementação e a avaliação das ações das diversas instâncias, todas precisam atuar de modo articulado.

Às políticas públicas municipais e estaduais cabe a expansão com qualidade das ações de creches, pré-escolas e escolas, com a implantação de propostas curriculares e de formação de profissionais de educação e de professores. A antecipação da escolaridade para seis anos de idade interfere nos processos de inserção social e nos modos de subjetivação de crianças, jovens e adultos.

Para Pinto (2007, p. 878) é possível constatar “que em todas as regiões a municipalização avançou, de tal forma que a rede municipal, que em 1991 era responsável por 35% das matrículas públicas do ensino fundamental (um patamar que remonta à década de 1950), passou a responder por 60% dessas matrículas em 2006”.

Oliveira (2007), ao fazer análises sobre a importância da universalização do acesso ao Ensino Fundamental, destaca desafios à expansão de outras etapas da

Educação Básica, destacando o Ensino Médio, ao mesmo tempo em que sinaliza para a necessidade de melhoria da qualidade.

Moura (2008) defende a ideia de superação do Ensino Médio como ponte entre o Ensino Fundamental e o Ensino Superior. Por outro lado, Ramos (2004, p.39) explica que essa etapa teve como lema uma educação para a vida, sendo necessário que haja a universalização do sistema educacional brasileiro por meio da integração. Para Moura (2008) o Ensino Médio integrado é um movimento de renovação curricular para essa etapa da educação.

A integração dos saberes do Ensino Médio deve convergir ao contexto sociocultural e ao mundo do trabalho em função de ser uma possibilidade de emancipação para os jovens viverem plenamente sua juventude, em uma escola que proporcione perspectivas de um futuro melhor.

Para Frigotto *et al.*:

A educação escolar básica - ensino fundamental e médio - tem uma função estratégica central dentro da construção de uma nação no seu âmbito cultural, social, político e econômico e, condição, para uma relação soberana e, portanto, não subalterna e colonizada com as demais nações. Antes disso, porém, trata-se de concebê-la como direito subjetivo de todos e o espaço social de organização, produção e apropriação dos conhecimentos mais avançados produzidos pela humanidade. (FRIGOTTO et al., 2005, p.10).

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, deve possibilitar, a partir das condições materiais favorecidas nessa fase, a emancipação dos jovens enquanto cidadãos, devido à compreensão do sentido de uma política pública que consiga atender às necessidades básicas de uma cidadania plena.

Vieira e Albuquerque (2002) assinalam que a forma de organização das políticas públicas que justificaram as reformas da década de 1990 deve-se ao fato de que “em defesa desta reestruturação sustenta-se na necessidade da presença do poder público nas áreas sociais, de modo específico na educação”.

Sobre os jovens que estão no Ensino Médio, Ramos (2008) afirma “que têm uma vida, uma história e uma cultura, necessidades diferenciadas, mas lutam por direitos universais. Conhecimentos que são construídos socialmente ao longo da história, constituindo o patrimônio da humanidade, a cujo acesso, portanto, todos têm direito”.

A política de formação de profissionais da educação infantil – professores e gestores – é um desafio que exige a ação conjunta das instâncias municipais, estaduais e federal. Esse desafio compreende a formação continuada para os que já atuam como professores e a formação inicial no ensino médio ou superior. No que se refere à formação continuada, convive-se na educação infantil com paradoxos: diferentes instâncias e instituições que atendem as crianças de 0 a 6 anos fazem exigências distintas de formação inicial e do processo de formação.

É necessário, de acordo com Dourado (2009), distinguir as ações de formação e de valorização para os profissionais do magistério daquelas destinadas aos demais profissionais da educação. No que se refere ao financiamento dessa política é importante garantir investimentos para a formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para todos os profissionais da educação.

Segundo (Kramer *et al.*, 2001), em pesquisa realizada sobre a formação de profissionais da Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro sobre concepções, políticas e modos de implementação realizada de 1999 a 2005, “tivemos a oportunidade de identificar, de um lado, a precariedade dos sistemas municipais para empreender a formação continuada e, de outro, que essa formação vem se dando, em geral, por intermédio de atividades eventuais ou episódicas que estão longe de garantir tempo e espaço para a qualificação necessária ao trabalho com as crianças”.

Tanto os dados levantados por meio da aplicação de questionários a todas as secretarias municipais de educação do Estado do Rio de Janeiro, quanto os depoimentos das entrevistas individuais e coletivas realizadas com responsáveis pela educação infantil nas secretarias revelam esta fragilidade e a urgência da atuação. Muito foi possível aprender sobre a educação infantil, a gestão municipal e a formação continuada a partir da pesquisa (KRAMER, NUNES, 2007).

## 2.3 A QUESTÃO FISCAL E O CUSTEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Historicamente, desde a Constituição Brasileira de 1934 (artigos 150 e 152), há um Plano Nacional de Educação. Atualmente a Lei nº 10.172, de 2001, trata do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados e órgãos para coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país (BRASIL, 2001).

Sob o ponto de vista do custeio e do financiamento da educação no Brasil, Davies (2014) observa que:

Sob pretexto da existência de uma crise fiscal e gerencial do Estado, as políticas governamentais propõem a redução dos gastos educacionais e sociais e/ou redirecionamento para setores carentes, privatização e incentivo à participação da sociedade na manutenção de serviços públicos. (DAVIES, 2014, p.191).

### 2.3.1 Do FUNDEF ao FUNDEB

O FUNDEF vigorou de Janeiro de 1998 a Dezembro de 2006, enquanto o FUNDEB, que o substituiu começou a vigorar em Janeiro de 2007, com previsão até Dezembro de 2020. A Emenda Constitucional n. 14, de 12 de Setembro de 1996, o Decreto 2.264 de Junho de 1997 instituiu o FUNDEF, que foi regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de Dezembro de 1996, mas passou a vigorar em janeiro de 1998 (BRASIL, 1996).

Já o FUNDEB, que foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 e Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1997 a 2006. O FUNDEB surgiu com a proposta de redistribuir de forma mais justa e equitativa os recursos vinculados à educação no país, bem como de ampliar o patamar de investimentos. Com a reformulação, o fundo passou a atender não apenas o Ensino Fundamental, mas toda a Educação Básica, que vai da educação infantil

até o Ensino Médio e inclui os programas de Educação de Jovens e Adultos, os chamados EJAs.

Com o advento do FUNDEB mudou-se o critério da educação para o de “esforço federativo” (MARTINS, 2005, p.45). O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da Educação Básica pública. Pelo menos 60% dos recursos do fundo devem ser usados na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício – professores, diretores e orientadores educacionais. O percentual restante é destinado a despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O FUNDEF veio com o objetivo de financiar a educação referente ao Ensino Fundamental e a valorização do magistério, enquanto o FUNDEB substituiu o FUNDEF e é mais amplo, tanto em dimensão dos níveis escolares, quanto em valores de recursos ao financiamento da educação e da valorização de magistério. Estes recursos são maiores e crescentes ao longo dos anos e tem o objetivo de atender toda a Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação de Indígenas e não só a Educação Fundamental.

Semeghini (2001) ressalta que entre os anos de 1999 e 2000 foi feito um trabalho de divulgação pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) para que a população possa se inteirar mais sobre os recursos do FUNDEF, e os interessados possam fiscalizar a aplicação desse dinheiro. Este trabalho de divulgação foi firmado através de convênios com o objetivo de divulgar os valores repassados para os municípios, tendo como parceiros os Correios, que fixaram cartazes em todo o país, inclusive em escolas e Secretarias de Educação, informando, de maneira didática, o que pode e o que não pode ser feito com o dinheiro do FUNDEF.

Quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental em 1º de janeiro de 1998 ocorreu a implantação Nacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), de natureza contábil, onde cada estado e seus respectivos municípios contribuem com 15% dos principais impostos, para depois redistribuírem os recursos proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de Ensino Fundamental, segundo informações coletadas pelo Censo Escolar. Caso a receita não seja suficiente a União repassa aos estados e municípios um

complemento ao fundo para garantir o valor por aluno fixado pelo Presidente da República.

A natureza contábil, segundo Iudícibus:

[...] é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário. (IUDÍCIBUS, 2000, p.121).

Um dos objetivos implícitos da contabilidade é o de apresentar aos usuários demonstrativos e relatórios condizentes com as informações importantes para suas decisões. As informações contábeis devem permitir aos seus usuários uma clara avaliação da situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade (SCARPARO e PEREIRA, 1977).

No orçamento do município as receitas e despesas do FUNDEF têm que estar previstas e na execução orçamentária as despesas e receitas têm que ser contabilizadas.

O FUNDEF foi criado para garantir maior equidade e transparência na distribuição de recursos destinados ao Ensino Fundamental, devendo ressaltar que, após a criação do mesmo, os estados e municípios continuam sendo obrigados a investir 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento da educação pública, em geral.

O quadro 2 apresenta um resumo, uma comparação da evolução das políticas e dos financiamentos da Educação Básica no Brasil, desde a criação do FUNDEF até a substituição pelo atual FUNDEB:

Quadro 2 - Comparativo FUNDEF- FUNDEB

<b>Parâmetro</b>	<b>FUNDEF</b>	<b>FUNDEB</b>
1. Vigência	Dez anos (até 2006)	14 anos (a partir da promulgação da emenda constitucional)
2. Alcance	Apenas o Ensino Fundamental	Educação Infantil, ensino Fundamental e Médio
3. Número de alunos atendidos	30,2 milhões (Censo Escolar de 2005)	48,1 milhões, a partir do quarto ano de vigência do fundo

		(Censo de 2005)
4. Fontes de recursos que compõem o fundo	<p>15% de contribuição de Estados, DF e Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo de participação dos Estados (FPE)</li> <li>• Fundo de participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS)</li> <li>• Imposto sobre produtos industrializados, proporcional às exportações (IPlexp)</li> <li>• Desoneração de exportações (Lei Complementar nº 87/96)</li> </ul> <p>Complementação da União</p>	<p>Contribuição de Estados, DF e Municípios de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16,66% no primeiro ano;</li> <li>• 18,33% no segundo ano</li> <li>• 20% a partir do terceiro ano, sobre: Fundo de Participação dos Estados (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS); Imposto sobre produtos industrializados, proporcional às exportações (IPlexp); Desoneração de exportações (Lei Complementar nº 87/96)</li> </ul> <p>Contribuição de Estados, DF e Municípios de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6,66% no primeiro ano;</li> <li>• 13,33% no segundo ano;</li> <li>• 20%, a partir do terceiro ano, sobre: Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD); Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); quota-parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos municípios</li> </ul> <p>Complementação da União</p>
5. Montante de recursos	R\$ 35,2 bilhões (previsão de 2006, sem complementação da União)	Consideradas as estimativas (em valores de 2006) e a escala de implantação gradual do fundo, os montantes previstos de recursos (contribuição de Estados, DF e Municípios, sem complementação da União), seriam:

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 41,1 bilhões no primeiro ano</li> <li>• R\$ 45,9 bilhões no segundo ano</li> <li>• R\$ 50,7 bilhões no terceiro ano</li> </ul>
6. Complementação da União ao fundo	<p>R\$ 313,7 milhões (valor previsto para 2006 pela Portaria MF nº 40, de 3.3.2006)</p> <p>Não há definição, na Constituição, de parâmetro que assegure o montante de recursos da União para o fundo</p>	<p>Consideradas as estimativas, em valores de 2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 2 bilhões no primeiro ano</li> <li>• R\$ 3 bilhões no segundo ano</li> <li>• R\$ 4,50 bilhões no terceiro ano</li> <li>• 10% do montante resultante da contribuição dos Estados e Municípios a partir do quarto ano</li> <li>• Valores reajustáveis com base no índice oficial da inflação</li> <li>• Esses valores oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação, por força do art. 212 da Constituição, em até 30% do valor da complementação</li> <li>• Não poderão ser utilizados recursos do salário-educação (a contribuição do salário-educação será estendida à toda educação básica pública)</li> <li>• Até 10% poderá ser distribuída aos fundos por meio de programas direcionados à melhoria da qualidade da educação</li> </ul>
7. Total geral de recursos do fundo	R\$ 35,5 bilhões previstos para 2006	<p>Previsões (em valores de 2006):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 43,1 bilhões no primeiro ano</li> <li>• 48,9 bilhões no segundo ano</li> <li>• R\$ 55,2 bilhões no terceiro ano</li> </ul>
8. Distribuição dos recursos	Com base no número de alunos do ensino fundamental regular e especial, de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior	Com base no número de alunos da educação básica (creche, pré-escolar, fundamental e médio), de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior, observada a escala de

		<p>inclusão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos do ensino fundamental regular e especial: 100%, a partir do primeiro ano</li> <li>• Alunos da educação infantil, ensino médio e EJA: 33,33% no primeiro ano; 66,66% no segundo e 100% a partir do terceiro</li> </ul>
9. Utilização dos recursos	Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. O restante dos recursos, em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.</li> <li>• O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.</li> </ul>
10. Valor mínimo nacional por aluno ao ano (detalhamento a ser definido na regulamentação da PEC)	<p>Fixado anualmente, com as diferenciações:</p> <p>Até 2004:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª à 4ª série</li> <li>• 5ª à 8ª série e educação especial</li> </ul> <p>A partir de 2005:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Séries iniciais urbanas</li> <li>• Séries iniciais rurais</li> <li>• Quatro séries finais urbanas</li> <li>• Quatro séries finais rurais e educação especial</li> </ul>	<p>Fixado anualmente com diferenciações previstas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação infantil (até três anos)</li> <li>• Educação infantil (pré-escola)</li> <li>• Séries iniciais urbanas</li> <li>• Séries iniciais rurais</li> <li>• Quatro séries finais urbanas</li> <li>• Quatro séries finais rurais</li> <li>• Ensino médio urbano</li> <li>• Ensino médio rural</li> <li>• Ensino médio profissionalizante</li> <li>• Educação de jovens e adultos</li> <li>• Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional</li> <li>• Educação especial</li> <li>• Educação indígena e de quilombolas</li> </ul>
11. Salário-educação	Vinculado ao ensino fundamental. Parte da quota Federal é utilizada no custeio da complementação da União ao Fundef, permitida até o limite de 20% do valor da complementação	Vinculado à educação básica. Não pode ser utilizado para fins de custeio da complementação da União ao Fundeb

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Assessoria de Comunicação Social (ACS)

### **2.3.2 Transparência**

Quanto às avaliações dos impactos do FUNDEF, conforme destacam Verhine e Magalhães (2003), por um lado esse fundo tem sido enaltecido pelas suas qualidades de promover transparência por meio da previsão de controle social e da correção das disparidades regionais pela definição de um dispêndio por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade. Por outro lado, tem sofrido críticas que denunciam a insuficiência dos seus recursos, a focalização no Ensino Fundamental em detrimento da Educação Básica e a iniquidade na proporção de recursos disponíveis em cada estado da federação.

Já os recursos do FUNDEF têm que ser utilizados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e, particularmente, na valorização do seu magistério, sendo obrigatória a utilização anual do mínimo de 60% para remuneração dos professores do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental, o que equivale a 15% dos 25%, já que 60% de 25% equivalem aos 15% obrigatórios no FUNDEF, e os 10% que correspondem aos 40% de 25% restantes em toda educação.

O FUNDEF é constituído com receitas formadas de 15% do FPE, do FPM, do ICMS, IPI proporcional às exportações – IPI exp. e Desoneração de exportações, de que trata a lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir). O art.212, parágrafo 5º da CF de 1988, determina que o Ensino Fundamental público terá como fonte adicional a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas

### **2.3.3 Fiscalização**

O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos fundos serão exercidos junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim (Texto do art. 24 da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007) (BRASIL, 2007).

O FUNDEF, na época, e agora o FUNDEB deve ser fiscalizado por um Conselho de Acompanhamento e Controle Social, criado por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição de cada estado e de cada município, com a atribuição de supervisionar os recursos do mesmo e o Censo Escolar.

No âmbito dos municípios, a composição mínima desse conselho é de quatro membros, representando: i) Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente; ii) os professores e diretores de escolas; iii) os pais de alunos; d) os servidores das escolas. Um quinto membro, representando o Conselho Municipal de Educação, é obrigatório nos municípios onde este Conselho exista.

Para Verhine (1999), quanto aos recursos do FUNDEF, existe a necessidade de realizar investigações que avaliem e acompanhem os impactos destes com base em procedimentos e critérios cientificamente construídos. Esse processo deve ser feito por pessoas qualificadas e a longo prazo, sem que estejam diretamente envolvidas com o fundo, e sim por pessoas que tenham uma posição crítico-analítica, teoricamente embasada.

Os cálculos dos valores devidos a cada estado e seus municípios são definidos em função da divisão do montante de recursos formado pelo fundo, no âmbito de cada unidade da federação. A quantidade de alunos atendidos nas redes estaduais e municipais de ensino é levada em consideração, enquanto as transferências de recursos são realizadas automaticamente, mediante créditos em conta específica, aberta no Banco do Brasil para esse fim, e ocorrem, em cada mês, em datas distintas, de acordo com a origem dos recursos.

Alguns pontos problemáticos em relação ao FUNDEF chamam a atenção de Davies (1999), que ressalta: “na verdade o que vem ocorrendo é um novo critério de redistribuição de recursos que já eram vinculados à educação antes mesmo da criação do fundo e que em alguns casos não está ocorrendo a entrada de novos recursos para a educação. Alguns governos estaduais e municipais, com esse critério, vêm ganhando dinheiro novo, mas, em contrapartida, outros governos perdem na mesma proporção. Conseqüentemente, só aqueles que ganham irão desenvolver o ensino teoricamente. Isso tem sido observado nos municípios das Regiões Sul e Sudeste, onde o nível de investimento por aluno já era acima do mínimo legal antes da criação do FUNDEF.

Os conselhos sociais do fundo tem o potencial democrático limitado por uma série de razões, destacando-se entre essas o fato dos conselhos serem mais estatais do que sociais, principalmente os federais e estaduais, em que a composição maior é de membros do governo. Apenas os municipais diferem, pois, dos quatro membros, apenas um é estatal (Secretaria Municipal de Educação), sendo os demais representantes da sociedade: professores, diretores de escolas, pais e alunos e servidores das escolas públicas (DAVIES, 1999).

Nos Programas de Apoio aos Secretários Municipais de Educação (PRASEM) e nos encontros dos conselheiros do FUNDEF são discutidas as deficiências e traçadas as metas a serem alcançadas. Percebe-se a ocorrência de graves distorções, que precisam ser corrigidas, principalmente no que se refere ao controle dos recursos desse fundo, em que a fiscalização vem apresentando falhas em seus órgãos.

Segundo Davies (1999) os conselhos de fiscalização foram criados para que os recursos fossem bem aplicados e controlados da melhor forma possível, mas não é isso que vem acontecendo, principalmente nos pequenos municípios, onde a situação é ainda pior. Em muitos deles, os conselhos são mal organizados e, em outros, nem formados. Isso vem gerando insatisfação por parte dos mais interessados (pais e alunos) que questionam, a todo o momento, os resultados. Nesse processo, é de vital importância a atuação da sociedade civil no sentido de pressionar as autoridades gestoras para que tomem as providências necessárias, a fim de que a educação brasileira possa realmente, na prática, ter progressos e grandes mudanças.

#### **2.3.4 Financiamento da Educação**

Santos (1997) assinala que os estudos considerados no financiamento da educação no Brasil ainda são muito pequenos e consideram praticamente as partes pedagógicas e administrativas. Além disso, muitas vezes se esquecem de aprofundar as pesquisas sobre os financiamentos e subsídios dos educadores da sociedade civil, assim como os poderes executivo, legislativo e judiciário no cumprimento dos parâmetros legais sobre a educação no Brasil.

Monlevade e Ferreira, (1998) afirmam que “a partir da Constituição Federal de 1988 passamos a vivenciar um período de democratização do Ensino Fundamental”. Aleralo (1999), por sua vez, aponta que estas transformações são possibilitadas, em parte, pela alteração na forma de seu financiamento com a instituição das políticas de fundos vinculadas à educação.

Muitos estudiosos e educadores consideram como positiva a vinculação de fundos para políticas de serviços públicos sociais, os recursos necessários devido a necessidade de se garantir constitucionalmente um fluxo de recursos obrigatórios e constantes para os serviços públicos sociais que atendem a maioria da população brasileira (Rezende, 1997). No entanto, deve-se olhar com cautela esta democratização, em especial de como se dá o financiamento desta através da política de fundos e seu impacto junto à oferta e a qualidade do ensino.

Verhine e Magalhães (2003) desenvolveram estudo em 12 estados brasileiros sobre os impactos do FUNDEF no Brasil, alertando para o fato de que o crescimento nas matrículas relativas ao Ensino Fundamental durante a vigência do FUNDEF não pode ser considerado real, em virtude do remanejamento de alunos da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental com a intenção de elevar a captação de recursos do FUNDEF. Estes pesquisadores chamam a atenção sobre a evidência do incremento de crescimento do valor aluno/ano na prestação de contas de despesas com Educação Infantil e/ou Ensino Médio e a elevação dos salários, que embora identificada, não seguem uma tendência linear, uma vez que houve inclusive redução significativa nesse valor em alguns municípios estudados.

Davies (1999) observa que principalmente nos municípios mais carentes há um grande aumento de matrículas. Para ele, “a ânsia de muitos governantes em abocanhar uma maior fatia do FUNDEF os têm levado a operar o milagre de multiplicação das matrículas, fazendo com que elas, em 1998, subissem mais do que a evolução média dos anos anteriores”. Inclusive ocorreu na época do Ministro Paulo Renato Costa Souza a falsificação de matrículas, com o objetivo de obter recursos extras do FUNDEF sendo registradas 153 mil matrículas irregulares em cinco estados. Em relação às matrículas, também há o risco de superlotação de salas de aulas, uma das formas das autoridades receberem recursos adicionais do FUNDEF, prejudicando o aprendizado dos alunos.

Pinto (1999) destaca que, com a implantação do FUNDEF, os municípios aumentaram suas receitas, pois no momento de penúria nas finanças municipais os recursos desse fundo são o grande chamariz utilizado pelos governos estaduais para a assinatura de convênios de municipalização, transferindo para os municípios seus alunos, prédios e pessoal. Mas o que chama a atenção é que junto com a receita do FUNDEF vem a despesa (a manutenção do aluno que, para assegurar um ensino de qualidade, custa muito mais que o valor estipulado pelo governo federal) e ainda pior, esse fundo tem seu prazo determinado, e os municípios depois terão que custear as despesas com os seus próprios recursos. Pinto (2007) destaca:

Ser um retrocesso da atual política de financiamento com relação à que vigorou até 2006 com o FUNDEF e reforça que o FUNDEB não apresenta, mesmo que em perspectiva, a ideia de que seu cálculo de custo-aluno tomasse como referência a noção de uma educação de qualidade. (PINTO, 2007, p. 890).

No quadro 3 são apresentados os impostos e as transferências constitucionais que compõem a cesta FUNDEB com as respectivas esferas de competências:

Quadro 3 - Impostos que compõem a Cesta- FUNDEB (e respectivas dívidas ativas, juros e multas), no patamar de 20%

<b>Esfera</b>	<b>Impostos</b>	<b>Transferências</b>
Estados/DF	IPVA	FPE
	ITCM	IPI Exp
	ICMS	Compensação - desoneração - Lei Kandir
Municípios	-	<b>Da União</b>
		FPM
		ITR (50%)*
		<b>Do Estado</b>
		IPVA (50%)
		ICMS (25%)
		IPI Exp

Fonte: Autor

\*A Lei 11250/2005, autoriza a celebração de convênio entre municípios e DF com a Secretaria da Receita Federal para arrecadação e fiscalização do imposto (ITR). Neste caso passa a pertencer 100% dos recursos do ITR para os municípios e DF.

No quadro 4 são apresentados os impostos e transferências constitucionais que não compõem a cesta FUNDEB com as respectivas esferas de competências:

Quadro 4 - Impostos que não compõem a Cesta-FUNDEB

<b>Esfera</b>	<b>Impostos</b>	<b>Transferências</b>
Estados/DF	-	<b>Da União</b> IRRF
Municípios	IPTU ITBI ISS	<b>Da União</b> IRRF

Fonte: Autor

## 2.4 INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA DA EDUCAÇÃO: EXPERIÊNCIAS COMPARADAS

Os indicadores sociais podem ser classificados conforme a área a que se referem, como indicadores da educação, da saúde, de mercado de trabalho, de segurança pública e de justiça, de infraestrutura urbana, de renda e desigualdade (JANNUZZI, 2001). A seguir serão apresentados alguns indicadores importantes como o IDEB, O PISA, o IFDM e o IDH.

### 2.4.1 O IDEB

No decorrer da década de 90, para dar maior autonomia para a escola, usando-se a lógica da descentralização, foi criado no país o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sistema federal de controle dos resultados e da qualidade, que consiste em um conjunto de mecanismos de avaliação do sistema educacional que assegurou a centralização, no nível federal.

A apresentação do IDEB para a sociedade brasileira ocorreu em Abril de 2007. Segundo informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP<sup>1</sup> em 24 de Abril de 2007, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com o objetivo de melhorar a educação no país em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos, definindo ações para todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira, da creche à pós-graduação, alcançando secretários municipais e estaduais de educação, alunos, docentes, diretores de escolas, pais e até empresários.

No entanto, a prioridade é a Educação Básica, que vai do Ensino Infantil ao Médio, em que será utilizado um índice de qualidade que representará as condições em que se encontram o ensino com o objetivo de alcançar nota seis no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O plano Compromisso Todos Pela Educação propõe as diretrizes e estabelece as metas para as escolas das redes municipais e estaduais de ensino.

Souza (2008) afirma que as medidas pelo desempenho dos alunos em testes padronizados nacionalmente evidencia a política de implantação de uma lógica da gestão escolar pautada no controle dos produtos e resultados educacionais.

Os resultados obtidos são interpretados como um “indicador da eficiência da unidade escolar, em particular, e do sistema educacional, como um todo” (SOUZA, 2008, p. 266), medindo a qualidade do ensino oferecido.

Segundo Oliveira (2008, p.132) as condições objetivas sob as quais o ensino está estruturado refere-se à “organização escolar”. Este conceito compreende “das competências administrativas de cada órgão do poder público ao currículo que se pratica em sala de aula, passando pelas metodologias de ensino e processos de avaliação adotados, tudo seria matéria da organização escolar”. Já o termo “organização do trabalho escolar” refere-se à divisão do trabalho na escola. Consiste na forma como o trabalho do professor e dos demais trabalhadores são organizados na instituição escolar, visando atingir os objetivos da escola ou do sistema.

O IDEB foi criado em 2005, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação para medir a qualidade de ensino no território nacional. Ele é um índice

---

<sup>1</sup> <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>>. Acesso em 04/10/2014.

que mede a qualidade de ensino, com notas de 0 a 10, e combina a avaliação de desempenho em provas, a Prova Brasil, com dados de repetência e aprovação, proficiência e evasão. A cada dois anos a medida é feita a partir do alcance das metas municipais e estaduais. O objetivo é que o país obtenha nota 6,0 até o ano de 2022, nota que seria o correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

A principal utilidade do índice é contribuir para o monitoramento dos sistemas de ensino, subsidiando, portanto, políticas tanto de financiamento quanto para a avaliação de iniciativas de diversas ordens. (OLIVEIRA, 2007).

Segundo Fernandes (2007) a combinação entre fluxo de evasão e aprendizagem do IDEB vai expressar em valores de 0 a 10 o andamento dos sistemas de ensino, em âmbito nacional, nas unidades da federação e nos municípios.

#### **2.4.2 O PISA**

Desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) é um programa internacional de avaliação comparada de estudantes na faixa de 15 anos, idade com a qual, na maioria dos países, os estudantes encerram a escolaridade básica obrigatória.

Segundo Bottani (2006) e Morgan (2007) o PISA inscreve-se numa linhagem de estudos internacionais de avaliação comparada do rendimento dos escolares, cujo ponto de partida alguns autores localizam na década de 1950 e associam ao trabalho conjunto de diversas instituições de investigação sob os auspícios da UNESCO (BOTTANI, 2006; MORGAN, 2007).

Cada país participante possui uma coordenação nacional que, no caso brasileiro, é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Conforme preconiza o INEP<sup>2</sup>, o PISA tem como objetivo a produção de indicadores que venham a contribuir para a discussão da qualidade

---

<sup>2</sup> <<http://portal.inep.gov.br/pisa-programa-internacional-de-avaliacao-de-alunos>>. Acesso em 04/10/2014

da educação dos países participantes de forma a subsidiar as políticas de melhorias do ensino básico.

A avaliação é feita com o intuito de verificar se as escolas participantes de cada país estão preparando seus jovens para exercer o papel de cidadãos na sociedade contemporânea. Tais avaliações são realizadas a cada três anos e abordam três áreas de conhecimento: Leitura, Matemática e Ciências. A cada edição, uma das áreas ganha maior ênfase, a saber: Leitura (no ano de 2000), Matemática (2003), Ciências (2006), quando então o ciclo se repete; Leitura (2009), Matemática (2012), Ciências (2015).

Com o objetivo de relacionar o desempenho dos alunos a variáveis demográficas, socioeconômicas e educacionais, o PISA também coleta informações para elaboração de indicadores contextuais, por meio de aplicação de questionários específicos para os alunos e para as escolas.

Os resultados do PISA podem ser utilizados pelos governos dos países envolvidos como instrumento de trabalho na definição e no desenvolvimento de políticas educativas, para que torne mais efetiva a formação dos jovens para a vida futura e para a participação ativa na sociedade.

Participaram do PISA 2012 65 países, dos quais 34 são membros da OCDE e os demais como convidados, sendo que entre os participantes algumas economias não podem ser consideradas países, como Hong Kong, Macao, Shanghai e Taiwan. Nas edições ocorrem alterações entre os participantes, alguns países são incluídos enquanto outros são retirados. O Brasil é o único país sul-americano que participa do PISA desde sua primeira edição, tendo iniciado os trabalhos com esse programa em 1998 (INEP).

Para uma melhor pesquisa e acompanhamento da evolução do Brasil no PISA foram colhidos no TCE-RJ, ano de 2013, os dados da tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Evolução do Brasil no PISA (pontuação e posição no ranking) – anos 2000 a 2012

<b>Brasil</b>	<b>2000</b>	<b>2003</b>	<b>2006</b>	<b>2009</b>	<b>2012</b>
Matemática	334	356	370	386 (57 <sup>a</sup> )	391 (58 <sup>a</sup> )
Leitura	396	403	393	412 (53 <sup>a</sup> )	410 (55 <sup>a</sup> )
Ciências	375	390	390	405 (53 <sup>a</sup> )	405 (59 <sup>a</sup> )
Média geral	368	383	384	401	402

Fonte: TCE-RJ 2013 – Estudos socioeconômicos

Na nota média geral, observam-se notas com pontuações crescentes de 368 no ano de 2000 a 402 no ano de 2012, um crescimento de 34 pontos.

### **2.4.3 IFDM Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal**

O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é um índice construído a partir de estudo anual do Sistema FIRJAN, que leva em conta o desenvolvimento de todos os mais de cinco mil municípios brasileiros em três áreas: Emprego e Renda, Educação e Saúde. A página eletrônica da FIRJAN<sup>3</sup> expõe que o indicador é calculado com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do trabalho, educação e saúde.

Mesmo com as diferenças entre os municípios e com um recorte municipal é possível gerar um resultado nacional discriminado por unidades da federação, graças à divulgação oficial das variáveis componentes do índice por estados e para o país.

O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade avaliada. Além disso, a metodologia utilizada aponta a possibilidade de determinar se a melhora relativa que ocorreu em determinado município foi devido à adoção de políticas específicas ou se o resultado obtido é devido apenas a uma reação de queda dos demais municípios.

O índice é dividido em quatro setores: educação, saúde, emprego e renda e consolidado (médio). As variáveis consideradas pelo IFDM educação são: taxa de matrícula na educação infantil, taxa de abandono, taxa de distorção idade-série, percentual de docentes com ensino superior, médias de horas aulas diárias, e o próprio resultado do IDEB.

### **2.4.4 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano**

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) foi publicado pela primeira vez em 1990 e é calculado anualmente. Ele foi criado com o objetivo de ampliar

---

<sup>3</sup> <<http://www.firjan.org.br/ifdm/>>. Acesso em 05/10/2014.

os índices de medidas do desenvolvimento humano. O IDH é um índice mais abrangente do que o PIB (Produto Interno Bruto), pois considera maior número de variáveis como: Educação, Saúde e Trabalho (renda) e não apenas a parte econômica, como é o caso PIB per capita, que é muito utilizado, mas considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

Conforme depreende-se da página eletrônica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD<sup>4</sup>), o IDH foi desenvolvido por Mahbub ul Haq, um economista paquistanês com a participação do economista indiano Amartya Sen, que ganhou do Prêmio Nobel de Economia em 1998, para ser uma medida geral do desenvolvimento humano.

O IDH, embora analise o desenvolvimento humano, não aborda tudo sobre desenvolvimento, não traduz em bem estar de vida nem informa o melhor lugar para se viver. A grande importância do IDH é facilitar, resumir a compreensão do tema a ser discutido e avaliado além de promover o debate. Em 2010 o relatório do IDH completou 20 anos e foram acrescentadas novas metodologias no cálculo. Atualmente as variáveis que compõem o índice são: saúde, educação e renda.

- Expectativa de vida: medida pela saúde e por uma vida longa.
- Educação: A educação é medida por (i) média de anos de educação de adultos (maior ou igual a 25 anos); (ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, considerando os padrões prevalentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança.
- Qualidade de vida: Medida pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.

O IDH tornou-se referência mundial e desde 2010 passou a ser recalculado devido às movimentações de entradas e saídas de novos países e a novas adaptações de metodologias, possibilitando assim novas perspectivas de tendências. É um índice padrão dos objetivos de desenvolvimento do milênio das Nações Unidas e, no Brasil, tem sido utilizado pelo governo federal e por administrações regionais através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). Do ajuste do IDH Global saiu o IDH-M, que foi publicado

---

<sup>4</sup> <[http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_IDH](http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH)>.

em 1998 e utilizou os dados do censo de 1970, 1980, 1991 e a publicação de 2003 utilizou o censo de 2000.

O IDH é usado, para além de medir o grau de desenvolvimento humano, na classificação dos países em desenvolvidos e subdesenvolvidos, e também pode ser utilizado por organizações ou empresas para medir o desenvolvimento local das entidades dos estados, cidades, aldeias, dentre outros.

## 2.5 DESAFIOS E LIMITES À GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Segundo Parente e Luck:

A descentralização da educação em sistemas federativos, como é o caso do Brasil, embora complexa, caracteriza-se pela flexibilidade e pelas diferentes relações que vêm sendo estabelecidas entre a União e as unidades subnacionais, que compreendem os estados e os municípios. (PARENTE, LUCK, 1999, p.4).

No que tange a educação, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorreu a reforma no estado federal brasileiro, tendo como desafios e limites a gestão pública nos municípios brasileiros, a descentralização e municipalização do ensino.

A LDB 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996 trouxe diversas mudanças em relação às leis anteriores, destacando como o princípio do direito universal à educação para todos e a inclusão oficial da Educação Infantil – creches e pré-escolas. O Ensino Fundamental passa a ser obrigatório e gratuito, havendo limites inferiores de gastos: a União tem que gastar no mínimo 18% e os estados e municípios no mínimo 25% de seus orçamentos na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

O Plano Nacional da Educação (PNE), enviado pelo governo federal ao congresso nacional em 15 de Dezembro de 2010, para vigorar de 2011 a 2020, apresentou 10 diretrizes objetivas e 20 metas. As metas seguiram o modelo criado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de 2007, além de tratar de estratégias específicas visando a universalização do ensino de quatro a dezessete

anos prevista na Emenda Constitucional nº 19 de 2009, com a inclusão de minorias como alunos com deficiência, indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida.

A criação do PNE contribuiu com a expansão de oferta de matrículas gratuitas em entidades particulares, além de contemplar o financiamento, investimento na expansão e na reestruturação das redes físicas, em instalações, em equipamentos para educação – livros, laboratórios de informática e geral, redes de internet, novas tecnologias e transporte, dentre outros, além de conferir força de lei às aferições feitas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para as escolas municipais, estaduais e federais. Em 2006 a FUNDEB veio substituir o FUNDEF, instituído em 1996.

- Desafios atuais: Adota-se sistema descentralizado com o intuito de melhorar qualidade e administração do ensino, aplicando verbas orçadas da melhor forma possível com maior produtividade e crescimento nos índices de medidas educacionais de qualidade e evasão escolar, melhorias de instalações, treinamentos de professores, planos de carreiras para professores, melhorias das salas de aulas e do local das salas de aulas, ambientes, bem estar para os educadores, transportes, escolas próximas das residências, livros, merenda escolar, infraestruturas, dentre outros desafios.
- Limites atuais: Financiamentos dos governos (atualmente FUNDEB), treinamentos, infraestrutura escolar, instalações escolares precárias, poucas unidades escolares, residências dos alunos muito distantes das escolas.

Na década de 90, no contexto das relações internacionais constituído após o Consenso de Washington, formou-se a ideia hegemônica de que o Estado – sobretudo nos países periféricos – deveria focar sua atuação dos sistemas de educação, previdência social e saúde, descentralizando seus serviços, sob a justificativa de otimizar seus recursos.

Nesse sentido, a otimização de recursos significa criar condições para uma maior eficiência e, em consequência, maior agilidade e transparência na prestação de serviços públicos pelo estado, presumindo, ainda, maior envolvimento direto do poder local na captação das demandas, no controle de gastos e na inspeção do cumprimento das metas estabelecidas e, a um só tempo, o acompanhamento dessas ações pelo setor público (MENEZES, 2001).

### 2.5.1 A Lei de Responsabilidade Educacional

Conforme o Sistema de Controle de Projetos da Câmara dos Deputados<sup>5</sup> está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei (PL 7420 de 2006) apresentado pela deputada Raquel Teixeira (PSDB-GO), desde 2006, para criar uma Lei de Responsabilidade Educacional (LRE), que consiste em oficializar a legalidade das cobranças de responsabilidades e melhorias da qualidade da educação, dentre outras obrigações para regulamentações, responsabilizar governo, gestores e educadores sobre as metas de educação, que é um direito de todos e dever do Estado.

Existem vários projetos de lei tramitando no Congresso Nacional tentando criar a base legal para a responsabilização. Atualmente, todos os projetos estão reunidos em um só e o projeto carro-chefe ao qual se encontram apensadas a maioria das iniciativas é o PL 7420/2006 de autoria da deputada Raquel Teixeira, do PSDB.

O PL 7420 de 2006 prevê que o Ministério da Educação trace as metas de trabalho, que aloque recursos compatíveis com as metas traçadas visando não punir injustamente municípios e estados, e que a cada avaliação nacional as médias das escolas dos municípios e dos estados sejam crescentes em relação ao ano anterior, visando a melhoria gradual da qualidade de ensino,

Para Freitas (2011) nada parece mais razoável do que ter uma lei que responsabilize gestores pelo não cumprimento do desenvolvimento da educação de um povo. A educação é um direito e um bem público, deve ser organizada pelo Estado e, portanto, quem não o faz prejudica gerações inteiras e deve pagar por isso.

Assim como existe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que regula os gastos dos municípios, estados e União e responsabiliza o executivo, com várias punições pelo não cumprimento e torna obrigatório seguir o orçamento, a transparência e a publicação dos atos a Lei de Responsabilidade Educacional (LRE) também terá critérios, normas, regras, punições e cobranças a serem adotadas quanto a gestão e aplicação dos gastos na educação, transparências, publicidades, gestão por parte do executivo estadual, municipal e seus gestores

---

<sup>5</sup> <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=332457>>.

que são responsáveis pela execução da Educação Básica. A Lei de Responsabilidade Educacional tem também como objetivo criar punições aos executores e gestores que deixarem de cumprir com as metas.

Como a educação é um direito de todos faz sentido perguntar quem são os reais atingidos pela privação da educação escolar enquanto um direito específico reconhecido em nossa Constituição, no art. 6º, como o primeiro dos direitos sociais. Conclui-se que são os grupos com menor poder aquisitivo, cujos filhos e filhas merecem ter, na educação, uma via de emancipação de si e de maior presença na vida sócio-política. Daí a ingente responsabilidade dos que assumem o ônus de serem gestores da coisa pública (CURY, 2012).

A Constituição da República Federativa Brasileira de 1988 explicitou uma série de dispositivos quanto aos deveres dos municípios, estados e da União em relação à educação, conforme o art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL. 1988).

Depois vieram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e o Plano Nacional de Educação (PNE), para estabelecer normas e regras para a educação, sendo que até hoje não existem penalidades quando os prefeitos, governadores e gestores que não cumprem com as obrigações da educação sob suas responsabilidades. A Lei de Responsabilidade Educacional tem como objetivo principal traçar normas, regras, obrigações e punições para os que não atenderem a lei.

Segundo Cury (2012) a educação não teve e ainda não tem sua distribuição efetivamente posta à disposição do conjunto dos cidadãos sob o ponto de vista da igualdade de oportunidades e de condições, apesar de ser um direito juridicamente protegido. Embora a educação escolar seja similar a outras dimensões da vida sociocultural, coexiste nessa contradição de ser inclusiva e seletiva nos modos e meios dessa inclusão e estar, ao mesmo tempo, sob o signo universal do direito.

O Brasil é um país que tem muitas informações e uma variedade de índices ligados à educação, tais como: censo escolar, IDEB, Prova e Provinha Brasil, ENEM, dentre outros. Pode-se desenvolver a LRE para resolver problemas

que apareçam após as análises dos índices de qualidades de ensino e de evasões escolar existentes no Brasil, traçando metas como as que já existem no IDEB e punições aos responsáveis pelo não atingimento de tais metas e tentar solucionar problemas de evasões escolar e traçar soluções. A Lei de Responsabilidade Educacional pode ser usada como uma medida em relação à discriminação social, e quem infringir terá que prestar contas com a justiça. Os municípios e os estados terão que dar uma resposta à sociedade.

Segundo Ravitch (2010) as atuais reformas educacionais em aplicação pelo mundo têm gerado mais segregação e desigualdade acadêmica do que a propagada equidade.

Quanto às penalidades previstas no projeto de lei em discussão existem várias propostas: os prefeitos e os secretários de educação e gestores que não cumpram as normas e não atinjam os objetivos podem perder seus cargos e poderão ser indiciados pelos crimes de improbidade administrativa e infração político-administrativa. Prevê a inelegibilidade de até cinco anos aos prefeitos dos municípios que registrarem queda na média do IDEB e os prefeitos e governadores podem ficar impedidos de disputar eleições.

### **2.5.2 O Orçamento Público**

O orçamento público é o instrumento utilizado pela administração pública para gerenciar as receitas e despesas. A receita pública abrange a totalização de tributos (tais como impostos, taxas, contribuições, repasses e transferências constitucionais) e outras receitas de forma a cobrir as despesas. Já as despesas públicas são os gastos realizados pelos órgãos públicos em relação a pagamentos de salários e pensões, materiais de consumo, investimentos e demais tipos de gastos públicos.

De forma a facilitar a compreensão sobre o ingresso das receitas na administração pública a legislação prevê quatro estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Entre estes estágios, o objeto da receita pública é a arrecadação (BRASIL, LEI 4320/64).

Em relação às despesas, estas também são apresentadas em quatro estágios: fixação, empenho, liquidação e pagamento. De acordo com o orçamento público o elemento principal da despesa é o empenho, pois é ele quem se constitui como elemento criador de obrigação (BRASIL, LEI 4320/64).

Segundo Silva (2014) orçamento é um plano de trabalho governamental exposto, em termos monetários, que evidencia a política econômico-financeira do governo e em cuja elaboração foram observados os princípios da unidade, universalidade, anualidade, especificação outros.

Para Angélico (2014), sob o ponto de vista financeiro, orçamento público é um planejamento de aplicação dos recursos esperados, em programas de custeios, investimentos, inversões e transferências durante o período financeiro.

Segundo Giacomoni (2005) o orçamento público é caracterizado por possuir uma multiplicidade de aspectos: político, jurídico, contábil, econômico, financeiro, administrativo, etc (GIACOMONI, 2005, p. 64).

Quanto ao aspecto legal, as diretrizes sobre elaboração do orçamento público e sua execução são regulamentadas pela Constituição Federal de 1998, nos artigos 165 a 169, pela Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e também pela Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000. Esta última estabelece normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como promove o controle sobre o gasto público com mecanismos de transparência, e ainda introduz conteúdos à lei orçamentária anual, além dos já previstos na Constituição Federal (BRASIL, 2000).

A Lei 4320/64 determina a política financeira do país e que a mesma estabelece normas gerais de direito para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

No decorrer dos anos verifica-se uma transição do orçamento tradicional para o orçamento programa. Para Machado Jr. e Reis:

O orçamento evoluiu para aliar-se ao planejamento, surgindo o orçamento-programa como espacialização devendo, na prática, operar como elo entre os sistemas de planejamento e de finanças. Com isso torna-se possível a operacionalização dos planos, porque os monetariza, isto é, coloca-os em função dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o planejador tenha os pés no chão, em face das disponibilidades dos recursos financeiros. (MACHADO JR., REIS, 2002/2003, p.11).

A maior deficiência de orçamento tradicional consistia no fato de que ele não privilegiava um plano de trabalho e um conjunto de objetivos a seguir. Deste modo, constata-se que o objetivo deste modelo de orçamento é apenas manter o equilíbrio entre as receitas e despesas de um determinado órgão, não considerando as necessidades reais existentes.

No tema do orçamento-programa convém mencionar que, apesar de este modelo de orçamento já estar ligado aos objetivos, não poderia ainda ser considerado como um orçamento-programa, em função de que o mesmo não estava vinculado ao Sistema de Planejamento (BRASIL, LEI 4320/64).

O orçamento participativo surgiu com a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, quando foi estimulada a participação popular na definição de políticas governamentais, por intermédio da criação dos Conselhos Setoriais de Políticas Públicas. O orçamento participativo é um instrumento no qual o governo utiliza a democracia participativa e os cidadãos, comunidades, associações, dentre outros influenciam sobre as decisões orçamentárias. Esses processos costumam contar com assembleias abertas e periódicas e etapas de negociação direta com o governo. É utilizado geralmente no município, que é o ente que está mais próximo do povo.

A Constituição Federal de 1988 na seção II do capítulo II do art. 165 a 169, com seus parágrafos e incisos descreve os procedimentos, planos e leis a serem adotados na confecção do orçamento. A luz da Constituição Federal de 1988 na seção II do capítulo II art. 165 descreve que. leis de iniciativa do poder executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Segundo Mendes e Branco:

Em certo sentido, pode-se mesmo afirmar que o processo orçamentário não passa de um complexo e diferenciado processo legislativo de planejamento e autorização do gasto público, que compreende três grandes etapas: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O tributo, ou melhor, as receitas tributárias aparecem, nesse contexto, apenas como pressuposto e limite da despesa pública autorizada. (MENDES, BRANCO, 2011, p. 1468).

É cediço que a realização de despesa sem autorização legislativa configura ato ilícito, proscrito pelo art. 167, I, da Constituição vigente, e coibido pelas vias

processuais ordinárias. As leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), em que pese não terem sido previstas no art. 59 da Constituição de 1988, como espécies legislativas específicas, só a muito custo podem ser equiparadas às leis ordinárias, desconhecendo as peculiaridades que as separam.

Segundo o art. 165, § 1º da CF/1988, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional (BRASIL, 1988).

De acordo com Mendes e Branco:

O Plano Plurianual (PPA) dá destaque ao aspecto do planejamento da ação estatal e aponta a mudança do significado orçamento público, que, longe de representar mera projeção de despesas para o Poder Público ou peça contábil, evolui para tornar-se instrumento de controle e planificação da atividade financeira do Estado. O projeto do PPA deve ser encaminhado até quatro meses antes (31 de agosto) do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Seu prazo de vigência é de quatro anos. (MENDES, BRANCO, 2011, p. 1469).

Segundo o art. 165, § 5º da CF/1988, descreve que a lei orçamentária anual compreenderá: i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; ii) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; iii) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

A Lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá

sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988).

Segundo Mendes e Branco:

Na Constituinte, a LDO foi objeto de polêmica nas votações da CS [Comissão de Sistematização] quando se discutiu, e se rejeitou, a transformação do Orçamento em uma peça de vigência bianual'. Em verdade, estava em discussão o papel do Legislativo no processo orçamentário e sua maior ou menor atuação na formulação do orçamento anual. Com prazo de vigência de um ano, o projeto da LDO será encaminhado até oito meses e meio (15 de abril) antes do fim do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do período da sessão legislativa. (MENDES, BRANCO, 2011, p. 1469).

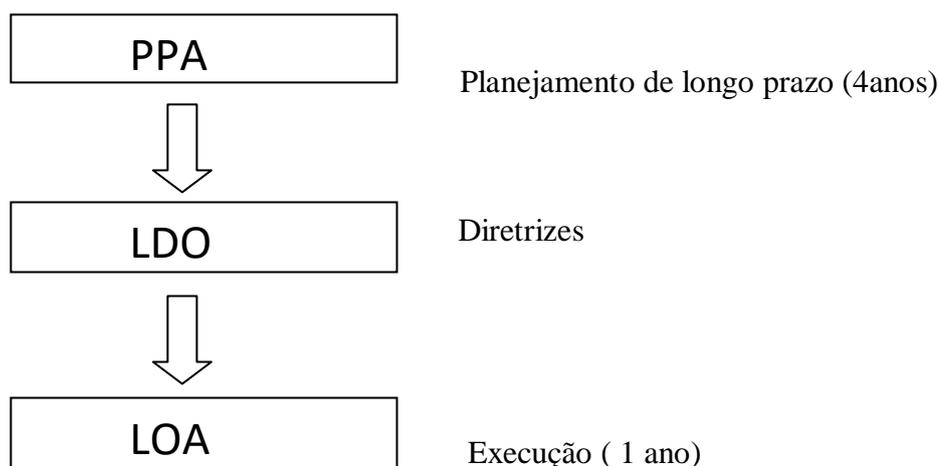
O art. 165, § 3º, da CF1988, estabelece que o poder executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. Cabe à lei complementar: dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos. (BRASIL. 1988).

Mendes e Branco (2011) assinalam que:

O conteúdo do orçamento é definido no texto constitucional pela negativa: 'a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei' (art. 165, par. 8º, da Constituição Federal). O projeto da LOA deve ser encaminhado até quatro meses antes (31 de agosto) do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção. Trata-se de diploma legislativo subordinado ao PPA e à LDO. Os gastos autorizados na lei orçamentária anual devem estar de acordo com a LDO que, por sua vez, deve estar de acordo com o Plano Plurianual. (MENDES, BRANCO, 2011, p. 1469).

Na figura 6 apresentam-se os detalhes sobre as fases do orçamento e seu respectivo esquema:

Figura 6 - Esquema do orçamento do ponto de vista constitucional



Fonte: Autor

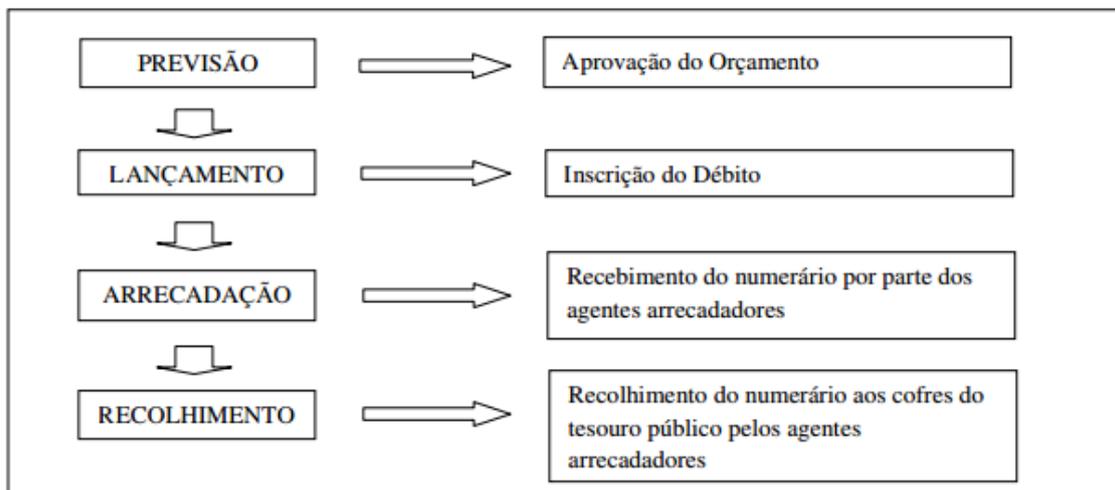
PPA – O plano plurianual (PPA) estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos.

LDO – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências da União.

LOA – A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos.

Na figura 7 são apresentadas e explicadas as fases da Receita Orçamentária:

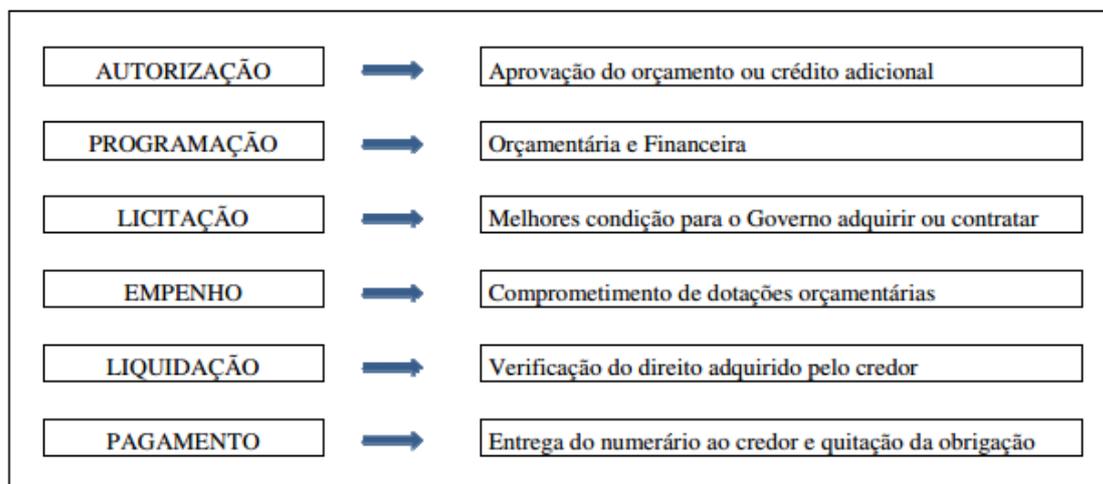
Figura 7 - Fases da Receita Orçamentária



Fonte: Bezerra Filho (2004, p. 63)

Na figura 8 são apresentadas e explicadas as fases da Despesa Orçamentária:

Figura 8 - Fases da Despesa Orçamentária



Fonte: Bezerra Filho (2006, p. 102)

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 MODELO DE REFERÊNCIA E PROTOCOLO**

O presente projeto investigará as interações entre melhorias no sistema tributário e sistema educacional a cargo dos municípios, tendo como pano de fundo sua transformação em entes da federação a partir da Constituição Federal de 1988.

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo (Vergara, 2007) uma vez que descreverá, a partir de informações primárias como indícios o impacto dos recursos e repasses para o Município de Belford Roxo nos indicadores de desempenho da educação sob sua alçada, ou seja, os estágios da Educação Infantil e Fundamental que integram, juntamente com o Ensino Médio, a Educação Básica.

A abordagem escolhida para estudar o caso do Município de Belford Roxo, é a quantitativa, por favorecer e fundamentar a discussão sobre a interdependência entre as questões fiscal e educacional. A unidade de análise corresponde aos intervalos temporais entre os exercícios fiscais “i”.

Para alcançar o objetivo desta pesquisa foram adotadas, como eixos de conjecturação, as possíveis interações entre as flutuações na arrecadação municipal, as flutuações nos investimentos na Educação Básica e as flutuações nos indicadores de efetividade dos mecanismos de educação básica diretamente sob a gestão das prefeituras.

A análise dos dados não se restringirá a estatística descritiva, sendo também utilizada uma análise hipotético-dedutiva, ou seja, a partir de uma hipótese, uma pesquisa é realizada com o propósito de comprová-la ou não.

De acordo com Gatti (1986) a utilização de métodos quantitativos aplicados a indicadores sobre educação no Brasil apresenta boas chances de levar a investigação pretendida ao sucesso, pois “muitas questões sociais/educacionais

não poderiam ser dimensionadas, equacionadas e compreendidas, algumas não seriam mesmo levantadas”.

A unidade de observação foi construída pelos exercícios fiscais, sendo que a operacionalização do estudo foi marcada pela grande dificuldade no acesso às variáveis de acompanhamento dos eventos investigados, seja no campo fiscal, seja no campo educacional.

As variáveis necessárias para acompanhar a evolução da execução orçamentária e desembolsos nas atividades de educação do município foram importadas do sítio FINBRA – Finanças do Brasil, de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional STN, órgão que integra a estrutura do Ministério da Fazenda.

O sítio da FINBRA coloca à disposição informações em bancos de dados anuais sobre as receitas e despesas de todos os municípios brasileiros, desde 1993. Os dados estão armazenados por rubricas do orçamento público, com desdobramentos que variam de acordo com o ano da consulta. A falta de padronização do modelo de dados implica na necessidade de montagem de uma planilha auxiliar que demanda tempo e trabalho manual, dificultando a criação de séries temporais.

As variáveis necessárias para acompanhar a evolução dos desembolsos com educação e sua transformação em capacidade operacional foram extraídas de arquivos colocados à disposição pelo INEP. Da mesma forma que verificado no manuseio dos dados do FINBRA, o modelo de dados para as totalizações anuais do Censo da Educação Básica que cobre os municípios brasileiros sofre fortes alterações a cada ano, o que demandou enorme quantidade de tempo na recuperação, consolidação e validação de dados.

Os dados anuais de caráter fisco-tributário foram baixados do sítio da STN e, inicialmente, migrados do ambiente MS Access (banco de dados) para o ambiente MS Excel (planilha). Em seguida, foi realizada a extração de dados específicos do município de Belford Roxo, consolidados em planilha cobrindo o horizonte 1997 a 2012.

Os dados anuais referentes à Educação Básica foram baixados do sítio do INEP que, em função do tamanho dos arquivos, encontram-se compactados e seguindo padrão de armazenagem sequencial em formato texto. Mediante tal padrão, foi necessário que a cada ano – de 1995 a 2013 – fossem gerados arquivos

para tratamento e filtragem dos dados do Brasil, de modo a selecionar, primeiramente, os dados referentes ao município de Belford Roxo, para depois filtrar os dados da rede municipal.

Durante o processo de busca de dados para compor os testes de hipóteses e a argumentação auxiliar para análise dos achados, outros sítios da internet foram acessados, por exemplo, o que traz dados do IDEB e o sítio da FIRJAN, que lista o IFDM.

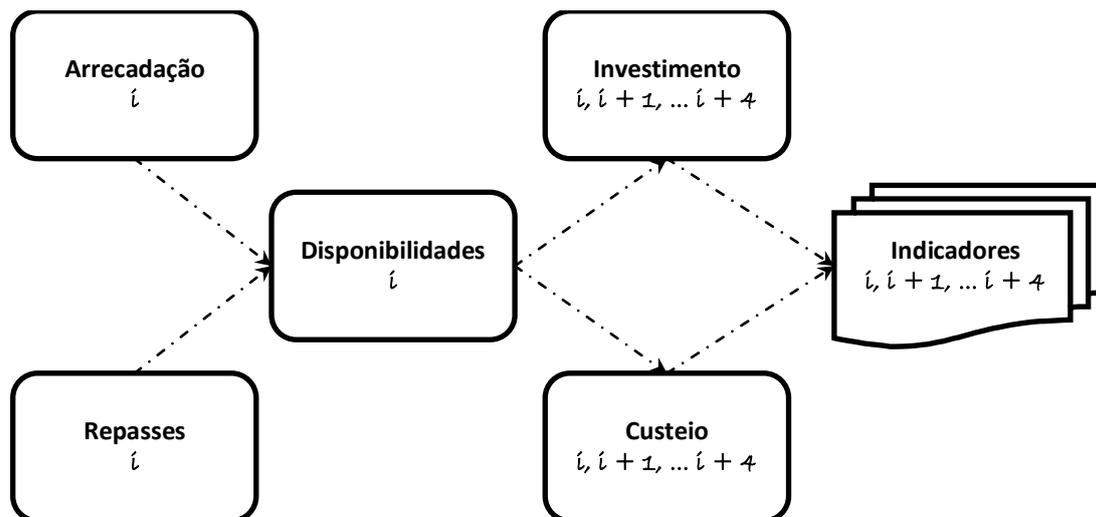
A dificuldade enfrentada na consolidação de dados pode ser observada na tabela apresentada no Apêndice I, em que é notável a quantidade de dados não localizados dentro do horizonte de tempo tratado. Neste momento foi realizada a correção de valores de acordo com o índice acumulado de inflação, de maneira que todos os valores das variáveis expressas em grandeza monetária observassem como data base o mês de Dezembro de 2013. Tal procedimento permitiu estimar o crescimento real das variáveis envolvendo a formação e aplicação do orçamento municipal.

A partir da tabela do Apêndice I, os dados foram migrados novamente para o ambiente do SPSS, em que foram computadas as estatísticas descritivas e realizados os testes de hipóteses, levando em consideração as variáveis com maior cobertura de dados dentro do horizonte de tempo estudado.

Em vista da disponibilidade, as hipóteses originalmente traçadas (a proporção dos anos em que há efeitos diretos de interação entre disponibilidades e indicadores é maior do que a proporção dos anos em que não interação ou esta não é direta; e a magnitude nas variações dos indicadores é relativamente maior do que nas variações das disponibilidades) foram revisitadas e reescritas da seguinte forma: ainda na busca da investigação de, se em havendo aumento das disponibilidades também haveria melhoria nos indicadores, e vice-versa, em confrontação com a não interatividade direta nos dois construtos principais, conforme a Figura 9.

A suposição geral do estudo é que, diante da maior disponibilidade trazida por recursos, além da arrecadação pela via tributária, por exemplo, fundos, repasses especiais e *royalties*, os municípios estejam fazendo maiores desembolsos nas atividades afins à Educação Básica e, gradativamente, obtendo resultados mais eficazes e eficientes na aplicação de recursos.

Figura 9 - Metodologia



Os argumentos que suportam tal suposição foram apresentados na revisão de literatura e no tópico “Panorama”, em que foram retratadas características do processo de arrecadação, aplicação de recursos e dados relativos à educação coberta com recursos municipais – dados consolidados no Apêndice I.

Em vista desses aspectos, e buscando a operacionalização pela via quantitativa, foram desenvolvidas, as seguintes hipóteses de pesquisa:

- $H_{0,1}$ : Não existe aderência entre o crescimento das disponibilidades, das aplicações orçamentárias, dos recursos e dos indicadores municipais destinados à Educação Básica – desdobrada em:
  - $H_{0,1a}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da população e o das receitas tributárias arrecadadas.
  - $H_{0,1b}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da população e o das despesas orçamentárias previstas.
  - $H_{0,1c}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da população e o das receitas tributárias arrecadadas.
  - $H_{0,1d}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das receitas tributárias e o das receitas correntes.
  - $H_{0,1e}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das transferências intergovernamentais e o das receitas tributárias.
  - $H_{0,1f}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das transferências intergovernamentais e as despesas orçamentárias.

- $H_{0,1g}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das receitas correntes e o dos desembolsos municipais com educação.
- $H_{0,1h}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das receitas orçamentárias o dos desembolsos municipais com educação.
- $H_{0,1i}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o da quantidade de escolas da rede Municipal.
- $H_{0,1j}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o da quantidade de professores da rede municipal.
- $H_{0,1k}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o custeio da educação infantil a cargo da rede municipal.
- $H_{0,1l}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o custeio do ensino fundamental a cargo da rede municipal.
- $H_{0,1m}$ : Não existe interação entre o crescimento anual do custeio da educação infantil a cargo da rede municipal e o do ensino fundamental a cargo da rede municipal.
- $H_{0,1n}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de escolas da rede municipal e o número de matrículas da educação infantil nas escolas da rede municipal.
- $H_{0,1o}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de escolas da rede municipal e o número de matrículas do ensino fundamental nas escolas da rede municipal.
- $H_{0,1p}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de professores da educação infantil e o número de matrículas da educação infantil nas escolas da rede municipal.
- $H_{0,1q}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de professores do ensino fundamental e o número de matrículas do ensino fundamental nas escolas da rede municipal.
- $H_{0,1p}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de professores do ensino fundamental e a quantidade de concluintes do ensino fundamental nas escolas da rede municipal.

- $H_{0,2}$ : Não existe crescimento recorrente das variáveis que integram o processo de gestão fisco-tributária com o de gestão da Educação Básica – desdobrada em:
  - $H_{0,2a}$ : A proporção de casos/anos observados em que a população cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em diminui.
  - $H_{0,2b}$ : A proporção de casos/anos observados em que a Receita Tributária cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em diminui.
  - $H_{0,2c}$ : A proporção de casos/anos observados em que as transferências intergovernamentais crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminuem.
  - $H_{0,2d}$ : A proporção de casos/anos observados em que as transferências União crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminuem.
  - $H_{0,2e}$ : A proporção de casos/anos observados em que as transferências do fundo de participação dos municípios crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em diminuem.
  - $H_{0,2f}$ : A proporção de casos/anos observados em que os *royalties* petróleo crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminuem.
  - $H_{0,2g}$ : A proporção de casos/anos observados em que os repasses do FUNDEF Estado crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminuem.
  - $H_{0,2h}$ : A proporção de casos/anos observados em que as despesas orçamentárias crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em diminuem.
  - $H_{0,2i}$ : A proporção de casos/anos observados em que os desembolsos com educação crescem não é maior do que a proporção de caso/anos em diminuem.
  - $H_{0,2j}$ : A proporção de casos/anos observados em que o custeio da Educação Infantil cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em diminui.

- $H_{0,2k}$ : A proporção de casos/anos observados em que o custeio do Ensino Fundamental cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em diminui.
- $H_{0,2l}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de escolas da rede municipal de Educação Básica cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em diminui.
- $H_{0,2m}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de salas de aula da rede municipal e Educação Básica cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.
- $H_{0,2n}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de funcionários municipais alocados na atividade de Educação Básica cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.
- $H_{0,2o}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de professores da Educação Infantil ofertado pelo município cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.
- $H_{0,2p}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de professores do Ensino Fundamental ofertado pelo município cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.
- $H_{0,2q}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil ofertado pelo município cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.
- $H_{0,2r}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental ofertado pelo município cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.
- $H_{0,2s}$ : A proporção de casos/anos observados em que a quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental ofertado pelo município cresce não é maior do que a proporção de caso/anos em que diminui.

- H<sub>0,3</sub>: Não existe associação entre pares de variáveis do estudo que envolvem população, arrecadação, aplicação, equipamentos e indicadores, desdobrada em:
  - H<sub>0,3aa</sub>: O montante da receita tributária não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ab</sub>: O montante das transferências intergovernamentais não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ac</sub>: O montante da receita tributária não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ad</sub>: O montante das transferências da União não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ae</sub>: O montante dos repasses do fundo de participação dos municípios não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3af</sub>: O montante dos *royalties* do petróleo não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ag</sub>: O montante das transferências do fundo de participação dos municípios não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ah</sub>: O montante dos repasses do FUNDEF Estado não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ai</sub>: O montante das despesas orçamentárias dos municípios não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3aj</sub>: O montante dos desembolsos com educação não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3ak</sub>: O montante do custeio da Educação Infantil não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3al</sub>: O montante do custeio do ensino não está associado ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3am</sub>: A quantidade de escolas da rede municipal não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
  - H<sub>0,3an</sub>: A quantidade de salas de aula não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.

- H<sub>0,3ao</sub>: A quantidade de funcionários não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ap</sub>: A quantidade de professores da Educação Infantil não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3aq</sub>: A quantidade de professores do Ensino Fundamental não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ar</sub>: A quantidade de matrículas na Educação Infantil não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3as</sub>: A quantidade de matrículas no Ensino Fundamental não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3at</sub>: A quantidade de matrículas no Ensino Fundamental não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3au</sub>: A quantidade de concluintes do Ensino Fundamental não está associada ao tamanho da população no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ba</sub>: O montante das transferências intergovernamentais não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bb</sub>: O montante da receita tributária não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bc</sub>: O montante das transferências da União não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bd</sub>: O montante dos repasses do fundo de Participação dos municípios não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3be</sub>: O montante dos *royalties* do petróleo não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bf</sub>: O montante das transferências do fundo de participação dos municípios não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bg</sub>: O montante dos repasses do FUNDEF Estado não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bh</sub>: O montante das despesas orçamentárias dos municípios não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bi</sub>: O montante dos desembolsos com educação não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.

- H<sub>0,3bj</sub>: O montante do custeio da Educação Infantil não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bk</sub>: O montante do custeio do Ensino não está associado ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bl</sub>: A quantidade de escolas da rede municipal não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bm</sub>: A quantidade de salas de aula não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bn</sub>: A quantidade de funcionários não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bo</sub>: A quantidade de professores da Educação Infantil não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bp</sub>: A quantidade de professores do Ensino Fundamental não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bq</sub>: A quantidade de matrículas na Educação Infantil não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3br</sub>: A quantidade de matrículas no Ensino Fundamental não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bs</sub>: A quantidade de matrículas no Ensino Fundamental não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3bt</sub>: A quantidade de concluintes do Ensino Fundamental não está associada ao montante da receita tributária no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ca</sub>: O montante das transferências da União não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cb</sub>: O montante dos repasses do fundo de participação dos municípios não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cc</sub>: O montante dos *royalties* do petróleo não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cd</sub>: O montante das transferências do fundo de participação dos municípios não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.

- H<sub>0,3ce</sub>: O montante dos repasses do FUNDEF Estado não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cf</sub>: O montante das despesas orçamentárias dos municípios não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cg</sub>: O montante dos desembolsos com educação não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ch</sub>: O montante do custeio da Educação Infantil não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ci</sub>: O montante do custeio do Ensino não está associado ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cj</sub>: A quantidade de escolas da rede municipal não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3ck</sub>: A quantidade de salas de aula não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cl</sub>: A quantidade de funcionários não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cm</sub>: A quantidade de professores da Educação Infantil não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cn</sub>: A quantidade de professores do Ensino Fundamental não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3co</sub>: A quantidade de matrículas na Educação Infantil não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- H<sub>0,3cp</sub>: A quantidade de matrículas no Ensino Fundamental não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.

- $H_{0,3cq}$ : A quantidade de matrículas no Ensino Fundamental não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.
- $H_{0,3cr}$ : A quantidade de concluintes do Ensino Fundamental não está associada ao montante das transferências intergovernamentais no mesmo ano base.

Finalmente consolidadas no ambiente do SPSS, as variáveis foram alvo de: (i) cômputo de estatísticas descritivas; (ii) teste de significância para identificação de atendimento às condições de normalidade da distribuição das observações (Kolmogorov-Smirnoff); (iii) padronização das observações pelo Escore Z; (iv) teste de significância para identificação da interação entre taxas de variação das variáveis primárias – regressão e correlação; (v) teste de significância para identificação das diferenças de crescimento anual com base numa distribuição binomial e (vi) teste de significância para identificação da interação entre as variáveis primárias padronizadas pelo Escore Z.

A operacionalização de  $H_{01}$  e respectivas sub-hipóteses foi realizada por meio de testes de associação entre as variáveis observadas, sendo utilizados parâmetros afins à análise de regressão e análise de correlação para identificação da aderência entre as variações percentuais das variáveis a cada ano. Assim, foram apurados coeficientes de relação, baseado em regressão linear, de correlação e ajustamento ( $R^2$ ) para o intervalo de tempo do estudo.

A operacionalização de  $H_{02}$  e respectivas sub-hipóteses foi conduzida por meio do teste dos sinais para diferenças de proporções, tendo como foco a verificação da consistência do crescimento das variáveis, sendo considerado como ponto de corte a existência de pelo menos cinquenta por cento das observações com variação positiva, ou seja, há crescimento de uma ano para o outro. Para Ferreira (2014), o teste dos sinais computa se a mediana possui um determinado valor particular,  $\mu_0$ , ou, do ponto de vista unilateral, se  $\mu > \mu_0$  ou  $\mu < \mu_0$ . Este teste:

tem a vantagem de poder aplicar-se a dados de tipo dicotômico que não podem registrar-se numa escala numérica, mas que podem representar mediante respostas negativas ou positivas. Por exemplo, pode ser usada em ensaios em que se registram resultados qualitativos do tipo “fracasso” ou “êxito”. (FERREIRA, 2014).

A operacionalização de  $H_{03}$  e respectivas sub-hipóteses também busca evidenciar a existência da interação entre variáveis, sendo conduzida por meio da padronização das variáveis originais, permitindo comparações diretas entre elas, dentro de uma mesma ordem grandeza, evitando-se a necessidade de explorar somente as variações das variáveis. Foi utilizado no desenvolvimento das sub-hipóteses o teste de correlação de Pearson, uma vez que após a transformação das variáveis pelo escore Z, as distribuições resultantes assumem a forma log normal.

### 3.2 ACHADOS, ANÁLISE E DISCUSSÃO

Neste tópico serão analisados e discutidos os achados decorrentes dos testes de hipóteses que operacionalizaram a questão de pesquisa.

De uma forma geral o comportamento das variáveis observa um padrão de restrito poder de descrição e explicação da realidade investigada, questão proveniente da disponibilidade de dados em ambientes que não favorecem a captura, organização e tratamento quantitativo.

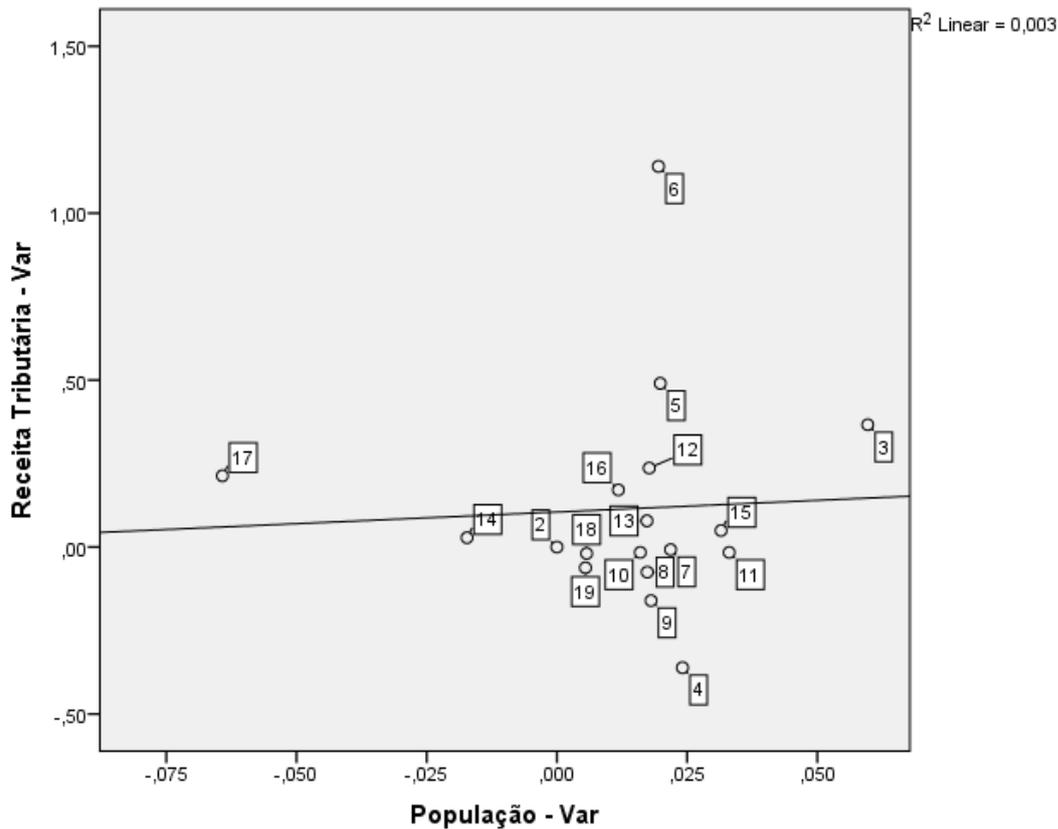
### 3.3 A HIPÓTESE H 0,1

$H_{0,1a}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da população e o das receitas tributárias arrecadadas.

Gráfico 1 - Hipótese População x Receitas tributárias

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
População	18	0,0132	0,02482	0,054	0,416	0,003	0,054	0,831
Receitas Tributárias	18	0,1142	0,32050					

Não é possível afirmar, com significância estatística pra  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento populacional e o das receitas correntes operacionalizadas pela gestão Municipal. Ambas evoluem na mesma direção, porém, no período analisado, as receitas crescem a uma taxa dez pontos percentuais superiores à da população, sendo que com maior variabilidade.



Fonte: STN-FINBRA, IBGE, Elaborado pelo autor

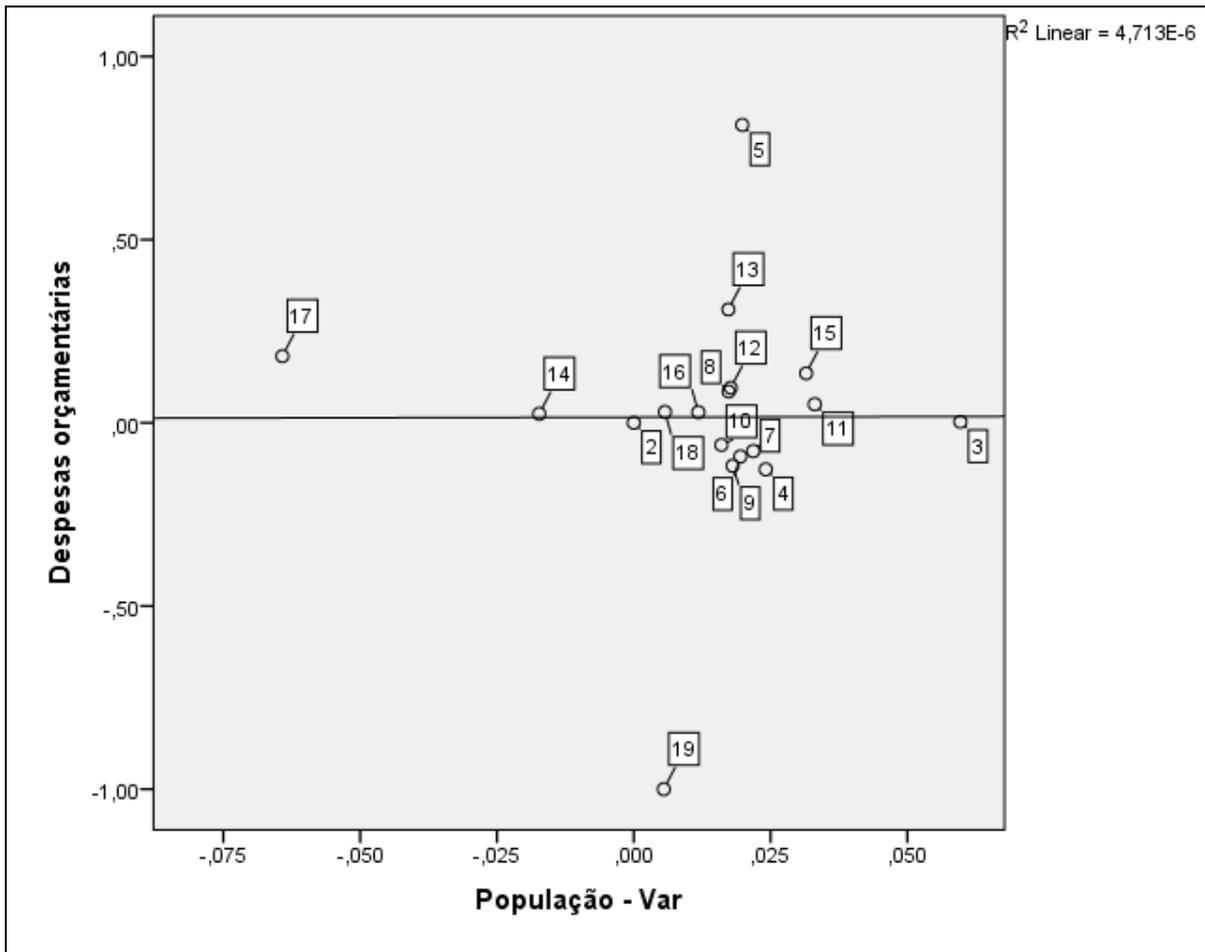
O gráfico 1 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio da População em torno de 1,32%, enquanto a variação do crescimento médio das Receitas Tributárias foi de 11,42%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,054$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,003$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,054$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à

média apresentada pelas Receitas Tributárias de 0,32050 é bem maior do que a apresentada pela População de 0,02482.

$H_{0,1b}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da população e o das despesas orçamentárias previstas.

Gráfico 2 - Hipótese População x Despesas Orçamentárias

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
População	18	0,0132	0,02482	0,002	0,497	0,000	0,000	0,993
Despesas Orçamentárias	18	0,0158	0,33195					
<p>Não é possível afirmar, com significância estatística para <math>p &lt; 0,05</math>, a existência de correspondência entre o crescimento populacional e o das despesas orçamentárias operacionalizadas pela gestão municipal. Ambas evoluem na mesma direção, porém, no período analisado, as despesas crescem a uma taxa ligeiramente superior à da população, sendo que com maior variabilidade.</p>								



Fonte: STN-FINBRA, IBGE, Elaborado pelo autor

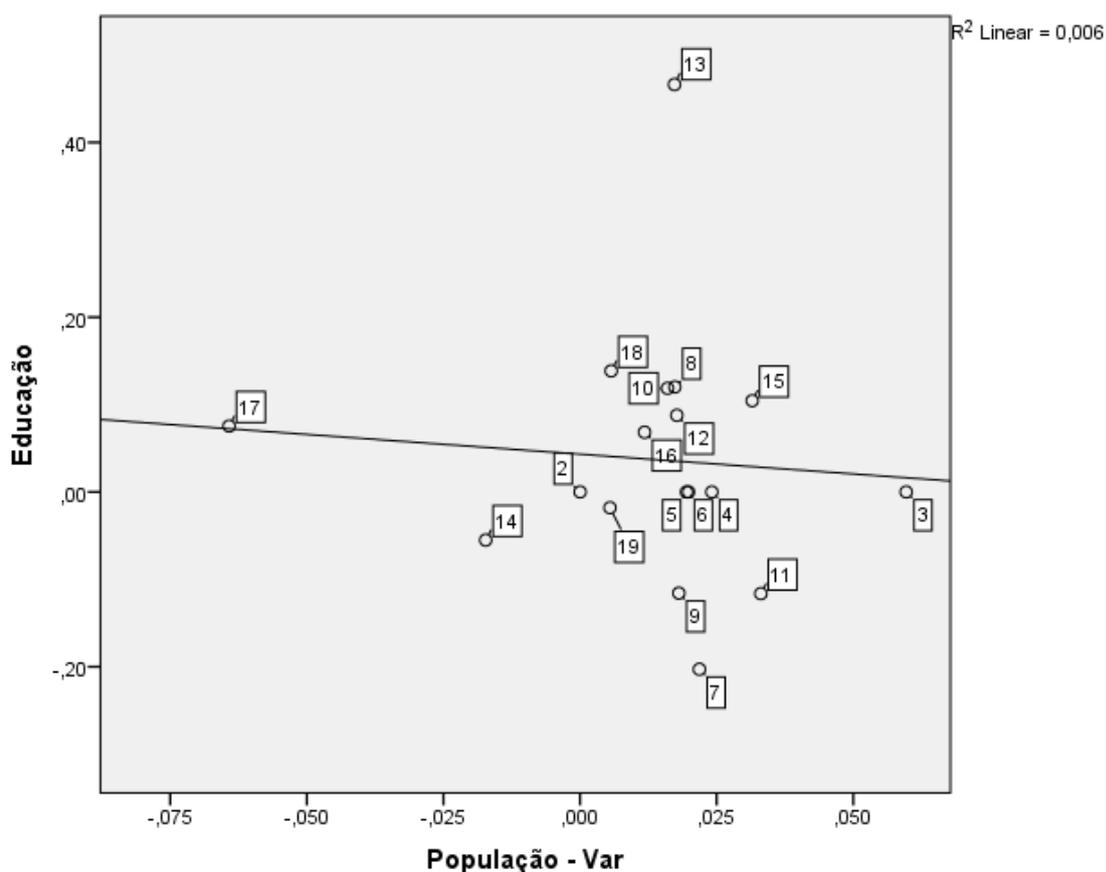
O gráfico 2 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio da População em torno de 1,32%, enquanto a variação do crescimento médio das Despesas Orçamentárias foi de 1,58%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,002$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,000$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,000$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Despesas Orçamentárias de 0,33195 é bem maior do que a apresentada pela População de 0,02482.

$H_{0,1c}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da população e das Despesas com Educação.

Gráfico 3 - Hipótese População x Despesas com Educação

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	P	Sig.	R <sup>2</sup>	β	Sig.
População	18	0,0132	0,02482	- 0,079	0,377	-0,056	-0,079	0,755
Despesas com Educação	18	0,0373	0,14155					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento populacional e o das despesas com educação. No período analisado, elas aparentemente evoluem em direções distintas com maior variabilidade das despesas com educação. Significa dizer que mesmo com a continuidade nas variações para maior da população, as aplicações do orçamento em educação estão sendo realizadas, algumas vezes, a taxas decrescentes.



Fonte: STN-FINBRA, IBGE, Elaborado pelo autor

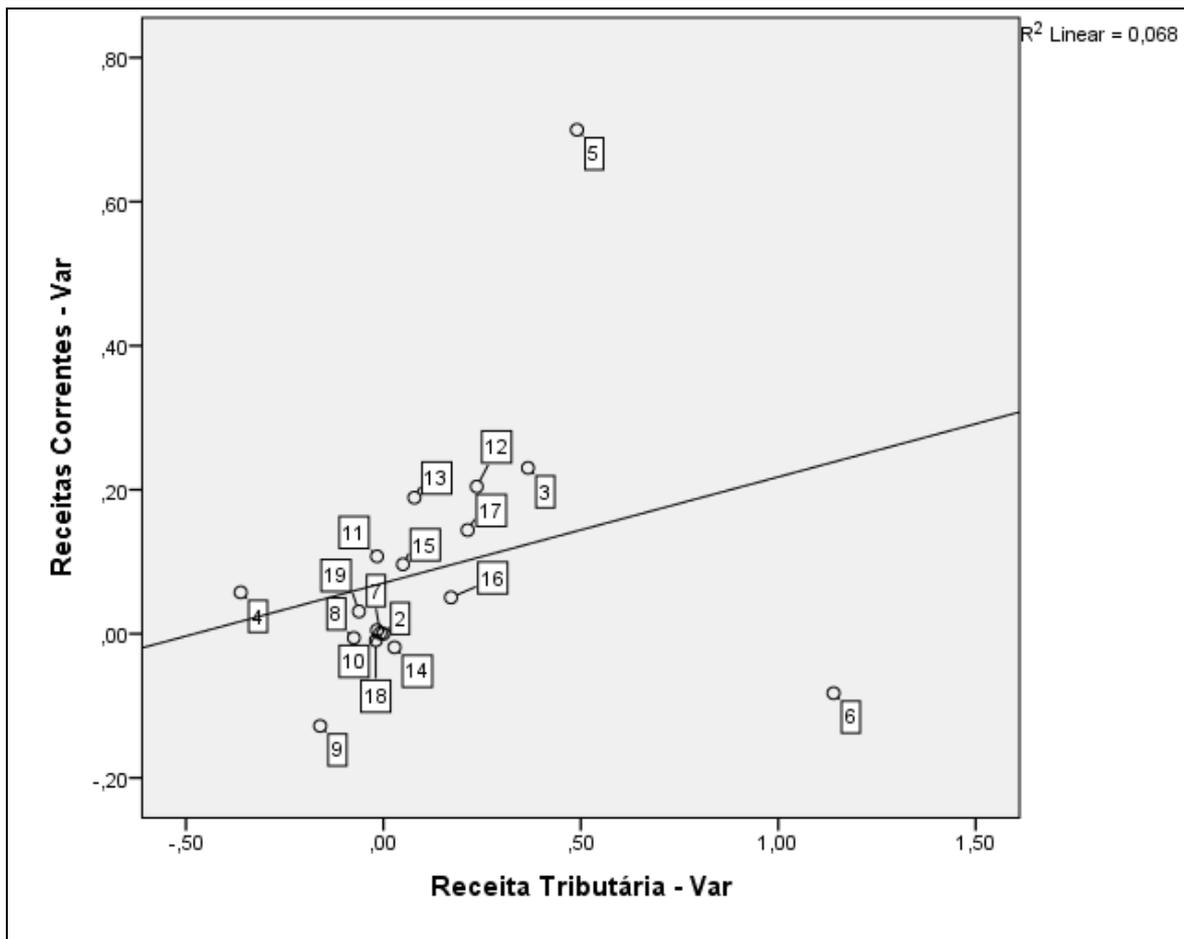
O gráfico 3 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio da População em torno de 1,32% , enquanto a variação do crescimento médio das Despesas com Educação foi de 3.73%. Observou-se uma correlação ( $\rho = -0.079$ ) indicando movimentos contrários entre as variáveis.. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,056$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = -0,079$ ) apresenta valor que confirma os movimentos contrários entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Despesas com Educação 0,14155 é bem maior do que a apresentada pela População 0,02482.

$H_{0,1d}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das receitas tributárias e o das receitas correntes.

Gráfico 4 - Hipótese Receitas Tributárias x Receitas Correntes

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	$R^2$	$\beta$	Sig.
Receitas Tributárias	18	0,1142	0,32050	0,261	0,147	0,068	0,464	0,295
Receitas Correntes	18	0,0873	0,18069					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento das receitas tributárias e o crescimento das receitas correntes. No período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as receitas tributárias sendo ampliadas numa proporção aparentemente superior, três pontos percentuais, porém com maior variabilidade do que as receitas correntes.



Fonte: STN-FINBRA, Elaborado pelo autor

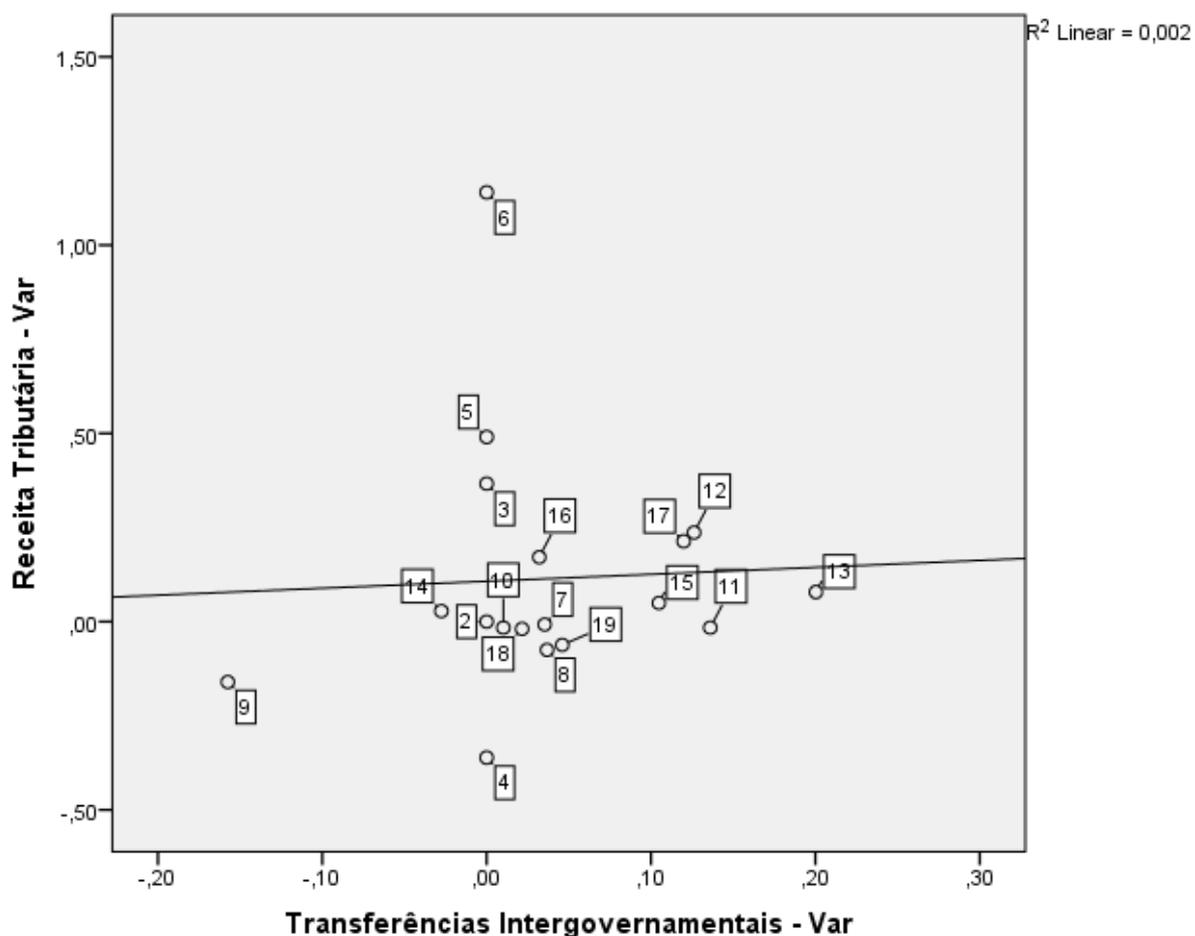
O gráfico 4 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Receitas Tributárias em torno de 11,42%, enquanto a variação do crescimento médio das Receitas Correntes foi de 8,73%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,261$ ) fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,068$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,464$ ) apresenta valor que confirma relação fraca entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Receitas Tributárias de 0,32050 é bem maior do que a apresentada pelas Receitas Correntes de 0,18069.

$H_{0,1e}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das transferências intergovernamentais e o das receitas tributárias.

Gráfico 5 - Hipótese Transferências Intergovernamentais x Receitas tributárias

Variáveis	N	Média	Desvio	Correlação		Regressão		
				$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Transferências	18	0,0380	0,07889	0,045	0,429	0,002	0,011	0,858
Receitas Tributárias	18	0,1142	0,32050					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento das receitas tributárias e o crescimento das transferências intergovernamentais. No período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as receitas tributárias sendo ampliadas numa proporção aparentemente superior, oito pontos percentuais, porém com muito mais variabilidade do que as transferências intergovernamentais.



Fonte: STN-FINBRA, Elaborado pelo autor

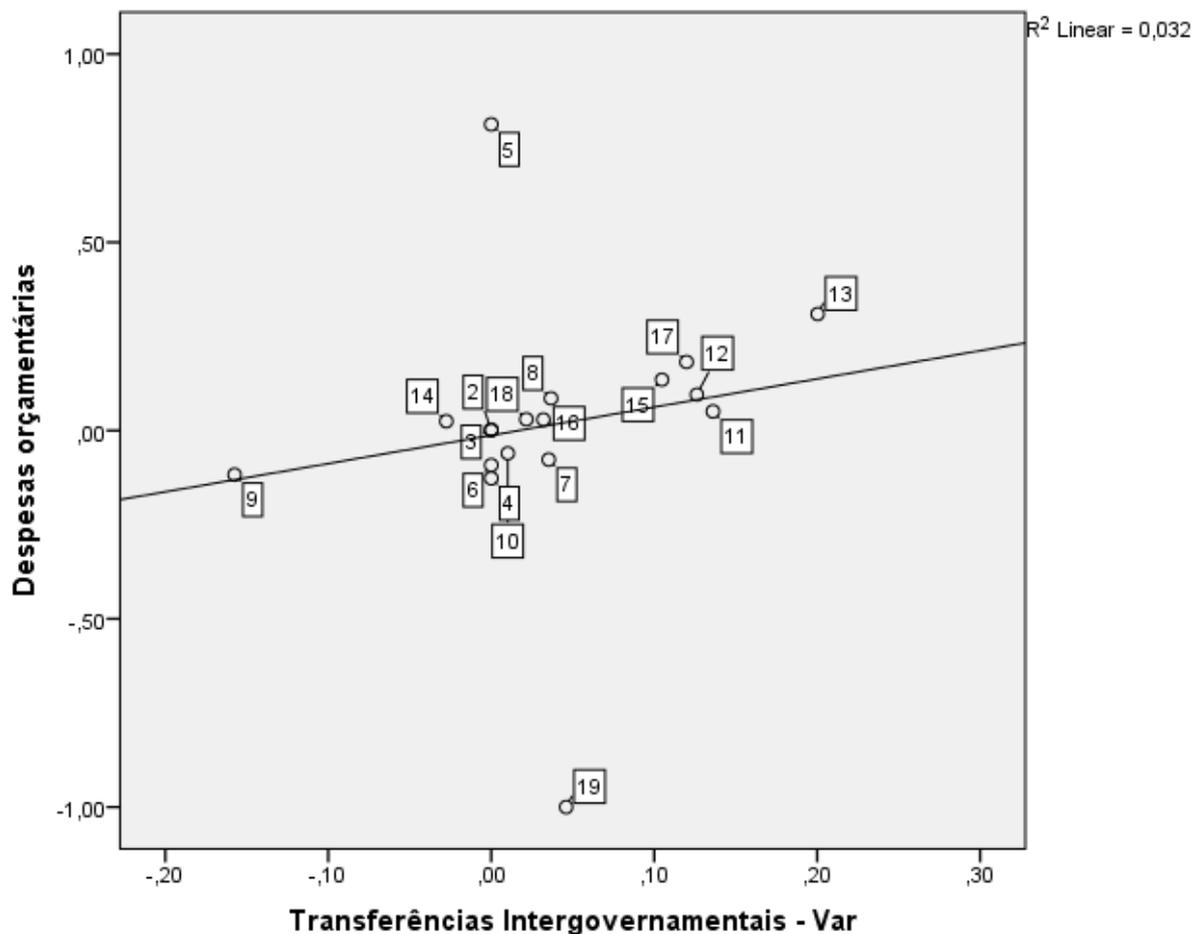
O gráfico 5 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Transferências Intergovernamentais em torno de 3,80%, enquanto a variação do crescimento médio das Receitas Tributárias foi de 11,42%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,045$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,002$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,011$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Receitas Tributárias de 0,32050 é bem maior do que a apresentada pelas Transferências Intergovernamentais de 0,07889.

$H_{0,1f}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das transferências intergovernamentais e as despesas orçamentárias

Gráfico 6 - Hipótese Transferências Intergovernamentais x Despesas Orçamentárias

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	$R^2$	$\beta$	Sig.
Transferências	18	0,0380	0,07889	0,178	0,240	0,032	0,042	0,479
Despesas Orçamentárias	18	0,0158	0,33195					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento das despesas orçamentárias e o crescimento das transferências intergovernamentais. No período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as transferências intergovernamentais sendo ampliadas numa proporção aparentemente pouco superior e com menor variabilidade do que as despesas orçamentárias.



Fonte: STN-FINBRA, Elaborado pelo autor

O gráfico 6 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Transferências Intergovernamentais em torno de 3,80%, enquanto a variação do crescimento médio das Despesas Orçamentárias foi de 1,58%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,178$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,032$ ) demonstra que a regressão linear não é melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,042$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se

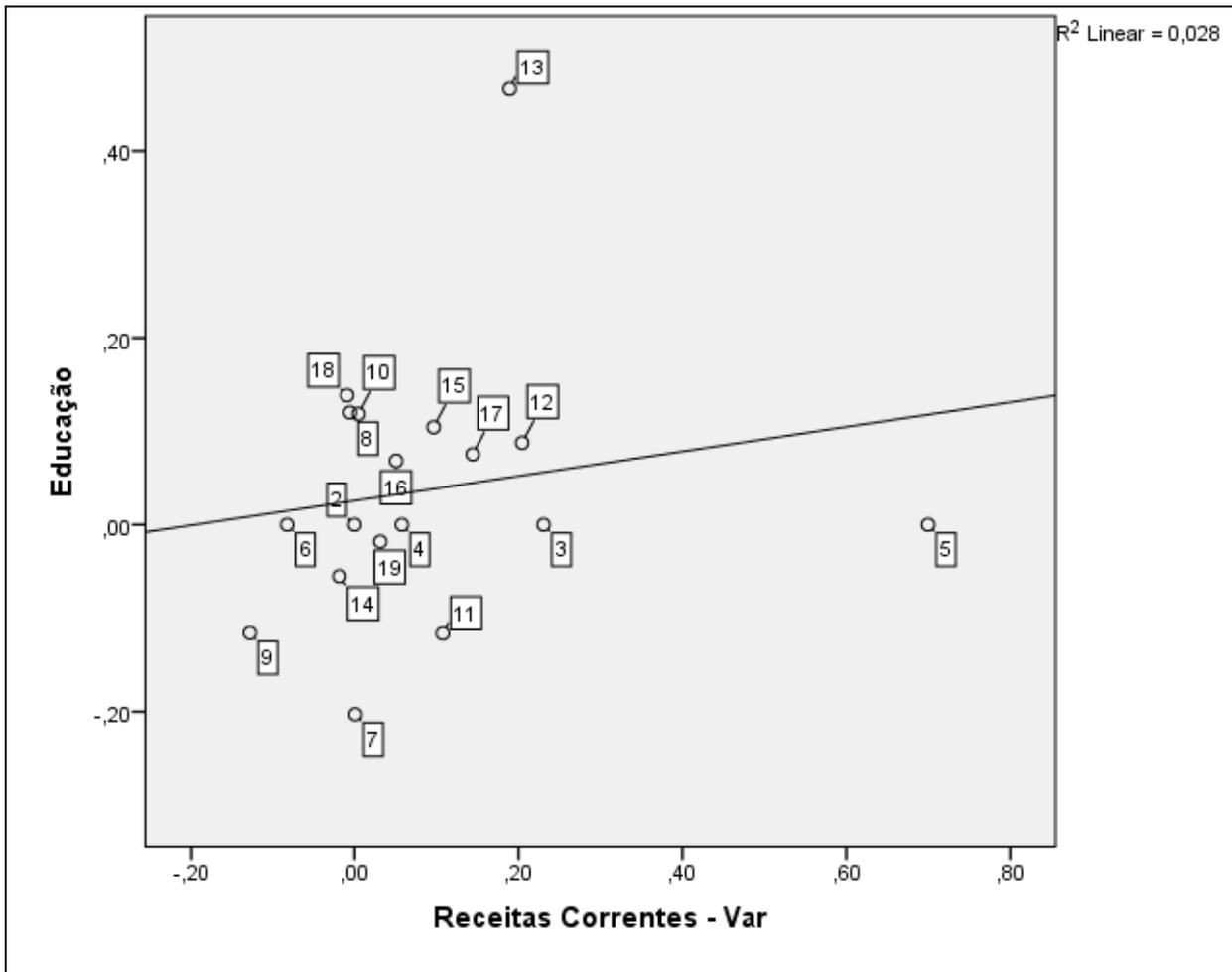
que a dispersão em relação à média apresentada pelas Despesas Orçamentárias de 0,33195 é bem maior do que a apresentada pelas Transferências Intergovernamentais de 0,07889.

$H_{0,1g}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das receitas correntes e o dos desembolsos municipais com educação.

Gráfico 7 - Hipótese Receitas Correntes x Desembolso Educação

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Receitas Correntes	18	0,0873	0,18069	0,168	0,253	0,028	0,215	0,505
Desembolso Educação	18	0,0373	0,14155					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento das receitas correntes e o crescimento desembolsos na área de educação custeada pelo município. No período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as receitas correntes sendo ampliadas numa proporção aparentemente pouco superior e com um pouco mais de variabilidade do que os desembolsos com educação.



Fonte: STN-FINBRA, Elaborado pelo autor

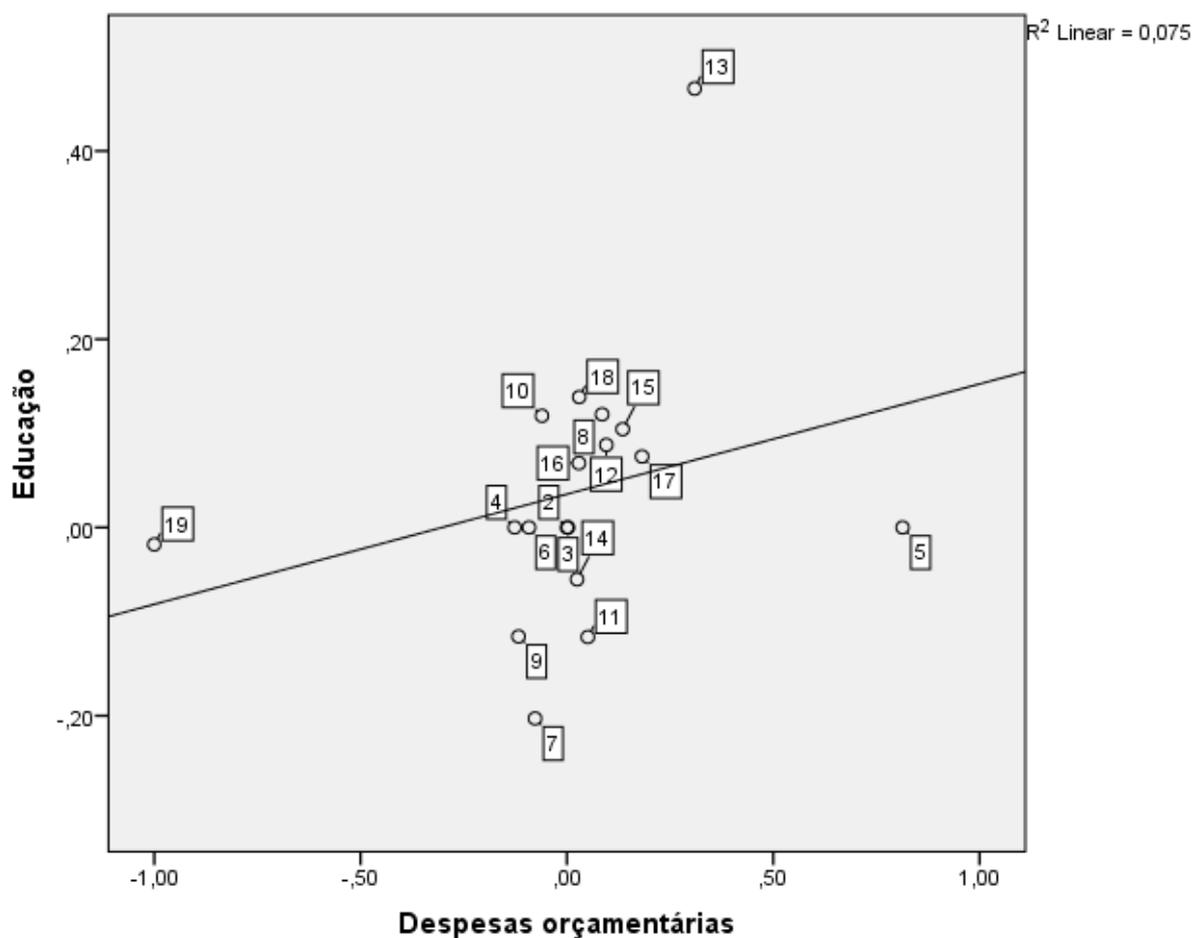
O gráfico 7 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Receitas Correntes em torno de 8,73%, enquanto a variação do crescimento médio dos Desembolsos com Educação foi de 3,73%. Observou-se uma correlação ( $\rho=0,168$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2=0,028$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta=0,215$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Receitas Correntes de 0,18069 é um pouco maior do que a apresentada pelos Desembolsos com Educação de 0,14155.

$H_{0,1h}$ : Não existe interação entre o crescimento anual das receitas orçamentárias o dos desembolsos municipais com educação.

Gráfico 8 - Hipótese Despesas Orçamentárias x Desembolso Educação

Variáveis	N	Média	Desvio	Correlação		Regressão		
				$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Despesas Orçamentárias	18	0,0158	0,33195	0,274	0,135	0,075	0,644	0,270
Desembolso Educação	18	0,0373	0,14550					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento das despesas orçamentárias e o crescimento dos desembolsos na área de educação custeada pelo município. No período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as receitas correntes sendo ampliadas numa proporção aparentemente pouco superior e com um pouco mais de variabilidade do que os desembolsos com educação.



Fonte: STN-FINBRA, Elaborado pelo autor

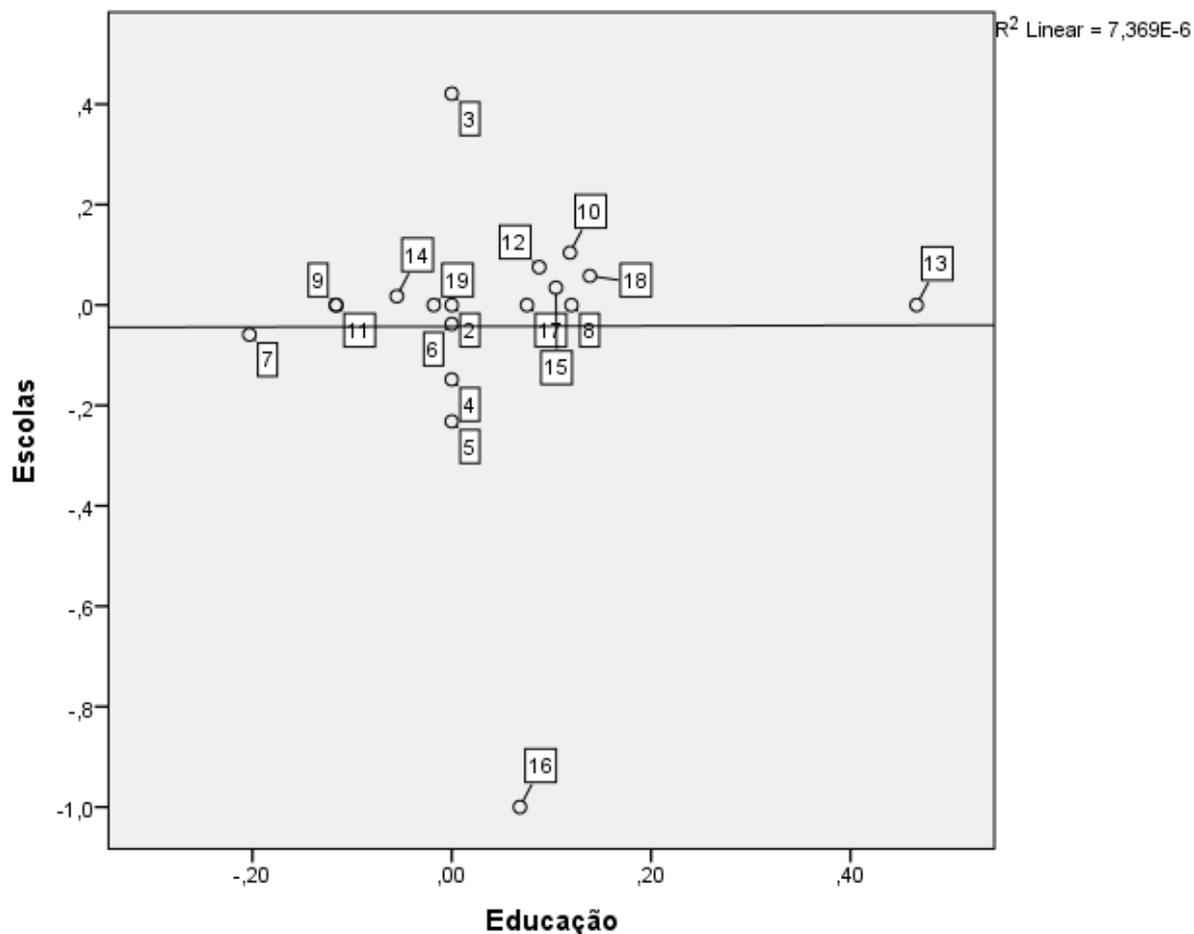
O gráfico 8 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Despesas Orçamentárias em torno de 1,58 %, enquanto a variação do crescimento médio dos Desembolsos com Educação foi de 3,73%. Observou-se uma correlação ( $\rho=0,274$ ) fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2=0,075$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta=0,644$ ) apresenta valor que confirma a fraca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Despesas Orçamentárias de 0,33195 é maior do que a apresentada pelos Desembolsos com Educação de 0,14550.

$H_{0,1i}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o da quantidade de escolas da rede municipal.

Gráfico 9 - Hipótese Desembolso Educação x Quantidade de Escolas

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	$R^2$	$\beta$	Sig.
Desembolso Educação	18	0,0373	0,14155	0,003	0,496	0,000	0,001	0,991
Quantidade Escolas	18	- 0,040	0,27100					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento dos desembolsos com educação e o crescimento da quantidade de escolas com oferta de educação pelo município. No período analisado, elas aparentemente evoluem em direções inversas, com o desembolso em educação crescente (quase quatro pontos percentuais, em média) e a quantidade de escolas ligeiramente decrescente (estável).



Fonte: STN-FINBRA, INEP, Elaborado pelo autor

O gráfico 9 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio dos Desembolsos com Educação em torno de 3,73% enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Escolas foi de -4,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,003$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,000$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,001$ ) apresenta valor que confirma a fraca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a

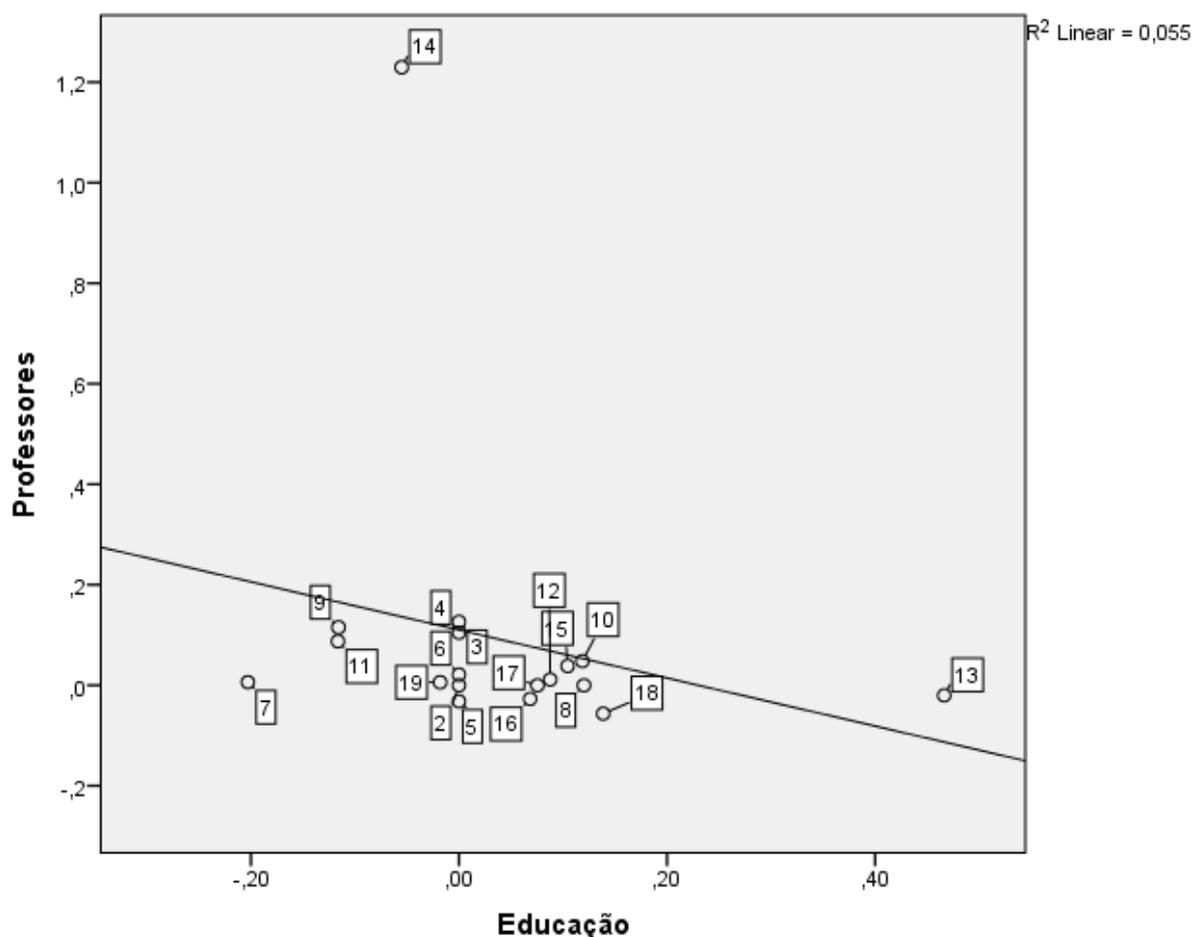
dispersão em relação à média apresentada pelas Quantidades de Escolas de 0,27100 é bem maior do que a apresentada pelos Desembolsos com Educação de 0,14155.

$H_{0,1j}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o da quantidade de professores da rede municipal

Gráfico 10 - Hipótese Desembolso Educação x Quantidade de Professores

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Desembolso Educação	18	0,0373	0,14155	- 0,234	0,175	0,055	-0,115	0,349
Quantidade Professores	18	0,09	0,289					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento dos desembolsos na área de educação custeada pelo município e a quantidade de professores contratados. No período analisado, evoluem em direção inversa, decrescente, com a quantidade total de professores disponíveis diminuindo, embora com maior variabilidade, com quase o triplo da intensidade com que os desembolsos com a educação são ampliados.



Fonte: STN-FINBRA, INEP, Elaborado pelo autor

O gráfico 10 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio dos Desembolsos com Educação em torno de 3,73%, enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Professores foi de 9,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = -0,234$ ) indicando movimentos contrários entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,055$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = -0,115$ )

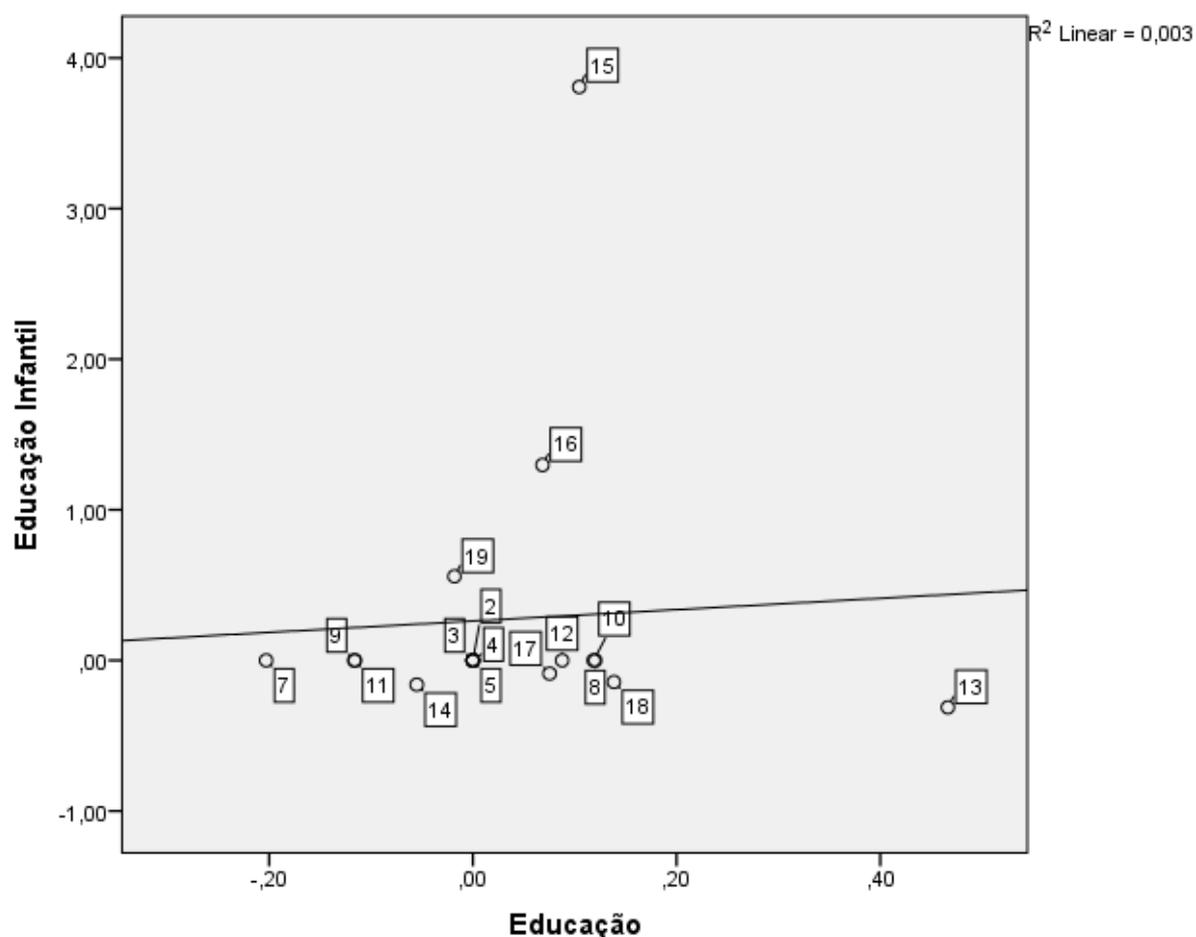
apresenta valor que confirma os movimentos contrários entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Quantidades de Professores de 0,28900 é bem maior do que a apresentada pelos Desembolsos com Educação de 0,14155.

$H_{0,1k}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o custeio da educação infantil a cargo da rede municipal.

Gráfico 11 - Hipótese Desembolso Educação x Custeio Educação Infantil

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Desembolso Educação	18	0,0373	0,14155	0,026	0,412	0,003	0,008	0,824
Custeio Infantil	18	0,2756	0,94794					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento dos desembolsos na área de educação custeada pelo município e o custeio direto da educação infantil. No período analisado, as variáveis evoluem na mesma direção, crescente, registrando-se uma grande variabilidade na taxa de aplicação de recursos na educação infantil, principalmente nos últimos anos do horizonte de observação.



Fonte: STN-FINBRA- Elaborado pelo autor

O gráfico 11 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio dos Desembolsos com Educação em torno de 3,73%, enquanto a variação do crescimento médio dos Custeios com Educação Infantil foi de 27,56%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,026$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,003$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,008$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta

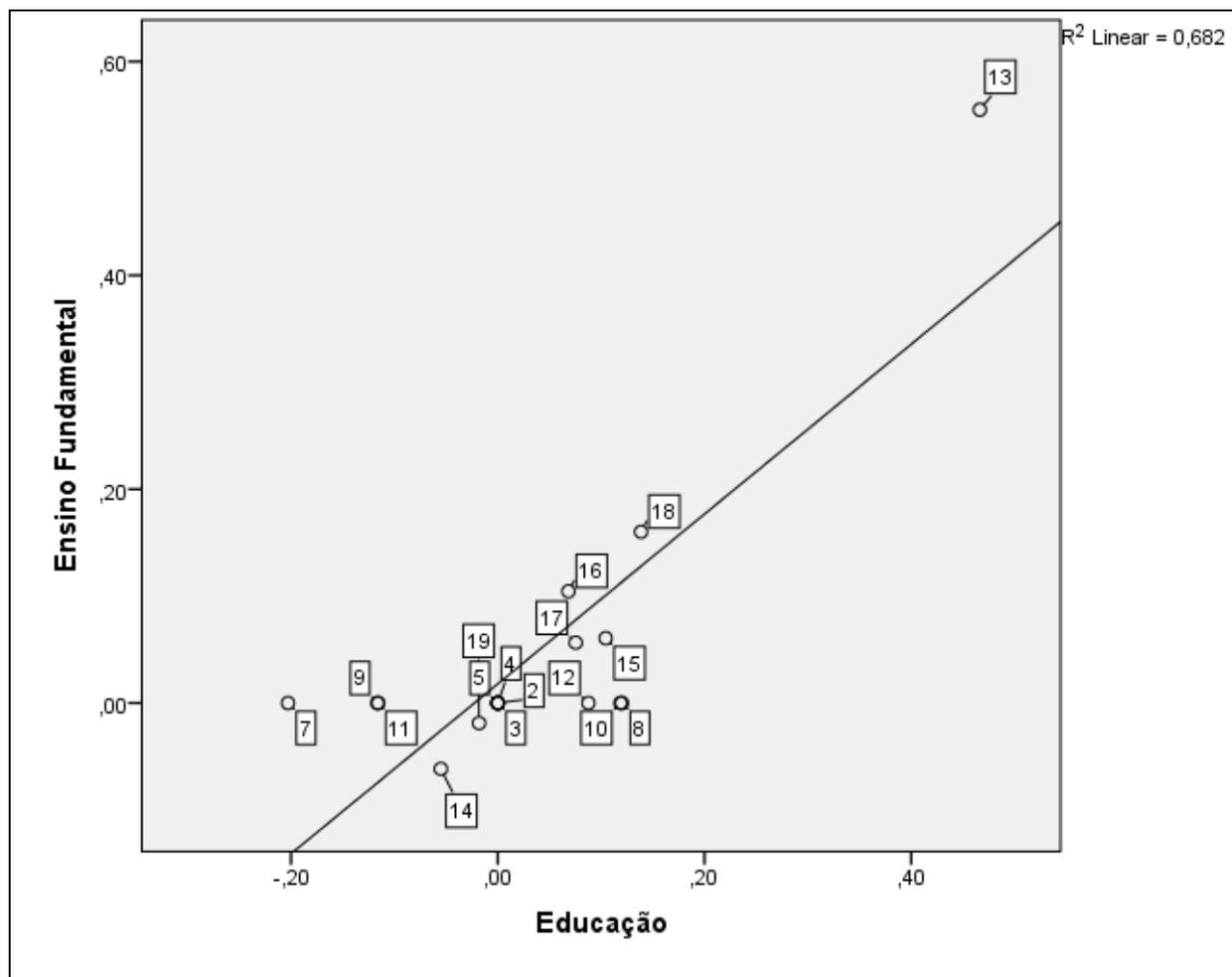
hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelos Custeios com Educação Infantil de 0,94794 é bem maior do que a apresentada pelos Desembolsos com Educação de 0,14155.

$H_{0,11}$ : Não existe interação entre o crescimento anual dos desembolsos com educação e o custeio da ensino fundamental a cargo da rede municipal.

Gráfico 12 - Hipótese Desembolso Educação x Custeio Ensino Fundamental

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Desembolso Educação	18	0,0373	0,14155	0,826	0,000	0,682	0,859	0,000
Custeio Fundamental	18	0,0476	0,13606					

É possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento dos desembolsos na área de educação custeada pelo município e o custeio direto do ensino fundamental. No período analisado, as variáveis evoluem de maneira equivalente na mesma direção, crescente, tanto do ponto de vista do crescimento médio quanto da variabilidade deste crescimento.



Fonte: STN-FINBRA- Elaborado pelo autor

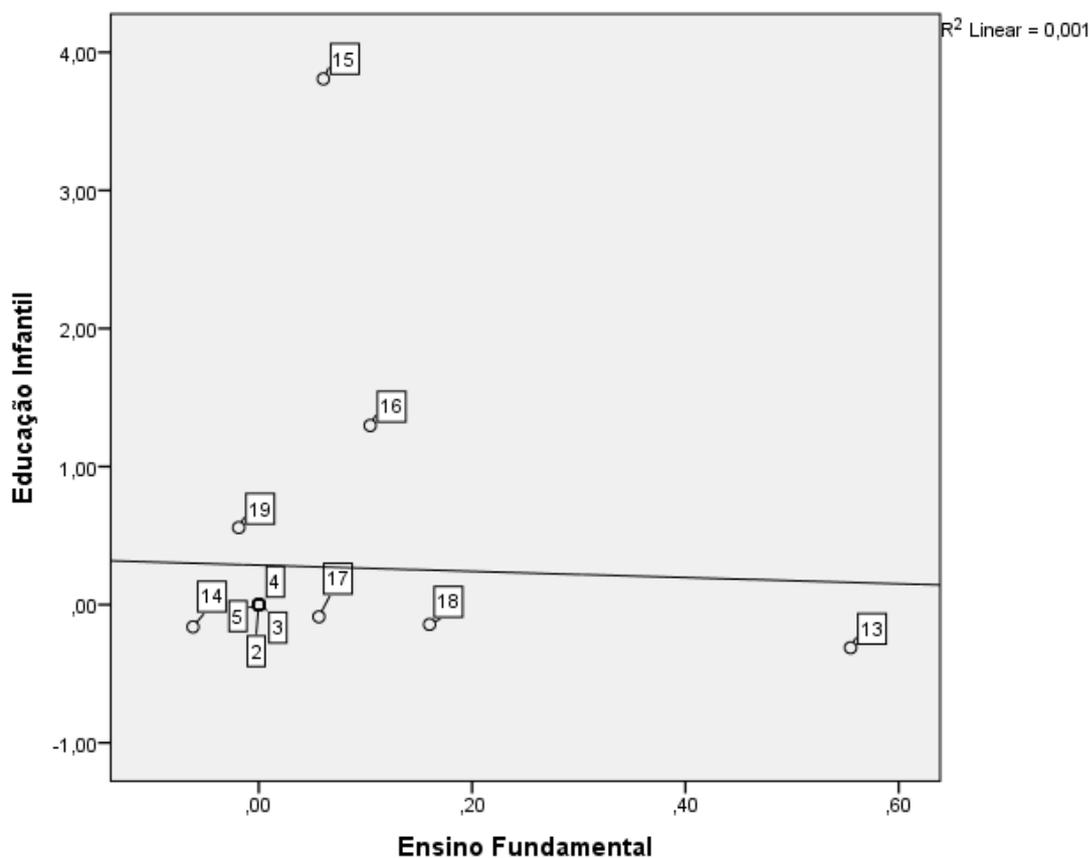
O gráfico 12 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio dos Desembolsos com educação em torno de 3,73%, enquanto a variação do crescimento médio dos Custeios com Ensino Fundamental foi de 4,76%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,826$ ) forte entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,682$ ) demonstra que a regressão linear é um bom modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,859$ ) apresenta valor que confirma a forte relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelos Desembolsos com Educação de 0,14155 é bem próxima da apresentada pelos Custeios com Ensino Fundamental de 0,13606.

$H_{0,1m}$ : Não existe interação entre o crescimento anual do custeio da educação infantil a cargo da rede municipal e o do Ensino Fundamental a cargo da rede municipal.

Gráfico 13 - Hipótese Custeio Educação Infantil x Custeio Ensino Fundamental

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Custeio Infantil	18	0,2756	0,94794	- 0,032	0,449	0,001	-0,005	0,899
Custeio Fundamental	18	0,0476	0,13606					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento do custeio da educação infantil com o custeio do ensino fundamental. No período analisado, as variáveis evoluem em direções opostas; embora com uma taxa média de vinte e cinco pontos percentuais, registra-se grande variabilidade na taxa de aplicação de recursos na educação infantil, principalmente nos últimos anos do horizonte de observação.



Fonte: STN-FINBRA- Elaborado pelo autor

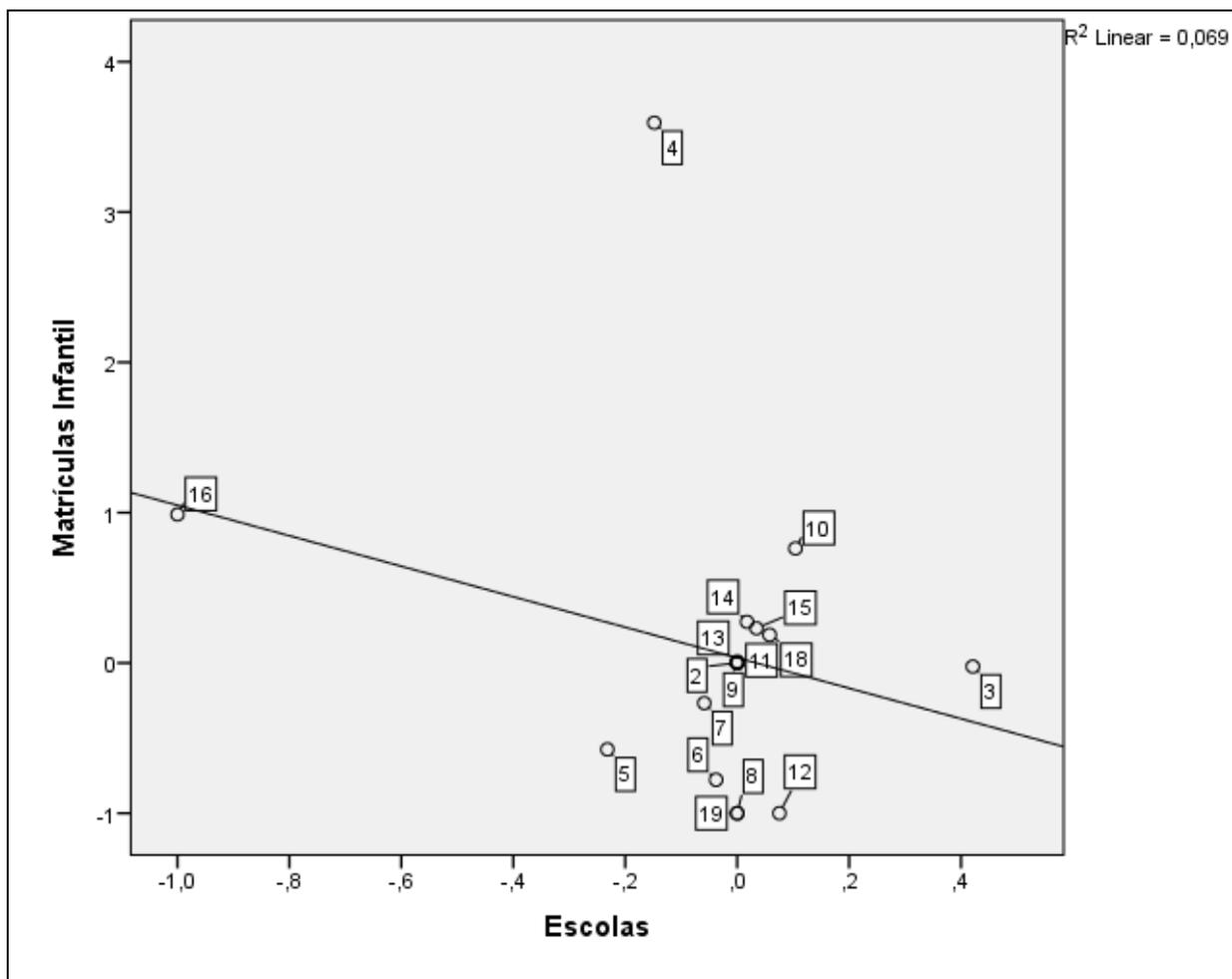
O gráfico 13 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio dos Custeios com Educação Infantil em torno de 27,56%, enquanto a variação do crescimento médio dos Custeios com Ensino Fundamental foi de 4,76%. Observou-se uma correlação ( $\rho = -0,032$ ) indicando movimentos contrários entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,003$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = -0,005$ ) apresenta valor que confirma os movimentos contrários entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelos Custeios com Educação Infantil de 0,94794 é bem maior do que a apresentada pelos Custeios com Ensino Fundamental de 0,13606.

$H_{0,1n}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de escolas da rede municipal e as matrículas da educação infantil nas escolas da rede municipal.

Gráfico 14 - Hipótese Quantidade de Escolas x Quantidade Matrículas Infantil

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	$R^2$	$\beta$	Sig.
Quantidade de Escolas	18	- 0,040	0,271	- 0,263	0,146	0,069	-0,068	0,292
Matrículas Infantil	18	0,080	1,044					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento da quantidade de escolas e a quantidade de matrículas da educação infantil. No período analisado, as variáveis evoluem em direções opostas; há uma diminuição média de quantidade de escolas ao mesmo tempo que há uma maior quantidade de alunos atendidos.



Fonte: INEP, Elaborado pelo autor

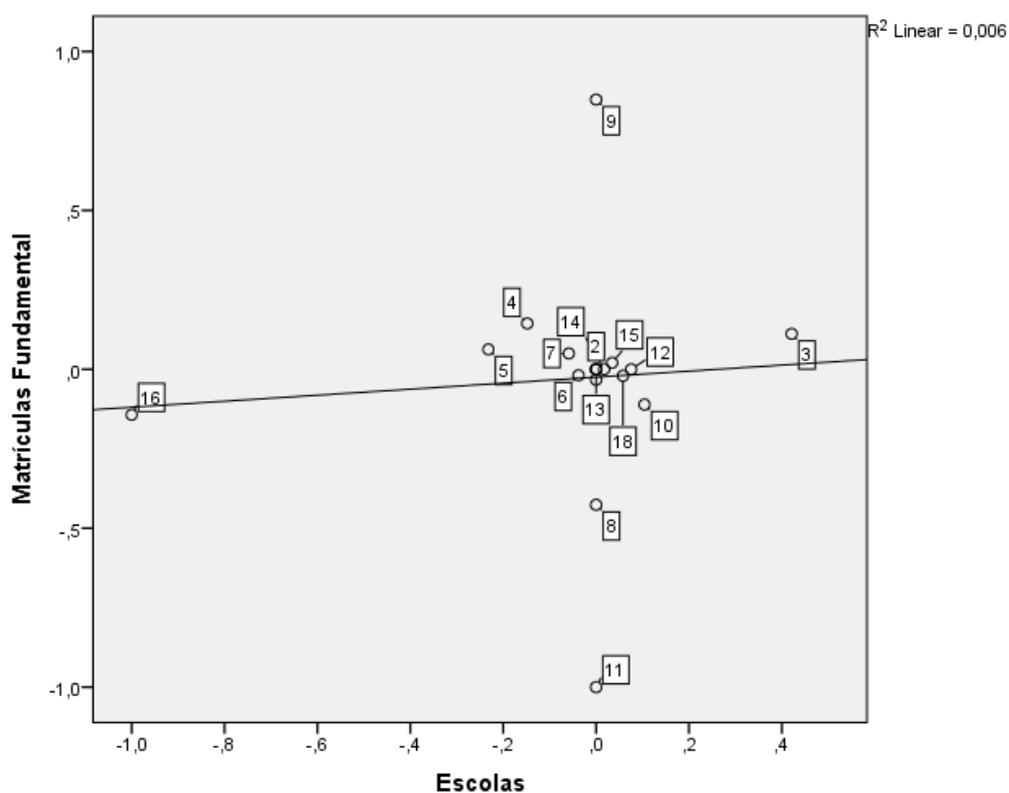
O gráfico 14 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Quantidades de Escolas em torno de -4,00%, enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Matrículas da Educação Infantil foi de 8,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = -0,263$ ) indicando movimentos contrários entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,069$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = -0,068$ ) apresenta valor que confirma os movimentos contrários entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Quantidades de Matrículas da Educação Infantil de 1,04400 é bem maior do que a apresentada pela das Quantidades de Escolas de 0,27100.

$H_{0,10}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de escolas da rede municipal e as matrículas do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal

Gráfico 15 - Hipótese Quantidade de Escolas x Quantidade Matrículas Fundamental

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Quantidade de Escolas	18	-0,040	0,27100	0,075	0,383	0,006	0,060	0,766
Matrículas Fundamental	18	-0,030	0,34000					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento da quantidade de escolas e a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental. No período analisado, as variáveis evoluem na mesma direção, de maneira decrescente, com uma redução na quantidade de escolas pouco superior, registra-se grande variabilidade tanto na taxa de variação da quantidade de escolas quanto na taxa de variação das matrículas no ensino fundamental.



Fonte: INEP, Elaborado pelo autor

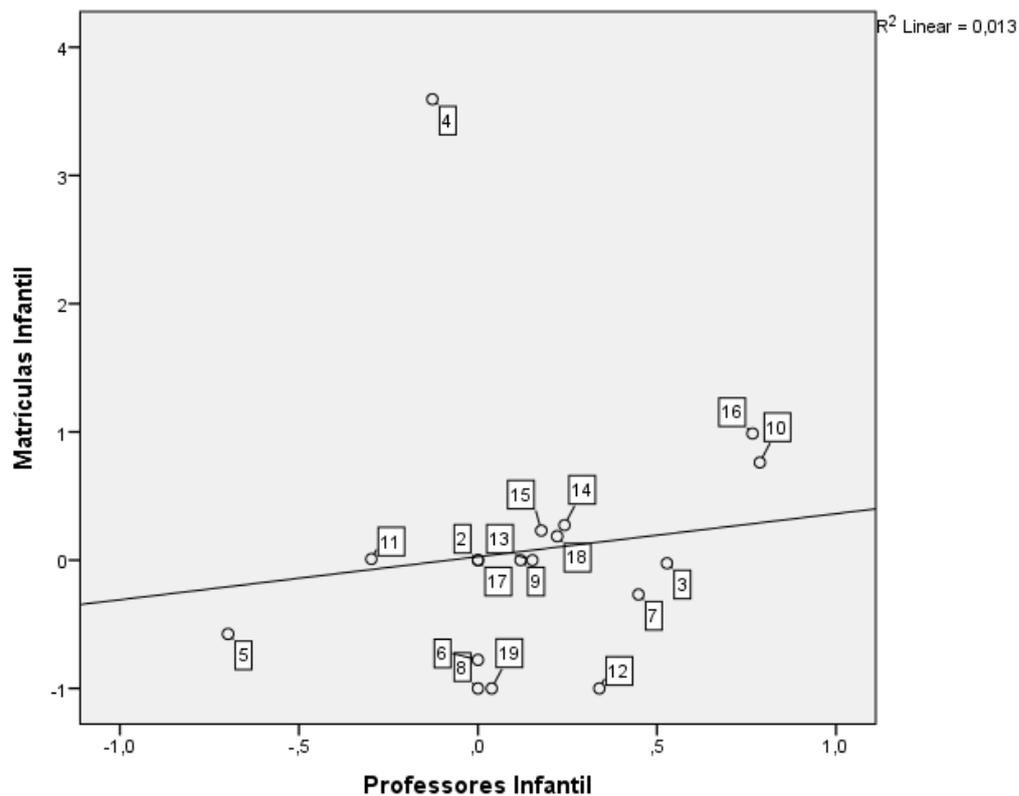
O gráfico 15 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Quantidades de Escolas em torno de -4,00 %, enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Matrículas do Ensino Fundamental foi de -3,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,075$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,006$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,060$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Quantidades de Matrículas do Ensino Fundamental de 0,34000 é maior do que a apresentada pela Quantidade de Escolas de 0,27100.

$H_{0,1p}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de professores da Educação Infantil e as matrículas da Educação Infantil nas escolas da rede municipal.

Gráfico 16 - Hipótese Quantidade Professores Infantil x Quantidade Matriculas Infantil

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	$R^2$	$\beta$	Sig.
Quant. Prof. Infantil	18	0,150	0,35700	0,115	0,325	0,013	0,039	0,650
Matrículas Infantil	18	0,080	1,04400					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre o crescimento da quantidade de professores da educação infantil e a quantidade de alunos matriculados na educação infantil. No período analisado, as variáveis evoluem na mesma direção, crescente, registrando-se o crescimento de professores a uma taxa duas vezes maior do que o aumento médio das matrículas uma grande variabilidade na taxa de matrícula de alunos na educação infantil.



Fonte: INEP, Elaborado pelo autor

O gráfico 16 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Quantidades de Professores Educação Infantil em torno de 15,00%, enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Matrículas da Educação Infantil foi de 8,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,115$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,039$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = 0,054$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas

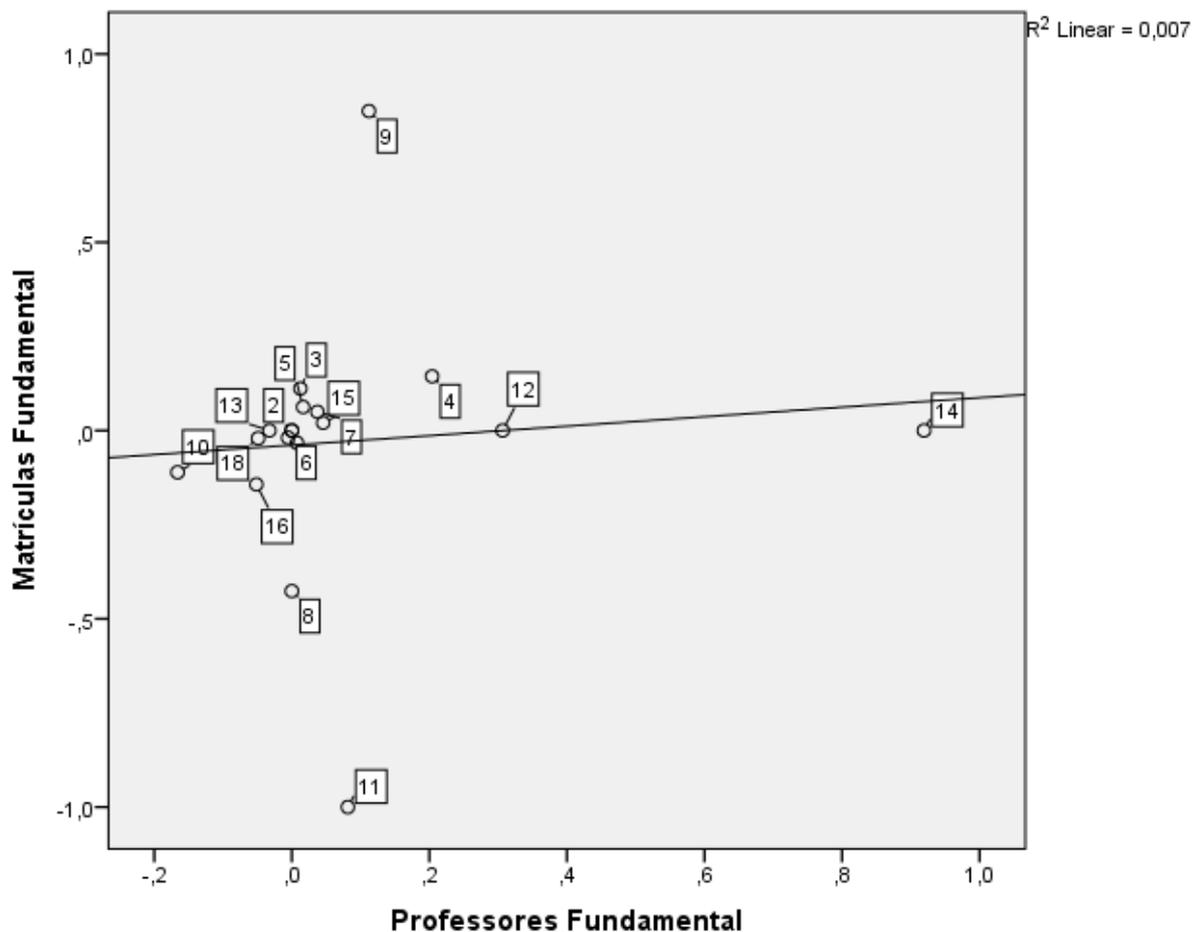
Quantidades de Matrículas da Educação Infantil de 1,04400 é bem maior do que a apresentada pelas Quantidades de Professores da Educação Infantil de 0,35700.

$H_{0,1q}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de professores do Ensino Fundamental e as matrículas do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal.

Gráfico 17 - Hipótese Quantidade Professores Fundamental x Quantidade Matrículas Fundamental

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Quant. Prof.Fundam.	18	0,080	0,23300	0,086	0,367	0,007	0,059	0,734
Matrículas Fundamental	18	- 0,030	0,34000					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre da quantidade de professores do ensino fundamental e a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental. No período analisado, as variáveis evoluem em direções opostas; há uma diminuição média de matrículas ao mesmo tempo em que se verifica uma maior quantidade de professores disponíveis.



Fonte: INEP, Elaborado pelo autor

O gráfico 17 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Quantidades de Professores do Ensino Fundamental em torno de 8,00%, enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Matrículas do Ensino Fundamental foi de -3,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = 0,086$ ) bem fraca entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,007$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O

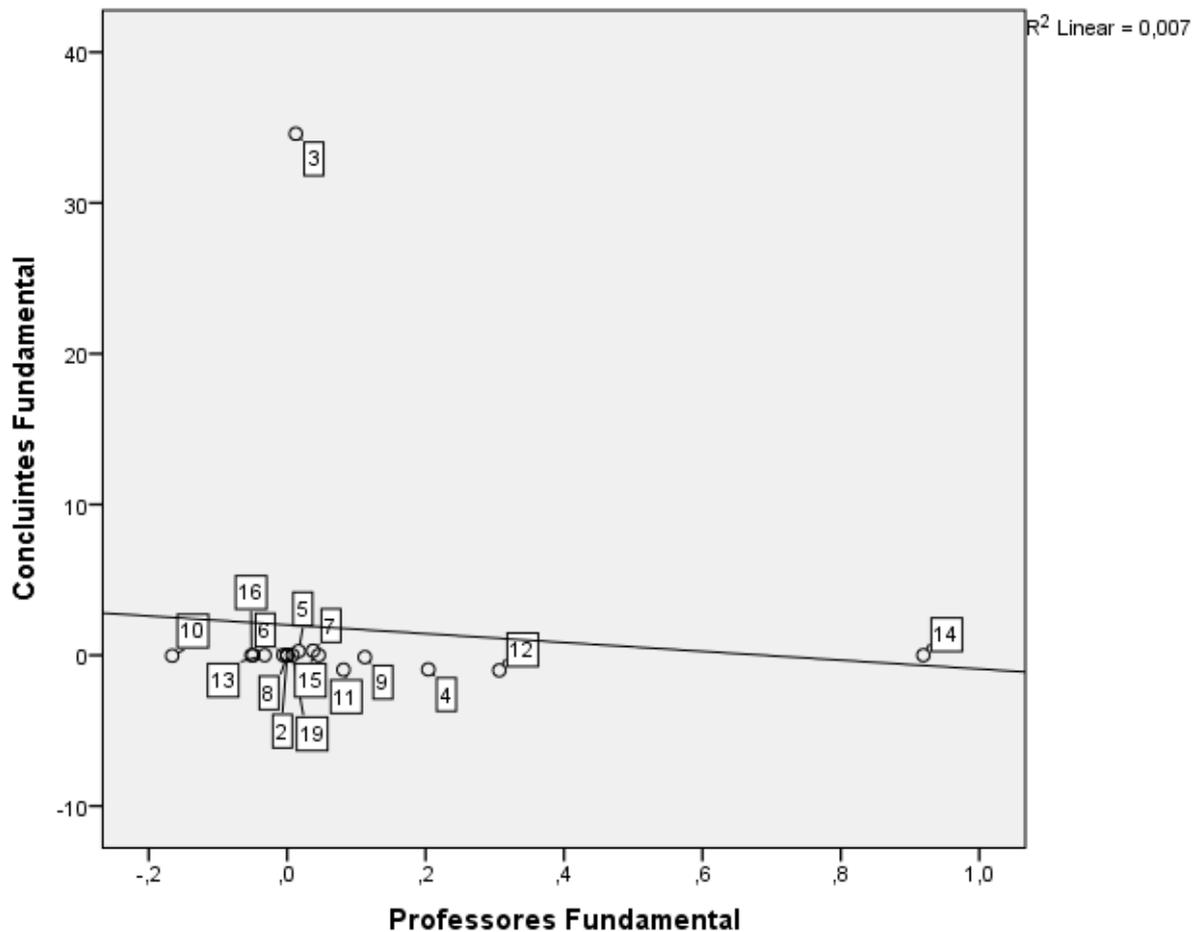
coeficiente beta ( $\beta = 0,059$ ) apresenta valor que confirma a pouca relação entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão em relação à média apresentada pelas Quantidades de Matrículas do Ensino Fundamental de 0,340 é maior do que a apresentada pelas Quantidades de Professores do Ensino Fundamental de 0,233.

$H_{0,1p}$ : Não existe interação entre o crescimento anual da quantidade de professores do Ensino Fundamental e a quantidade de concluintes do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal.

Gráfico 18 - Hipótese Quantidade Professores Fundamental x Quantidade Concluintes Fundamental

				Correlação		Regressão		
Variáveis	N	Média	Desvio	$\rho$	Sig.	R <sup>2</sup>	$\beta$	Sig.
Quant. Prof. Fundam.	18	0,080	0,23300	- 0,083	0,371	0,007	-0,002	0,742
Quant. Concluintes	18	1,78	8,19600					

Não é possível afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$ , a existência de correspondência entre da quantidade de professores do ensino fundamental e a quantidade de concluintes do ensino fundamental. No período analisado, as variáveis evoluem decrescentemente na mesma direção; há uma diminuição média na quantidade de concluinte bastante superior à diminuição do número de matrículas, porém a variabilidade na quantidade de concluintes em que se verifica uma maior quantidade de professores disponíveis.



Fonte: INEP, Elaborado pelo autor

O gráfico 18 apresenta as pesquisas de 18 anos das variáveis selecionadas para a hipótese e constatou-se uma variação no crescimento médio das Quantidades de Professores do Ensino fundamental em torno de 8,00%, enquanto a variação do crescimento médio das Quantidades de Concluintes foi de 78,00%. Observou-se uma correlação ( $\rho = -0,083$ ) que indica movimentos contrários entre as variáveis. O coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,007$ ) demonstra que a regressão linear não é o melhor modelo para a análise desta hipótese. O coeficiente beta ( $\beta = -0,002$ ) apresenta valor que confirma os movimentos contrários entre as variáveis analisadas nesta hipótese. Observa-se que a dispersão

em relação à média apresentada pelas Quantidades de Concluintes de 8,196 é bem maior do que a apresentada pelas Quantidades de Professores do Ensino Fundamental de 0,233.

### 3.4 A HIPÓTESE H 0,2

O teste empregado de diferença de proporções compara as observações com uma distribuição binomial, permitindo inferir se há crescimento consistente das variáveis no período investigado.

A expectativa que foi tomada como ponto de partida é de que todas as variáveis apresentam crescimento real e continuado, visto estarem, de alguma forma, associada ao crescimento vegetativo da população.

Da mesma forma que para os testes das Hipóteses 1 e 3, e respectivos desdobramentos, as variáveis tratadas foram computadas no formato de variação percentual de um ano para outro. Tal procedimento visou evitar efeitos de autocorrelação que podem ocorrer com dados que decorrem de séries temporais.

A tabela 2 apresenta um conjunto de variáveis que permite caracterizar as dimensões tratadas no modelo referencial: gestão fiscal, gestão da educação e resultados da educação num horizonte de 18 anos (entre 1995 e 2012).

O grupo 1 corresponde aos anos em que há taxa de crescimento real da variável, maior do que zero) (quando referente a grandeza econômica, os valores foram deflacionados para 2012), o grupo 2 refere-se aos anos em que houve decréscimo da variável (taxa de crescimento não positiva, igual ou menor do que zero).

Tabela 2 - Teste Binomial

		Categoria	N	Proporção Observada	Proporção Testada	Significância (*)
H <sub>0,1a</sub> Taxa de Variação da População	Grupo 1	<= 0	3	0,12	0,50	0,002
	Grupo 2	> 0	15	0,88		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1b</sub> Taxa de Variação da Receita Tributária	Grupo 1	<= 0	9	0,47	0,50	1,000
	Grupo 2	> 0	9	0,53		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1c</sub> Taxa de Variação das Transferências Intergovernamentais	Grupo 1	<= 0	7	0,15	0,50	0,022
	Grupo 2	> 0	11	0,85		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1d</sub> Taxa de Variação das Transferências da União	Grupo 1	<= 0	7	0,15	0,50	0,022
	Grupo 2	> 0	11	0,85		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1e</sub> Taxa de Variação das Transferências do FPM	Grupo 1	<= 0	9	0,47	0,50	1,000
	Grupo 2	> 0	9	0,53		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1f</sub> Taxa de Variação dos Royalties de Petróleo	Grupo 1	<= 0	15	0,75	0,50	0,146
	Grupo 2	> 0	3	0,25		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1g</sub> Taxa de Variação de Repasses do Fundef Estado	Grupo 1	<= 0	10	0,43	0,50	0,791
	Grupo 2	> 0	8	0,57		
	Total		18	1,00		
Despesas orçamentárias	Grupo 1	<= 0	7	0,38	0,50	0,454
	Grupo 2	> 0	11	0,63		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1h</sub> Taxa de Variação dos Dispêndios com a Educação Básica	Grupo 1	<= 0	10	0,38	0,50	0,581
	Grupo 2	> 0	8	0,62		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1i</sub> Taxa de Variação dos Dispêndios com a Educação Infantil	Grupo 1	<= 0	15	0,57	0,50	1,000
	Grupo 2	> 0	3	0,43		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1j</sub> Taxa de Variação dos Dispêndios com Ensino Fundamental	Grupo 1	<= 0	13	0,29	0,50	0,453
	Grupo 2	> 0	5	0,71		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1k</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Escolas Municipais Ed. Básica	Grupo 1	<= 0	12	0,75	0,50	0,625
	Grupo 2	> 0	6	0,25		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1l</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Salas em Escolas Municipais	Grupo 1	<= 0	10	1,00	0,50	0,031
	Grupo 2	> 0	8	1,00		
	Total		18	1,00		
H <sub>0,1m</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Funcionários alocados na Ed. Básica	Grupo 1	<= 0	9	1,00	0,50	0,481
	Grupo 2	> 0	9	0,39		
	Total		18	0,61		
H <sub>0,1n</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Professores do Infantil	Grupo 1	<= 0	7	1,00	0,50	1,000
	Grupo 2	> 0	11	0,50		
	Total		18	0,50		
H <sub>0,1o</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Professores do Fundamental	Grupo 1	<= 0	8	1,00	0,50	0,481
	Grupo 2	> 0	10	0,61		
	Total		18	0,39		
H <sub>0,1p</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Matrículas da Educação Infantil	Grupo 1	<= 0	11	1,00	0,50	0,238
	Grupo 2	> 0	7	0,67		
	Total		18	0,33		
H <sub>0,1q</sub> Taxa de Variação da Quantidade de Matrículas do Ensino Fundamental	Grupo 1	<= 0	12	1,00	0,50	0,002
	Grupo 2	> 0	6	0,12		
	Total		18	0,88		

(\*) Exata, Bicaudal

Os dezessete testes binomiais cobrindo as variáveis populacionais, dispêndios e recursos ativados permitiu identificar e afirmar, com significância estatística para  $p < 0,05$  (intervalo de confiança de 95%):

- i. consistência nas taxas de variação do crescimento da população;
- ii. consistência nas taxas de variação das transferência intergovernamental;
- iii. consistência nas taxas de variação das transferência a cargo da União;
- iv. inconsistência nas taxas de variação da disponibilidade de salas de aula;
- v. inconsistência nas taxas de variação das matrículas efetivadas na rede pública.

### 3.5 A HIPÓTESE H 0,3

A tabela 3 apresenta a padronização das observações pelo Escore Z ou escore padrão que é usado para comparar as médias de diferentes conjuntos de dados distribuídos normalmente. A contagem real indica quantos desvios padrão uma observação está acima ou abaixo da média.

Para a análise da tabela 3, utilizou-se o quadro de coeficientes de correlação de Pearson mostrada no quadro 5.



Quadro 5 - Coeficiente de Correlação de Pearson

<b>Coeficiente de correlação</b>	<b>Correlação</b>
$\rho = 1$	Perfeita positiva
$0,8 \leq \rho < 1$	Forte positiva
$0,5 \leq \rho < 0,8$	Moderada positiva
$0,1 \leq \rho < 0,5$	Fraca positiva
$0 < \rho < 0,1$	Íntima positiva
0	Nula
$-0,1 < \rho < 0$	Íntima negativa
$-0,5 < \rho \leq -0,1$	Fraca negativa
$-0,8 < \rho \leq -0,5$	Moderada negativa
$-1 < \rho \leq -0,8$	Forte negativa
$\rho = -1$	Perfeita negativa

Ao analisar-se a tabela 3 na hipótese Receita Tributária, observa-se correlação perfeita positiva ( $\rho=1$ ) entre as variáveis Receita Tributária x Receita Tributária; correlação moderada positiva ( $\rho=0,560$ ) entre as variáveis Receita tributária x Salas de aulas; fraca positiva ( $\rho=0,125$ ) entre as variáveis Receita Tributária x Matrículas do Ensino Fundamental.

## **4 ESTUDO DE CASO**

### **4.1 APRESENTAÇÃO**

O objetivo deste estudo foi o de analisar a evolução das receitas e aplicações dos recursos arrecadados no Município de Belford Roxo no período de 1995 a 2013 na Educação Básica desse município.

### **4.2 A DINÂMICA GEOECONÔMICA DE BELFORD ROXO**

O Município de Belford Roxo apresenta o décimo quarto maior PIB do estado do Rio de Janeiro, com R\$ 4.925.137,22 (IBGE-2011) sendo a renda per capita em 2011 de R\$ 10.434,44 (IBGE-2011). Atualmente, a prefeitura é uma das grandes empregadoras do município e a economia local é baseada, em sua maioria, na prestação de serviços, no comércio local e indústrias. As maiores e mais importantes empresas localizadas no município são a indústria química Bayer do Brasil, Termolite, Lubrizol, Mauser, Asberit, Ebamag, Haztec Geoplan e Air Liquide.

Embora tenha uma infraestrutura urbana deficiente, a cidade conta com inúmeros comércios, indústrias e serviços colocados à disposição da população. Possui ensino da creche à universidade, hospitais, postos de saúde (incluída uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA), além de shoppings centers, galerias comerciais e supermercados de pequeno, médio e grande porte.

As linhas de ônibus existentes operam como intra e intermunicipal, possui estrada de ferro com estação de trem que liga a cidade ao centro do Rio de Janeiro, operado pela Flumitrens. Ainda que seja considerado no passado como uma região violenta (uma das mais violentas do Mundo, de acordo com a ONU nos anos setenta), hoje a segurança pública é composta por uma delegacia de

polícia (54ª DP), Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), Batalhão de Polícia Militar (39º) e Corpo de Bombeiros.

O serviço de água e esgoto é prestado pela CEDAE. A água consumida pelos habitantes de Belford Roxo é proveniente do Rio Guandu, que passa por tratamento na ETA Guandu, uma estação de tratamento de água da Baixada Fluminense. A energia elétrica é fornecida pela empresa Light. Belford Roxo conta com agências bancárias de todos os grandes bancos brasileiros, além de um centro de distribuição dos correios.

O desenvolvimento industrial do município apresentou novas alternativas de mercado de trabalho para a população local com a introdução de algumas indústrias e algumas empresas transportadoras. De modo geral, pode-se dizer que o caráter de “cidade dormitório” diminuiu com o desenvolvimento da prefeitura que aumentou o número de empregos para a população local além do crescimento do comércio e da prestação de serviços, mas grande parte da população trabalhadora continua dependente de relações de trabalho na cidade do Rio de Janeiro.

#### 4.3 PANORAMA FISCO-TRIBUTÁRIO DE BELFORD ROXO

Neste item, são descritos os comportamentos das variáveis de interesse para este estudo no período entre 1995 e 2012.

As tabelas 4 a 7 apresentam valores absolutos da época, sem considerar a inflação, e contém: tamanho da população, receitas orçamentárias, correntes e tributárias, arrecadações diretas dos principais tributos, principais transferências constitucionais, despesas e gastos com a educação do município respectivamente.

Tabela 4 - População e Receitas em valores da época-1995-2012

Ano	População	Rec.Orçamentária	Rec. Correntes	Rec. Tributária
1995	376.831	32.142.480,18	32.142.480,18	7.209.332,18
1996	399.319	43.235.757,19	43.235.757,19	8.460.484,63
1997	408.947	49.142.976,35	49.142.976,35	8.985.851,05
1998	417.060	84.964.618,34	84.964.618,34	13.377.222,01

1999	425.192	93.548.970,56	93.548.970,56	14.616.900,25
2000	434.474	102.800.533,69	102.800.533,69	13.800.128,76
2001	442.012	112.854.276,72	112.854.276,72	11.684.451,59
2002	449.997	117.488.459,44	124.414.286,67	16.125.308,63
2003	457.201	127.353.107,69	134.613.496,68	13.001.059,43
2004	472.325	158.436.516,70	167.163.123,90	12.731.543,16
2005	480.695	194.061.868,01	203.817.701,20	20.187.188,09
2006	489.002	245.985.609,80	251.553.682,90	22.596.758,40
2007	480.555	261.125.700,00	266.346.747,90	25.066.844,46
2008	495.694	314.157.608,60	318.591.937,80	28.699.331,06
2009	501.544	321.372.740,35	329.846.337,42	33.128.457,54
2010	469.332	439.426.135,08	420.020.332,80	46.078.399,67
2011	472.008	437.702.011,91	436.985.609,33	46.731.808,48
2012	474.596	476.600.987,80	487.097.538,80	44.740.801,84

Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012)

Tabela 5 - Arrecadação Direta dos principais Tributos do Município de Belford Roxo – Receitas- valores da época-1995-2012

Ano	Impostos	IPTU	ISS	ITBI	Taxas
1995	5.560.246,96	2.927.719,36	2.157.662,97	190.386,36	1.649.085,22
1996	6.904.500,31	4.373.206,68	2.331.444,92	199.848,71	1.555.984,32
1997	5.401.663,90	3.002.098,86	2.177.729,68	221.835,36	3.584.187,15
1998	8.809.252,34	4.550.387,94	4.146.646,79	112.217,61	4.567.969,67
1999	9.146.832,45	4.513.550,14	4.397.482,18	235.800,13	5.470.067,80
2000	7.895.421,86	3.568.998,91	4.166.363,65	160.059,30	5.904.706,90
2001	9.255.986,44	4.124.089,38	4.964.772,24	167.124,82	2.428.465,15
2002	10.803.707,33	4.482.594,80	5.074.816,76	271.714,04	5.321.601,30
2003	11.617.990,16	5.923.614,52	4.360.199,59	214.097,56	1.383.069,27
2004	10.702.868,17	4.646.384,85	4.955.667,21	171.681,14	2.028.674,99
2005	16.788.330,34	5.545.947,86	8.508.498,74	265.542,38	3.398.857,75
2006	18.599.434,36	4.864.146,48	10.031.103,71	283.694,26	3.997.324,04
2007	20.837.811,27	5.491.046,99	10.776.138,64	477.620,49	4.229.033,19
2008	24.237.943,97	5.314.758,41	12.537.238,40	1.192.286,18	4.461.387,09
2009	27.635.010,82	5.507.644,02	16.707.970,87	667.164,37	5.493.446,72
2010	40.181.697,74	6.319.124,96	27.067.084,67	1.744.965,24	5.896.701,93
2011	39.927.671,13	7.649.445,21	24.045.655,82	1.890.082,09	6.804.137,35
2012	37.296.841,28	8.432.827,60	22.121.617,46	3.288.071,16	7.443.960,56

Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012)

Tabela 6 - Principais Transferências Constitucionais do Município de Belford Roxo –  
Receitas em valores da época-1995-2012

Ano	Cota FPM	LC 87_96 ICMS	Cota ICMS	Cota IPVA	Cota IPI Exportação	Fundef Estado Fundef, Fundeb*
1995	6.648.722,20	-	13.993.355,64	73.826,20	270.546,46	-
1996	7.859.493,35	-	17.247.652,83	122.729,61	380.884,24	-
1997	8.180.858,09	-	20.152.175,25	1.842.888,37	403.391,58	-
1998	9.390.783,76	-	24.335.769,00	431.374,90	295.405,68	21.369.941,08
1999	10.345.250,06	582.518,42	23.002.193,29	536.692,10	258.528,50	22.109.831,44
2000	11.443.142,03	744.873,20	26.522.683,63	919.217,67	309.602,62	23.218.046,60
2001	12.969.886,47	654.320,88	28.429.576,87	1.237.540,23	311.151,30	26.894.804,14
2002	15.659.200,44	672.624,09	29.735.397,83	1.550.681,82	316.036,11	30.849.517,09
2003	16.222.859,48	523.502,04	31.533.956,70	1.754.420,74	392.241,07	35.589.458,81
2004	17.038.698,32	626.887,20	40.481.972,93	2.630.024,63	674.924,58	36.418.225,48
2005	21.185.522,09	685.475,40	45.899.340,31	2.427.140,82	855.303,32	39.988.151,95
2006	23.803.745,77	408.579,97	52.028.795,27	2.759.938,18	1.068.691,54	56.322.303,16
2007	27.394.163,99	391.996,58	53.314.046,40	3.514.506,98	1.431.216,65	55.054.516,85
2008	34.258.837,88	359.115,83	55.844.059,23	3.895.218,84	1.661.856,69	68.858.727,71
2009	32.273.529,85	358.829,88	59.442.223,93	5.432.882,15	1.399.242,61	73.578.673,82
2010	35.645.997,47	369.551,84	73.337.681,20	6.580.892,31	1.856.141,82	86.741.975,02
2011	42.133.309,01	339.816,18	76.245.839,82	7.882.338,11	1.976.068,17	104.939.694,83
2012	44.683.086,21	301.931,74	80.230.709,85	9.274.127,56	2.184.861,75	-

Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012)

\*Obs.: FUNDEF (de 1998 a 2006). FUNDEB (de 2007 a 2011).

Tabela 7 - Despesas e Gastos com Educação no Município de Belford Roxo em valores  
da época-1995-2011

Ano	Despesas orçamentárias	Despesas correntes	Despesas com educação
1995	45.228.876,00	36.312.491,84	-
1996	49.590.548,36	39.318.745,97	16.263.454,40
1997	46.545.381,66	40.204.800,26	12.985.869,28
1998	85.845.372,60	66.525.718,78	27.252.820,56
1999	93.539.507,82	76.774.658,78	33.962.404,78
2000	94.772.004,92	82.567.492,87	29.722.300,33
2001	113.559.427,27	104.102.434,95	36.755.332,34
2002	126.721.109,14	115.278.344,31	41.082.076,52
2003	128.195.628,31	120.794.838,87	49.475.902,08
2004	151.033.869,80	143.017.435,10	49.019.544,80
2005	167.484.222,10	155.972.192,73	53.974.324,20

2006	227.648.435,70	199.781.344,20	82.149.155,82
2007	251.676.457,90	228.549.691,00	83.754.859,47
2008	311.720.180,90	285.556.001,40	100.927.899,50
2009	316.158.142,19	299.884.818,71	106.278.632,31
2010	415.974.864,44	367.511.277,29	127.213.007,11
2011	449.842.405,81	402.979.581,53	152.095.706,02
2012	-	-	-

Fonte: STN – FINBRA (1995-2011)

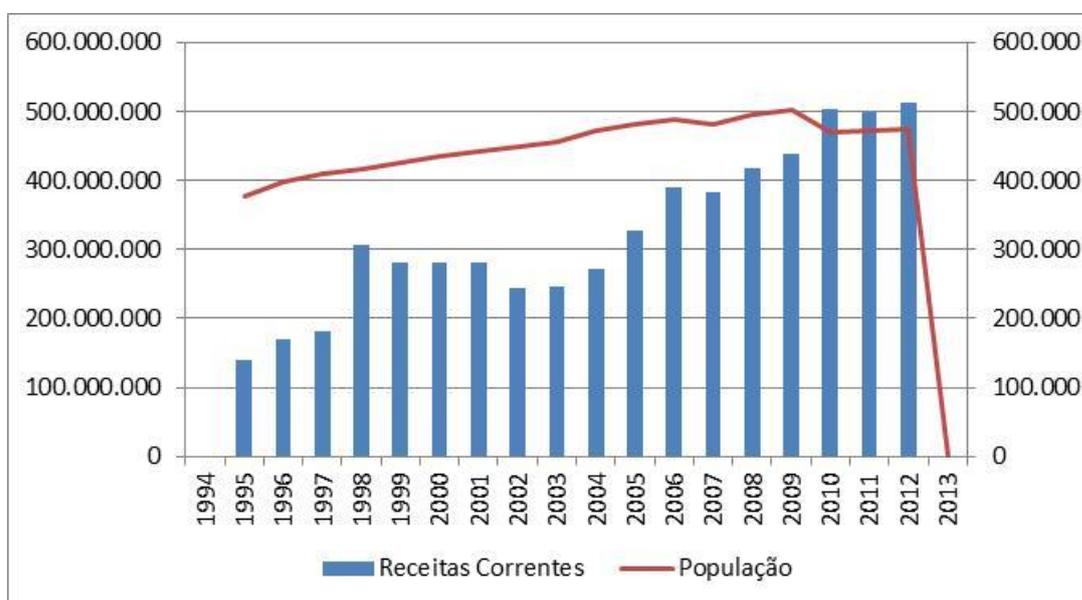
Nas tabelas 8 a 10 apresentam-se valores atualizados para os dias de hoje, considerando-se a inflação. Estas tabelas com valores atualizados serão objeto de estudos e análises. Os gráficos apresentados nas figuras abaixo referem-se a valores atualizados.

Tabela 8 - Receitas – Valores Deflacionados - Valor Atual - Valor Presente – 1995-2012

Ano	População	Receitas Correntes	Receitas Tributárias	Receitas Financeiras
1995	376.831	138.649.301,85	12.628.964,63	-
1996	399.319	170.591.042,54	17.254.928,22	-
1997	408.947	180.397.365,09	11.020.307,77	-
1998	417.060	306.638.479,07	16.422.412,82	-
1999	425.192	281.377.190,48	35.144.568,04	-
2000	434.474	281.604.852,20	34.875.931,10	-
2001	442.012	280.017.362,13	32.258.612,36	-
2002	449.997	244.202.102,25	27.087.085,77	1.203.449,97
2003	457.201	245.415.037,58	26.648.198,08	1.405.291,79
2004	472.325	271.787.797,54	26.217.876,38	-
2005	480.695	327.350.516,67	32.422.534,51	7.339.957,48
2006	489.002	389.238.576,32	34.964.823,28	8.238.612,10
2007	480.555	381.959.722,67	35.947.594,76	8.113.333,71
2008	495.694	418.746.442,88	37.721.427,85	9.833.518,34
2009	501.544	439.856.950,75	44.177.487,10	12.280.645,04
2010	469.332	503.213.595,75	53.602.594,95	12.798.894,53
2011	472.008	498.549.186,12	52.570.034,72	17.722.164,78
2012	474.596	514.023.126,79	49.315.031,18	17.717.991,79
2013	-	-	-	-

Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012)

Gráfico 19 - Receitas Correntes x População



Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). Elaborado pelo autor

No gráfico 19 observa-se que as receitas correntes apresentaram um crescimento de 121,16% entre os anos 1995 a 1998, entre os anos de 1998 a 2003 apresentaram uma queda de 19,97%, a partir do ano de 2003 até o ano de 2012 voltaram a crescer com poucas oscilações. Ao se considerar todo o período de 1995 a 2012, pode-se observar a existência de poucas oscilações e de crescimento de 270,74%. No ano de 2012 a receita corrente foi de R\$ 514.023.126,79.

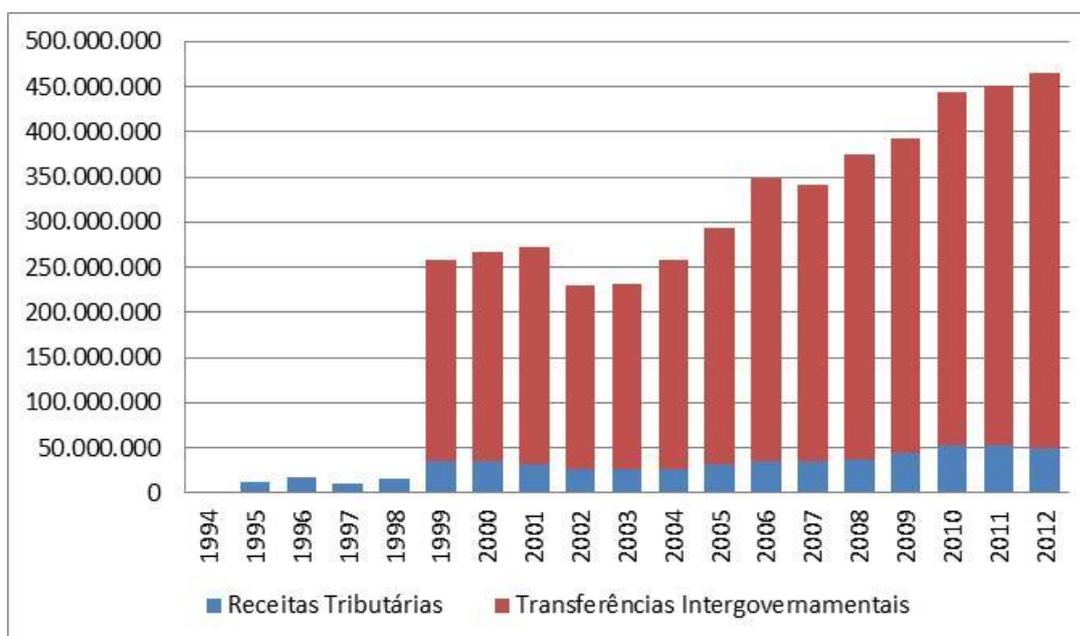
Quanto à população, observa-se um crescimento com poucas oscilações, entre os anos de 1995 a 2009, apresentou um crescimento de 33,10%. Ocorreu uma pequena queda de 6,4% no ano de 2010 e atingiu um ponto de equilíbrio, ficando praticamente constante a partir deste ano. No período de 1995 a 2012 o crescimento foi de 25,94%. A população em 2012 era de 474.596 habitantes.

Tabela 9 - Transferências Constitucionais – Valores Deflacionados - Valor Atual Valor Presente – 1995 – 2012

<b>Ano</b>	<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>Transferências União</b>	<b>Transferências FPM</b>	<b>Royalties Petróleo</b>	<b>FUNDEF Estado FUNDEF, FUNDEB</b>
1995	-	-	28.679.824,52	-	-
1996	-	-	31.010.424,05	-	
1997	-	-	30.030.847,81	-	-
1998	-	-	33.891.468,07	-	77.124.412,00
1999	223.855.713,88	85.775.608,50	31.116.509,13		66.502.092,06
2000	231.751.442,14	92.057.328,98	31.346.571,89	-	63.601.951,73
2001	240.255.773,31	99.055.367,19	32.181.265,10	-	66.732.181,79
2002	202.414.706,07	79.833.767,50	30.736.097,67	-	60.551.863,68
2003	204.471.627,12	74.994.296,10	29.576.036,33	-	64.883.452,15
2004	232.289.828,06	95.599.367,89	27.702.941,78	-	59.211.799,00
2005	261.604.901,74	112.212.021,91	34.025.953,39	9.663.575,34	64.224.756,36
2006	314.002.746,71	126.193.900,93	36.832.440,73	9.837.917,63	87.149.640,76
2007	305.347.001,25	126.242.754,08	39.285.132,49	10.171.282,25	78.951.998,30
2008	337.339.989,88	146.046.054,61	45.028.655,15	9.974.072,57	90.505.577,41
2009	348.131.879,15	152.097.910,59	43.037.423,25	10.634.210,75	98.118.691,75
2010	389.863.730,94	154.992.276,62	42.706.386,24	12.695.432,18	103.922.924,07
2011	398.267.059,21	164.019.432,93	48.069.150,26	13.923.959,42	119.723.849,79
2012	416.578.723,85	183.545.752,43	47.153.060,44	14.392.201,96	----
2013	-	-	-	-	-

Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). Elaborado pelo autor

Gráfico 20 - Receitas Tributárias x Transferências Intergovernamentais

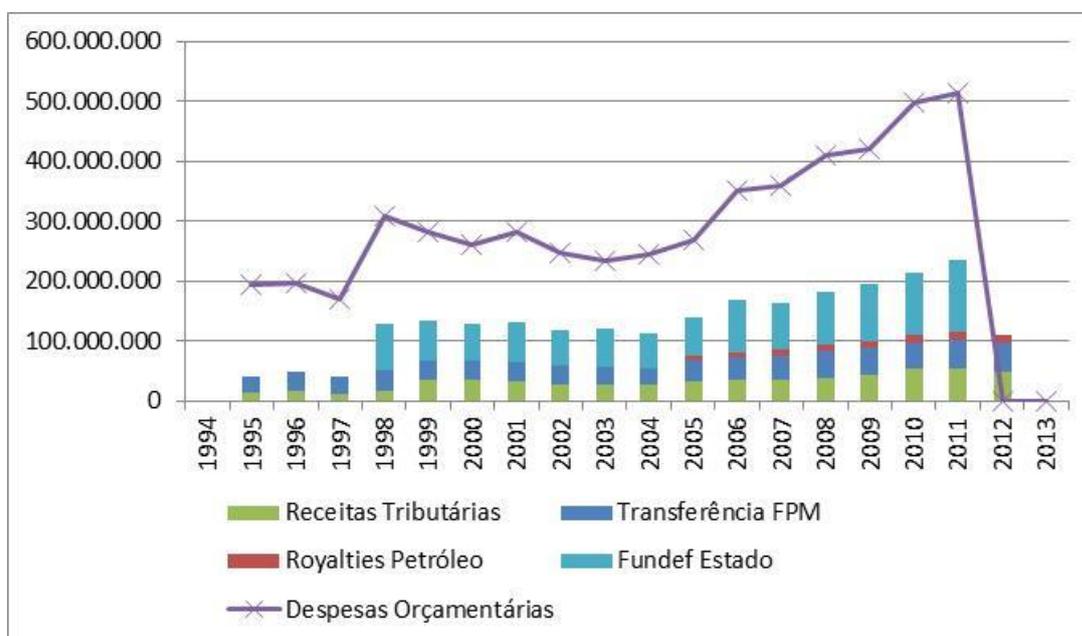


Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). Elaborado pelo autor

No gráfico 20 observa-se que as receitas tributárias foram, na maior parte, positivas, crescentes. No período observado entre os anos de 1999 a 2012, o crescimento foi de 40,32% e no ano de 2012 o montante das receitas era de R\$ 49.315.031,18.

As receitas de transferências intergovernamentais observadas no mesmo período de 1999 a 2012, comparadas com as receitas tributárias, apresentaram um crescimento bem maior, de 86,10% e no ano de 2012 o montante das receitas foi de R\$ 416.578.723,85.

Gráfico 21 - Receitas Tributárias x Transferências FPM x Royalties Petróleo



Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). Elaborado pelo autor

No gráfico 21 observa-se que as receitas tributárias apresentaram crescimento. No período observado entre os anos de 1999 a 2012, o crescimento foi de 40,32%, e no ano de 2012 o montante das receitas tributárias foi de R\$ 49.315.031,18.

As receitas de transferências constitucionais FPM apresentaram crescimento. No período observado entre os anos de 1999 a 2012, o crescimento foi de 51,54%, e no ano de 2012 o montante das transferências para o FPM, recebidas pelo município foi de R\$47.153.060,44.

As receitas de transferências constitucionais FUNDEF Estado apresentaram crescimento. No período observado entre os anos de 1999 a 2011, o crescimento foi de 80,03%, e no ano de 2011 o montante das transferências constitucionais FUNDEF Estado, recebidas pelo município, foi de R\$ 119.723.849,79.

As despesas orçamentárias apresentaram um crescimento de 82,41% no período observado de 1999 a 2011, e no ano de 2011 o montante das despesas orçamentárias utilizadas pelo município foi de R\$ 513.217.278,81

As receitas de *royalties* passaram a constituir a cesta de receitas da prefeitura mais recentemente desde 2005. No período observado de 2005 a 2012,

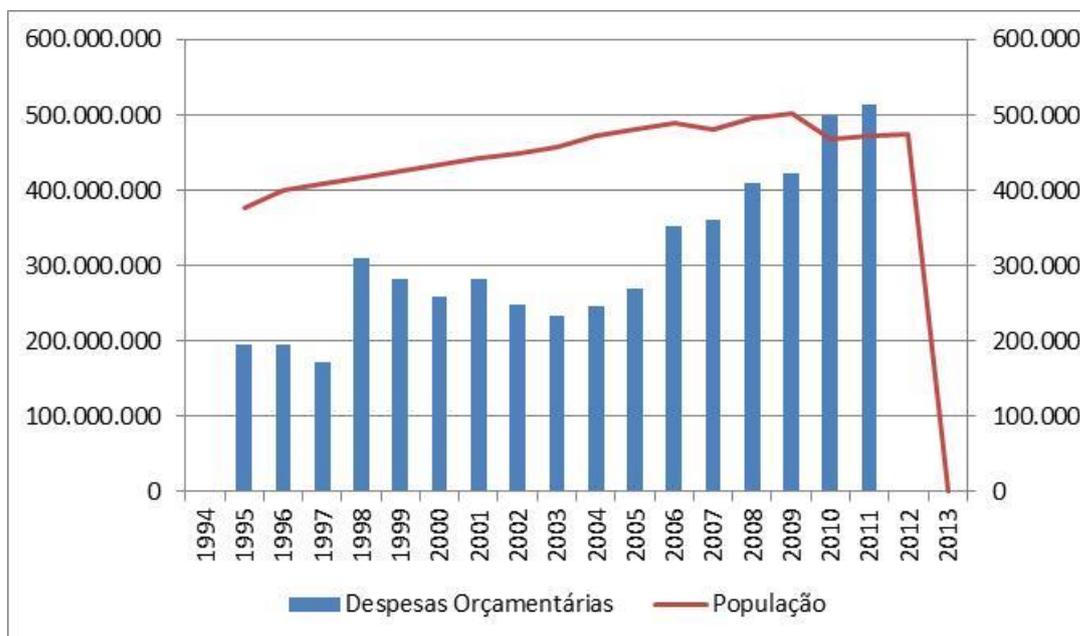
houve um crescimento de 48,93%, e o montante recebido pelo município em 2012 foi de R\$14.392.201,96.

Tabela 10 - Despesas – Valores Deflacionados - Valor Atual - Valor Presente 1995 – 2012

<b>Ano</b>	<b>Desp. Orçamentárias</b>	<b>Desp. com educação</b>	<b>Desp. com Ens. Fundamental</b>	<b>Desp. com Ed. Infantil</b>	<b>Outras Desp. Educação</b>
1995	195.098.575,02	-	-	-	-
1996	195.664.512,30	-	-	-	-
1997	170.861.938,62	-	-	-	-
1998	309.817.133,34	-	-	-	-
1999	281.348.728,39	102.152.337,77	-	-	-
2000	259.612.041,69	81.419.265,94	-	-	-
2001	281.767.002,48	91.198.415,38	-	-	-
2002	248.729.965,67	80.636.474,47	-	-	-
2003	233.714.565,88	90.199.947,76	-	-	-
2004	245.563.506,28	79.700.078,62	-	-	-
2005	268.995.510,77	86.687.872,59	81.023.066,15	280.437,61	4.877.519,09
2006	352.249.078,57	127.112.511,69	125.981.064,40	193.063,45	806.680,61
2007	360.921.508,59	120.110.281,61	118.214.442,55	162.023,81	1.717.806,72
2008	409.714.438,56	132.656.209,68	125.380.701,35	778.929,63	6.435.049,28
2009	421.603.457,74	141.724.766,46	138.476.399,52	1.789.613,91	949.014,70
2010	498.366.843,05	152.410.037,64	146.287.649,58	1.633.789,79	898.781,88
2011	513.217.278,81	173.523.312,51	169.705.732,77	1.399.674,49	743.316,88
2012	-	170.380.244,56	166.518.302,67	2.180.778,99	638.708,05
2013	-	-	-	-	-

Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). INEP (1995 a 2012)

Gráfico 22 - Despesas Orçamentárias x População



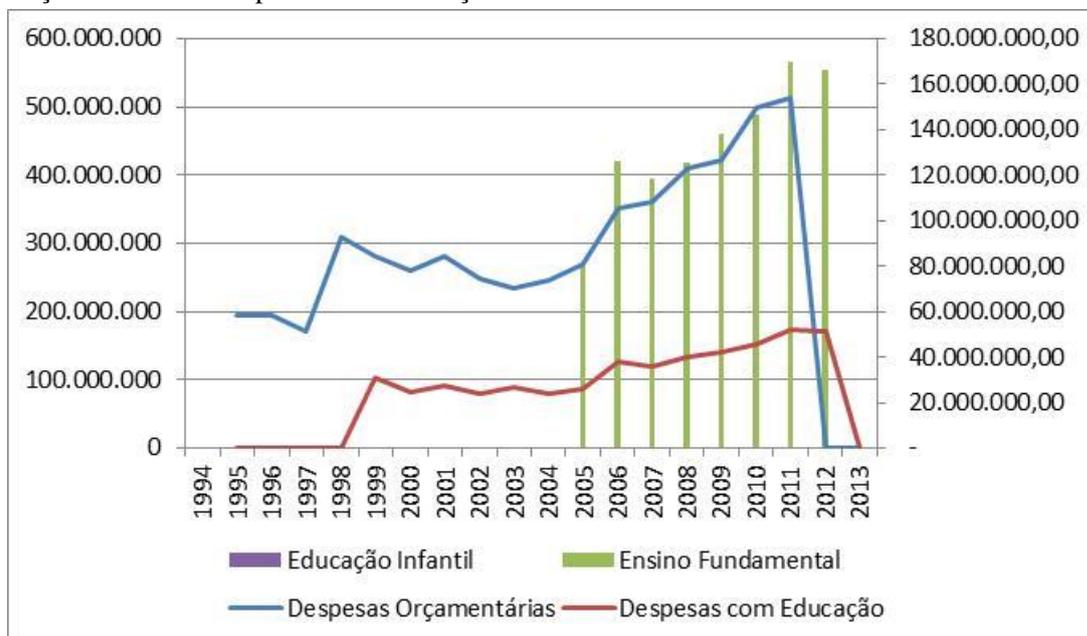
Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). Elaborado pelo autor

No gráfico 22 observa-se que as despesas orçamentárias apresentaram um crescimento de 58,80% entre os anos 1995 a 1998, com queda de 24,56% entre os anos de 1998 a 2003. A partir desse ano até o ano de 2011 cresceram novamente. Ao se considerar todo o período do ano de 1995 aos anos de 2011, houve poucas oscilações, observando-se um crescimento de 163,06% e no ano de 2011 as despesas orçamentárias foram de R\$. 513.217.278,81

Quanto à população, observa-se um crescimento praticamente constante de 33,10% entre os anos de 1995 a 2009, ocorrendo uma pequena queda de 6,4% no ano de 2010, permanecendo a partir daí quase constante. No período de 1995 a 2012 o crescimento foi de 25,94%, sendo a população em 2012 de 474.596 habitantes.

Observa-se que receitas correntes cresceram 270,74% com montante de R\$ 514.023.126,79, enquanto as despesas orçamentárias cresceram 163,06% com montante para o mesmo ano de R\$. 513.217.278,81, tratando-se, portanto, de orçamento superavitário.

Gráfico 23 - Despesas Educação Infantil x Despesas Ensino Fundamental x Despesas Orçamentárias x Despesas com Educação



Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). INEP (1995 a 2012)

No gráfico 23 os gastos com Educação Infantil observados no período de 2005 a 2012 apresentaram um grande crescimento de 677,64%, sendo que em 2012 foi gasto com Educação Infantil o valor de R\$ 2.180.778,99.

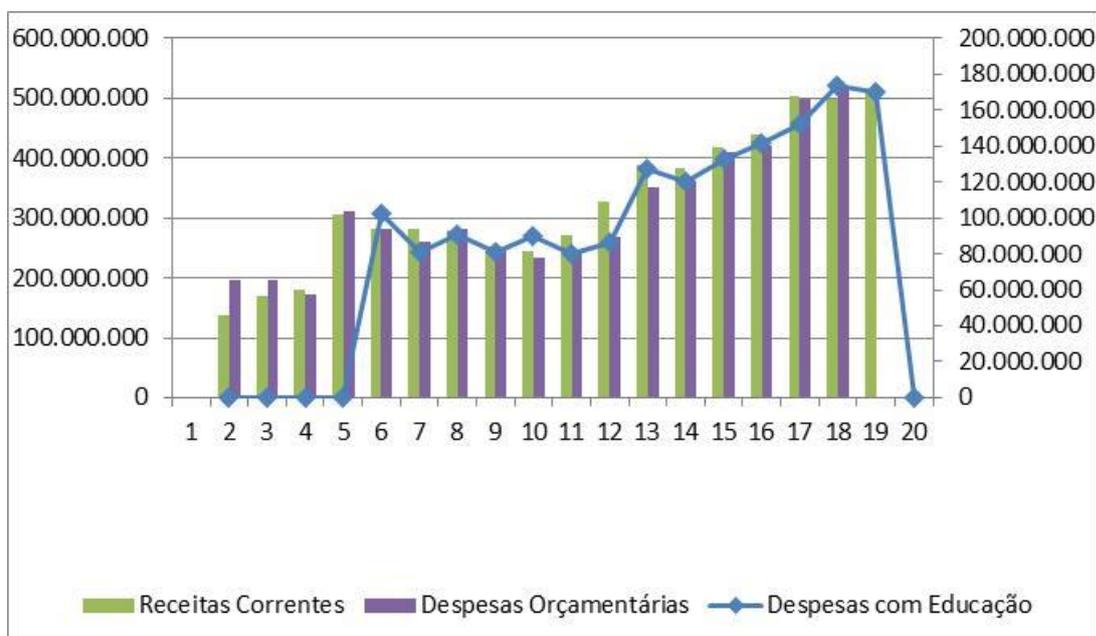
Os gastos com Ensino Fundamental observados no mesmo período apresentaram um crescimento de 105,52%, sendo gasto em 2012 o valor de R\$ 166.518.302,67.

As despesas orçamentárias observadas no período de 2005 a 2011 apresentaram um crescimento de 90,80%, sendo o montante das despesas orçamentárias de 2011 de R\$ 513.217.278,81.

Os gastos com educação observados no período de 2005 a 2012 apresentaram um crescimento de 196,54% e em 2012 o montante desses gastos com educação foi de R\$ 170.380.244,56.

Assim, observa-se que as despesas orçamentárias cresceram 90,80%, os gastos com Ensino Fundamental cresceram 105,52%, os gastos com educação cresceram 196,54%, e os gastos com Educação Infantil cresceram 677,64%.

Gráfico 24 - Receitas Correntes x Despesas Orçamentárias x Despesas com Educação



Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). INEP (1995 a 2012)

No gráfico 24 as receitas correntes apresentaram um crescimento de 82,68% no período observado de 1999 a 2012. No ano de 2012 o montante das receitas correntes utilizadas pelo município foi de R\$ 514.023.126,79.

As despesas orçamentárias apresentaram um crescimento de 82,41% no período observado de 1999 a 2011. No ano de 2011 o montante das despesas orçamentárias utilizadas pelo município foi de R\$ 513.217.278,81.

As despesas com educação apresentaram um crescimento de 66,79% no período observado de 1999 a 2012. No ano de 2012 o montante das despesas com educação gastas pelo município foi de R\$ 170.380.244,56.

#### 4.4 A EDUCAÇÃO BÁSICA EM BELFORD ROXO

Belford Roxo conta com escolas em praticamente todas as regiões do município, contudo a educação está longe do ideal. As escolas da rede estadual contam com infra-estruturas precárias, e em sua maioria, encontram-se sucateadas. A rede municipal de ensino conta com escolas em melhores condições, porém, muito longe de serem comparadas às escolas particulares.

Para os anos finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, o indicador IDEB alcançou notas crescentes desde 2005 até 2011. No ano de 2011, a nota IDEB do município foi de 3,2 ultrapassando a meta IDEB que foi de 3,1. Mas a posição do ranking IDEB sempre foi perto dos últimos lugares. No ano de 2011 foi o 73º lugar dentre 77 municípios avaliados.

Em 2014, no Município de Belford Roxo os estabelecimentos de ensino público em atividades são:

- Ensino pré-escolar: total de 17 escolas municipais, sendo 14 creches e três casas das crianças;
- Ensino Fundamental: total de 58 escolas municipais, sendo 51 escolas e sete CIEPS;
- Dois polos de pré-vestibular social da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ).
- Ensino Superior: FABEL e um polo do consórcio Fundação Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) (SEMED-PMBR-2014).

#### 4.5 CARACTERIZAÇÃO DOS DADOS PARA AS VARIÁVEIS DA GESTÃO FISCAL E DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM BELFORD ROXO

Tabela 11 - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1995- 2001

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Escolas	57	81	69	53	51	48	48
Salas de Aula	292	426	396	367	409	432	432
Funcionários	2.060	2.228	2679	2599	2660	2787	2787
Professores	1.179	1.328	1467	1420	1450	1459	1459
Docentes Infantil	72	110	96	29	29	42	42
Matrículas Infantil	1.023	999	4.590	1.949	434	68	318
Docentes Fundamental	1.046	1.059	1.275	1.296	1.289	1337	1.337
Matrículas Fundamental	25.756	28.629	32.754	34.802	34.139	35836	35.836

Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

Tabela 12 - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2002- 2008

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Escolas	48	53	53	57	57	58	60
Salas de Aula	463	501	510	536	545	-	-
Funcionários	3080	3331	3524	3681	3758	-	-
Professores	1627	1705	1854	1875	1837	4096	4253
Docentes Infantil	47	84	59	79	91	113	133
Matrículas Infantil	315	555	560	-	1.265	1611	1983
Docentes Fundamental	1.487	1.240	1.341	1.752	1.695	3253	3401
Matrículas Fundamental	37.996	33.783	-	-	-	35963	36694

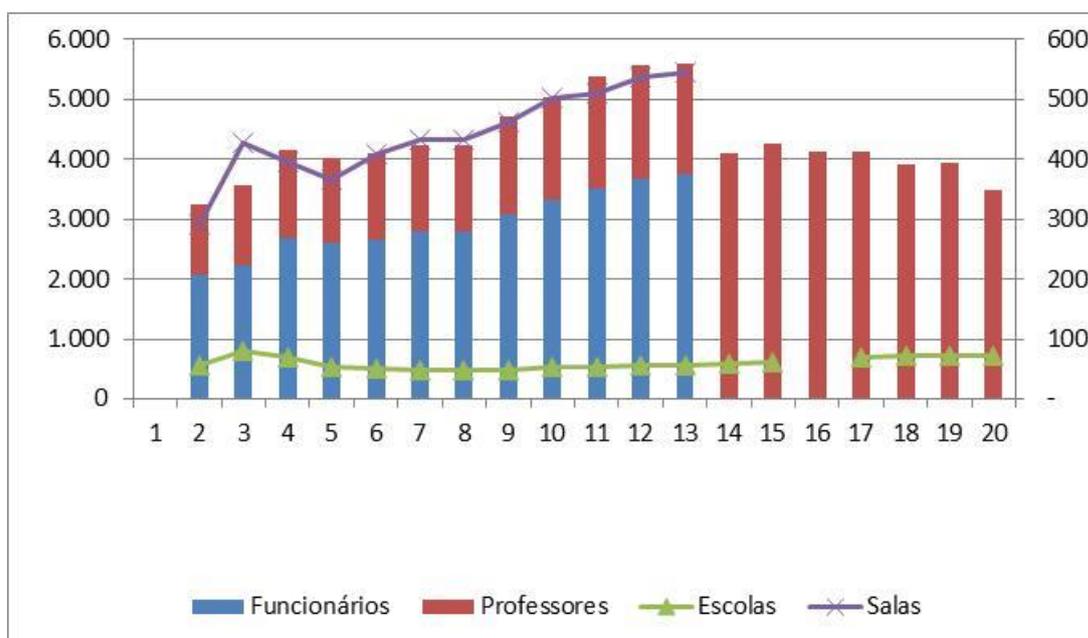
Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

Tabela 13 - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2002- 2008

	2009	2010	2011	2012	2013
Escolas	-	69	73	73	72
Salas de Aula	-	-	-	-	-
Funcionários	-	-	-	-	-
Professores	4137	4137	3903	3926	3491
Docentes Infantil	235	235	287	298	301
Matrículas Infantil	3942	3942	4678	-	4813
Docentes Fundamental	3226	3226	3068	3091	2673
Matrículas Fundamental	31443	31443	30797	29792	28085

Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

Gráfico 25 - Funcionários x Professores x Escolas x Salas



Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

Observou-se no gráfico 25 um crescimento de 82,43% na quantidade de funcionários, no período pesquisado de 1995 a 2006. Para o ano de 2006 a prefeitura contava com 3.758 funcionários.

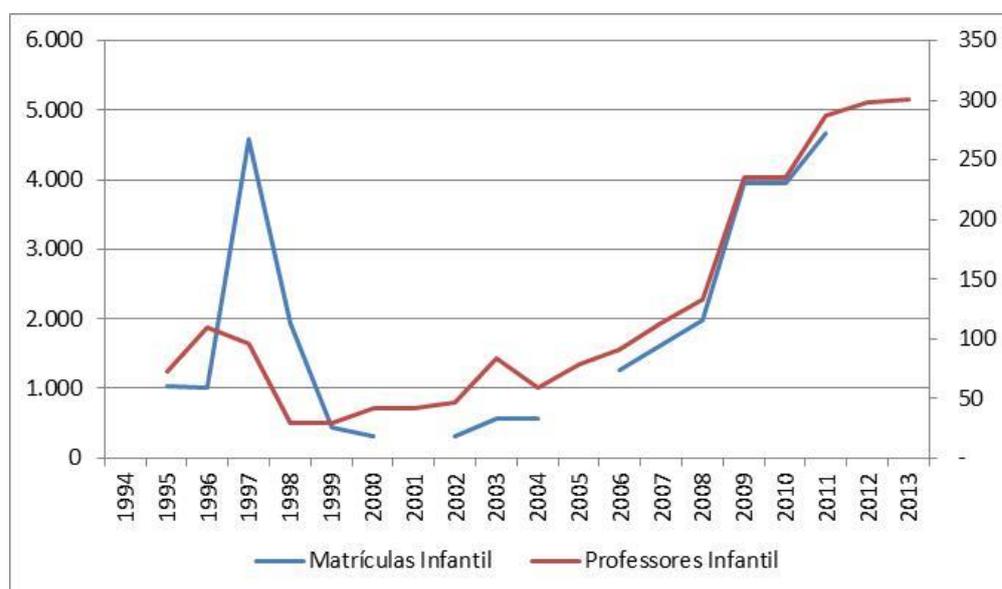
Quanto à quantidade de professores, no período pesquisado de 1995 a 2006, observou-se um crescimento de 55,81%. No ano de 2006 a prefeitura contava com 1.837 professores.

Quanto à quantidade de escolas, no período pesquisado de 1995 a 2006, observou-se que não houve alteração neste número, permanecendo com a mesma quantidade de escolas no período. No ano de 2006 a prefeitura contava com 57 escolas.

Entretanto, observou-se também que para outro período pesquisado, entre os anos de 1995 a 2012, houve um crescimento de 28,10% de escolas. No ano de 2012 a prefeitura atuou com 73 escolas.

Quanto à quantidade de salas de aula, no período pesquisado de 1995 a 2006, observou-se um crescimento de 86,64%, embora neste período tenha permanecido inalterado o número de escolas. O aumento do número de Salas de aula, em alguns casos, foi devido ao fato de algumas escolas passarem a funcionar em dois ou três turnos e em outros casos houve escolas que tiveram obras para aumentar o número salas de aula. No ano de 2006 a prefeitura contava com 545 salas de aula.

Gráfico 26 - Matrículas Infantil x professores Infantil

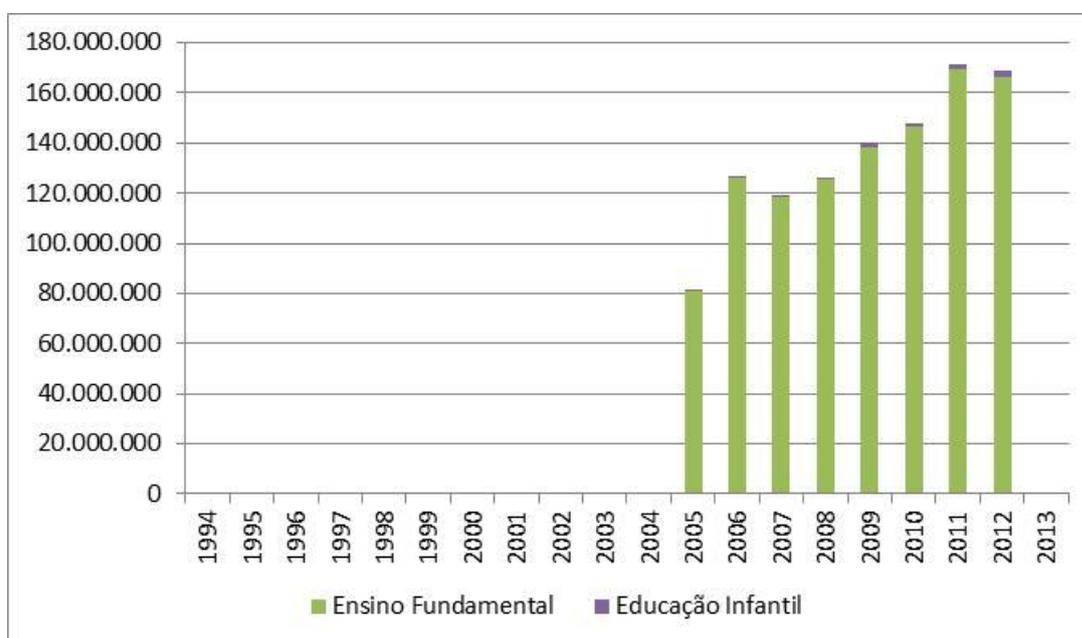


Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

O gráfico 26 apresenta o número de matrículas da Educação Infantil, no período pesquisado de 1995 a 2013. Essas apresentaram um crescimento de 370,48%. No ano de 2013 a prefeitura matriculou 4.813 alunos na Educação Infantil.

A quantidade de professores da Educação Infantil, no período pesquisado de 1995 a 2013, apresentou um crescimento de 318,06%. No ano de 2013 a prefeitura contava com 301 professores da Educação Infantil.

Gráfico 27 - Desp. Ensino Fundamental x Desp. Educação Infantil



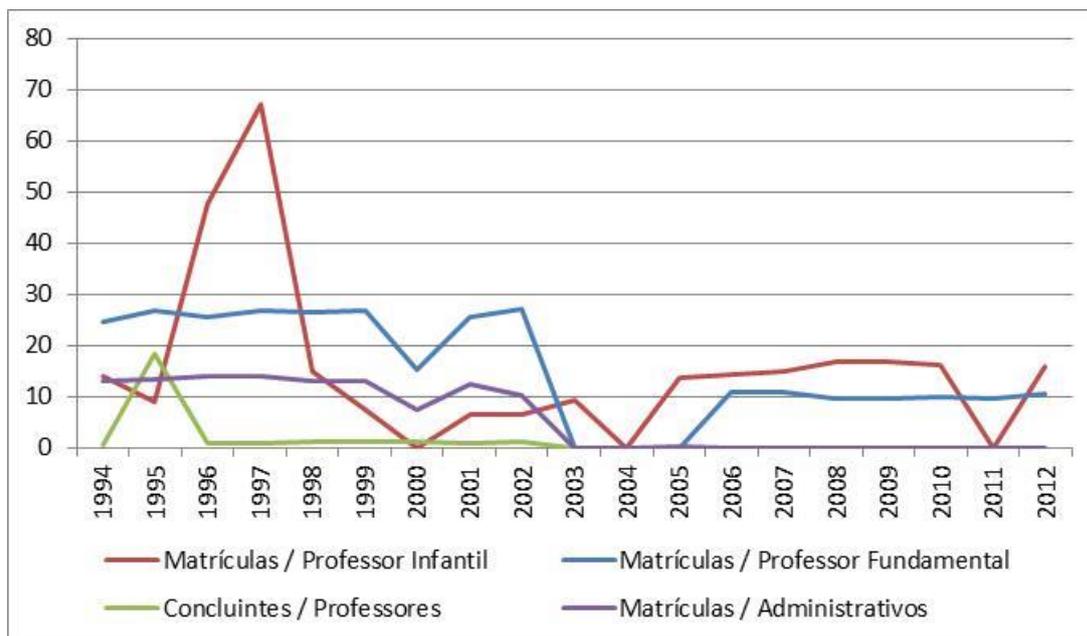
Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

O gráfico 27 com dados retirados da tabela 10, apresenta os gastos com Ensino Fundamental, observados o mesmo período de 2005 a 2012. Ele mostra que houve um crescimento de 105,52%. Em 2012, foi gasto com Ensino Fundamental o valor de R\$ 166.518.302,67.

Os gastos com Educação Infantil, observados os períodos de 2005 a 2012, apresentaram um grande crescimento de 677,64%. Em 2012, foi gasto com Educação Infantil o valor de R\$ 2.180.778,99.

Observa-se que, enquanto os gastos com Ensino Fundamental sobem 105,52%, os gastos com Ensino Infantil sobem muito mais, ou seja, 677,64%. Porém o montante de gastos do ensino Fundamental é 76,34 vezes maior que o gasto com a Educação Infantil,  $166.518.302,67/2.180.778,99 = 76,34$ .

Gráfico 28 - Matrículas/Professor Infantil x Matrículas/Professor Fundamental x Concluintes/ Professores x Matrículas/ Administrativos

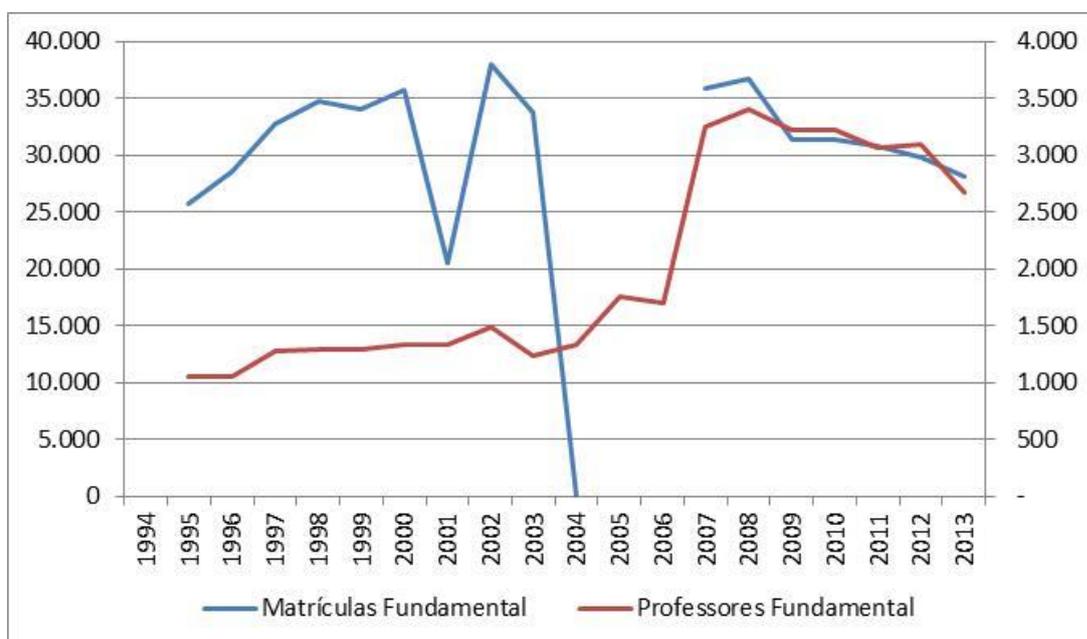


Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

No gráfico 28 com dados retirados das tabelas 11 a 13 mostram que a relação matrículas/ professor infantil, no período pesquisado dos anos de 1995 a 2013, apresenta crescimento de 14,21 em 1995, para 15,99 em 2013, devido ao crescimento do número de matrículas terem sido maiores do que o crescimento do número de professores.

Esta relação matrículas/ professor fundamental, no período pesquisado dos anos de 1995 a 2013, apresenta decréscimo de 24,62 em 1995, para 10,51 em 2013, devido ao crescimento do número de matrículas terem sido menores do que o crescimento do número de professores.

Gráfico 29 - Matrículas Fundamental x Professores Fundamental

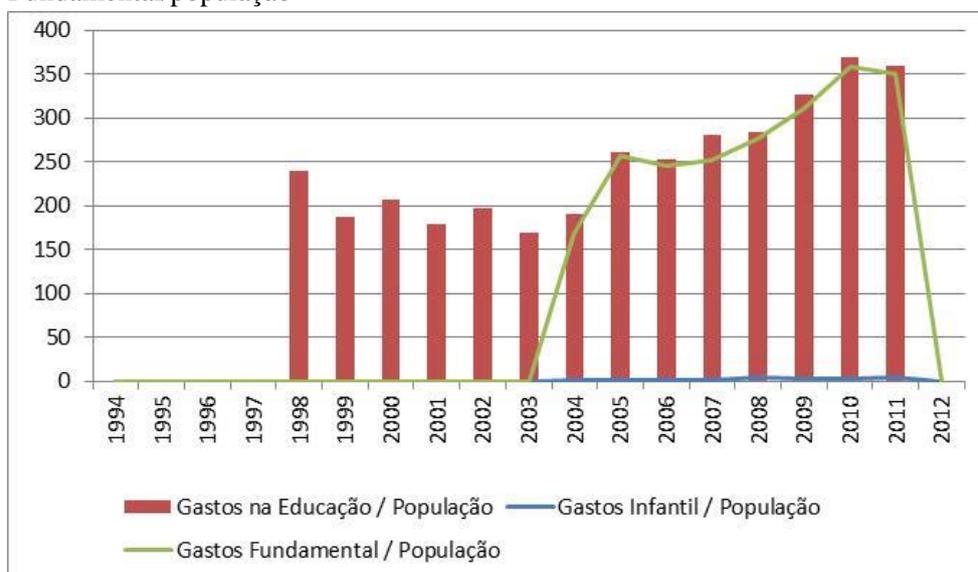


Fonte: INEP – MEC – microdados do Censo Escolar. Elaborado pelo Autor

O gráfico 29 apresenta as matrículas do Ensino Fundamental, no período pesquisado de 1995 a 2013 e mostra um crescimento de 9,04%. No ano de 2013, a prefeitura matriculou 28.085 alunos no Ensino Fundamental.

A quantidade de professores do Ensino Fundamental, no período pesquisado de 1995 a 2013, apresentou um crescimento de 155,54%. No ano de 2013 a prefeitura contava com 2.673 professores do Ensino Fundamental.

Gráfico 30 - Gastos na Educação/População x Gastos Infantil/População x Gastos Fundamental/população



Fonte: STN – FINBRA (1995 a 2012). INEP (1995 a 2012)

O gráfico 30 apresenta a relação gastos na educação/ população, pesquisados no intervalo dos anos de 2004 a 2011. Ele mostra que os gastos da prefeitura com educação em 2011 foi 89,17% maior que os gastos da prefeitura com educação em 2004.

A relação gastos infantil/ população, pesquisados no intervalo dos anos de 2004 a 2011, mostra que os gastos da prefeitura com Educação Infantil em 2011 foi 693,10% maior que os gastos da prefeitura com Educação Infantil em 2004.

A relação gastos fundamental/ população, pesquisados no intervalo dos anos de 2004 a 2011, mostra que os gastos da prefeitura com Ensino Fundamental, em 2011, foi 108,16% maior que os gastos da prefeitura com Ensino Fundamental em 2004.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho apresentou um breve histórico da evolução do Sistema Tributário Nacional (STN). Desde a sua criação, foi muitas vezes centralizado e descentralizado, e ao longo dos anos, através de novas Constituições ou Emendas Constitucionais, foi dando competências aos municípios para criar, fiscalizar e arrecadar tributos, taxas e contribuições. Após a Constituição Federal de 1988, foi descentralizado, além de sofrer diversas mudanças, como a criação de transferências constitucionais, como o Fundo de Participação do Município (FPM), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização de Magistério (FUNDEF), que posteriormente foi alterado para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que são fontes atuais de financiamentos à Educação Básica.

O Brasil ocupa o 6º PIB do mundo (FMI Abril de 2012), é o 5º do mundo em população – em torno de 202 milhões de habitantes (IBGE/2014) – é o 5º do mundo em extensão geográfica (IBGE/2014), o 88º na educação (UNESCO Março de 2011) e no ranking do PISA o país ocupa a 58ª posição, duas posições a menos que em 2009, e mais de 100 pontos abaixo da média dos países da OCDE (TCERJ/2013). Esses dados mostram que o país ainda precisa melhorar muito a gestão na educação.

Estudos demonstram que, para alcançar um crescimento sustentável e a qualidade de vida, um dos principais requisitos necessários é investir na educação. No município estudado a educação está muito distante do ideal, embora haja crescimento de um modo geral das receitas do município, e, mesmo com aumento de verbas nas aplicações de recursos para a educação, as instalações, os suportes, as infraestruturas, o treinamento de professores e pessoal afim, de um modo geral está deixando a desejar.

Através dos dados coletados pelo portal da transparência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no link das Finanças Brasileiras (FINBRA), foram coletados dados referentes à arrecadação direta, repasses e transferências

constitucionais. Foram coletados ainda dados de populações e informações diversas no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dados gerais de educação, quanto ao ensino da Educação Básica.

As principais variáveis elencadas foram: Escolas, Salas de Aulas, Funcionários, Professores, Docentes Infantil, Matrículas Infantil, Docentes Fundamental, Matrículas Fundamental, Evasão Fundamental, Formandos Fundamental (coletados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP).

Informações sobre o índice de desempenho IDEB também coletados do INEP, enquanto o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) foi coletado no portal da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o IDH e o PISA coletados do TCERJ/2013.

Os dados retirados do STN-FINBRA, referentes aos valores em Reais, foram deflacionados para tirar a corrosão dos valores pela inflação e atualizados para o valor presente.

A partir daí montou-se várias tabelas e gráficos para as investigações e elaborações dos estudos e comportamentos das variáveis selecionadas. Nos gráficos apresentados, de colunas, linhas e mistos, foram feitas as análises das variáveis.

Quanto às conclusões, constatou-se que, de uma maneira geral, a arrecadação é crescente, os repasses e transferências constitucionais são também crescentes, assim como as aplicações dos recursos em gastos com educação.

Constatou-se que houve, nas políticas e práticas tributárias do Brasil, muitas descentralizações e centralizações, principalmente na época do militarismo. Hoje em dia o STN é mais descentralizado do que nos primórdios e houve evolução, porque hoje em dia os municípios têm competência e capacidade tributária, além de receber repasses e transferências, tanto para usar no orçamento quanto verbas vinculadas à educação, como o FPM, FUNDEF, FUNDEB, dentre outros citados ao longo da pesquisa. Pelas pesquisas constatou-se que muitos municípios vivem atualmente do FPM.

O Brasil, ao longo dos anos, também sofreu várias tentativas de centralizações e descentralizações na educação, através de decretos, leis, Emendas Constitucionais ou novas Constituições. Por ser um país de dimensões

continentais, atualmente o sistema é descentralizado e fica a cargo dos municípios a Educação Básica.

No caso do Município de Belford Roxo, vários CIEPs, que eram estaduais, foram municipalizados. Com a edição de várias Constituições, emendas constitucionais, leis e decretos, que foram citados ao longo dos estudos, verificaram-se melhorias das práticas adotadas no sistema de ensino brasileiro.

No município estudado pesquisou-se principalmente a Educação Básica, na modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Foram criados no país meios de financiamentos para a Educação (FUNDEF/FUNDEB), além de meios para medir o rendimento e a qualidade do ensino pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), traçando-se metas a serem atingidas até o ano de 2021, como é feito nos países que participam da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que utiliza o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA).

Na questão fiscal e no custeio do Ensino Básico nos municípios brasileiros verificou-se que a ocorrência do financiamento parte do governo Federal, Estadual e Municipal, através de recursos transferidos pelo FPM, FUNDEF e, atualmente, FUNDEB, além das verbas obrigatórias constitucionalmente vinculadas à Educação Básica (25% dos impostos têm que ser aplicados em educação).

O município estudado atende as exigências das Leis, e em alguns casos, chega até a aplicar mais do que é exigido, uma vez apresenta gastos com educação maiores do que a arrecadação e as transferências.

Quanto aos indicadores IDEB, IFDM e IDH, o município estudado apresenta índices baixos, mas crescentes, tendo que melhorar muito a qualidade do ensino para atingir as metas e chegar a índices desejados e planejados, cujas metas são bem modestas.

Observa-se que o orçamento e as despesas com gastos em educação são crescentes e a qualidade de ensino, medidas pelo IDEB, também apresentou crescimento ao longo dos anos. Porém, só atingiu a meta no ano de 2011, nos anos finais do Ensino Fundamental (atingiu 3,2 e a meta era de 3,1).

Já o IFDM, entre os anos de 2005 a 2011, apresentou oscilações de acréscimos e decréscimos, mas de uma maneira geral houve aceleração no crescimento, enquanto o IDH também é baixo, mas apresentou crescimento acelerado e constante em todas as observações feitas.

Conclui-se que, para melhorar a qualidade do ensino e crescimento nos índices de medidas educacionais de qualidade e de evasão escolar, são necessárias muitas melhorias. Como exemplo, pode-se citar: melhorias de instalações, treinamentos de professores, planos de carreiras para professores, melhorias das salas de aulas e do local das salas de aulas, ambientes, bem-estar para os educandos, transportes, escolas próximas das residências, livros, merenda escolar, infraestruturas, dentre outras.

O orçamento para a educação foi crescente no período observado. No quesito orçamento das receitas e despesas, o município respeitou a lei orçamentária (BRASIL. Lei 4320/1964). Em relação às normas e aos prazos quando dos preparativos do Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento anual (LOA), as etapas das receitas e as etapas das despesas foram observadas antes das votações para aprovação do orçamento, que foi executado no ano seguinte.

Quanto à execução orçamentária, o município respeitou a execução orçamentária orçada para educação e foi obedecida a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto aos preparativos da designação dos valores para as diversas rubricas de despesas. Foi possível observar orçamento superavitário, uma vez que as receitas correntes foram maiores que as receitas orçamentárias e que as despesas correntes foram menores que as despesas orçamentárias.

No quesito transparência, o município atende muito pouco, o que dificultou esta pesquisa, por possuir poucas informações. Isso mostra que não há transparência e a maioria das informações, quando de ordem financeira, foi consultado a Secretária do Tesouro Nacional (STN), Finanças Brasil (FINBRA). Já as informações de educação foram consultadas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e as informações de ordem geográficas no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quanto à metodologia, utilizou-se regressão linear com uso do software SPSS que descreveu o impacto dos recursos e repasses para o Município de Belford Roxo nos indicadores de desempenho em relação à educação sob sua alçada, ou seja, os estágios da Educação Infantil e Fundamental que integram, juntamente com o Ensino Médio, a Educação Básica. Observou-se que a gestão e a aplicação dos recursos tributários tem impactado numa sensível melhora nos índices de desenvolvimento da educação Básica. O estudo das variáveis

mostraram pequenas, médias e grandes correlações. Observou-se que as variáveis despesas com Educação em Ensino Fundamental demonstrou ser a que melhor representa a relação dos investimentos em educação, com uma grande correlação, devido o maior percentual de gastos ser com educação do Ensino Fundamental. Observou-se que não é só dinheiro que influencia o desempenho da educação, mas também os professores, as instalações, transportes, alimentação dentre outros. Em outras variáveis algumas mostraram poucas e médias correlações.

De uma maneira geral os resultados obtidos dos testes usados na metodologia foram bons, dentro do esperado, demonstrando cientificamente a realidade encontrada no município estudado em relação aos financiamentos da educação, escolas, numero de professores, alunos, matriculas, dentre outros, com valores reais.

Pela análise H0,1 da regressão concluiu-se que:

A população em comparação com as receitas tributárias ambas evoluem na mesma direção, porém, no período analisado, as receitas crescem a uma taxa dez pontos percentuais superiores à da população, sendo que com maior variabilidade.

Na comparação da população com as despesas orçamentárias ambas evoluem na mesma direção, porém, no período analisado, as despesas crescem a uma taxa ligeiramente superior à da população, sendo que com maior variabilidade.

Na comparação da população com as despesas com educação no período analisado, elas aparentemente evoluem em direções distintas com maior variabilidade das despesas com educação. Significa dizer que mesmo com a continuidade nas variações para maior da população, as aplicações do orçamento em educação estão sendo realizadas, algumas vezes, a taxas decrescentes, pois no orçamento da educação vê-se uma oscilação decrescente e crescente no período dos anos 1999 a 2007, enquanto nos anos de 2007 a 2011 somente crescente e voltando a decrescer muito pouco em 2012.

Na comparação das receitas tributárias com as receitas correntes no período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as receitas tributárias sendo ampliadas numa proporção aparentemente superior, três pontos percentuais, porém com maior variabilidade do que as receitas correntes.

Na comparação das transferências intergovernamentais com as receitas tributárias no período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescentes, com as receitas tributárias sendo ampliadas numa proporção aparentemente superior, oito pontos percentuais, porém com muito mais variabilidade do que as transferências intergovernamentais.

Na comparação das transferências intergovernamentais com as despesas orçamentárias no período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as transferências intergovernamentais sendo ampliadas numa proporção aparentemente pouco superior e com menor variabilidade do que as despesas orçamentárias.

Na comparação das receitas correntes com os desembolsos educação no período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescentes, com as receitas correntes sendo ampliadas numa proporção aparentemente pouco superior e com um pouco mais de variabilidade do que os desembolsos com educação, entre os anos de 1999 e 2000 os desembolsos com a educação decresceram, mas no período dos anos de 2000 a 2012 cresceram 102 % enquanto a receita corrente cresceu 83%.

Na comparação das despesas orçamentárias com os desembolsos educação no período analisado, elas aparentemente evoluem na mesma direção, crescente, com as receitas correntes sendo ampliadas numa proporção aparentemente pouco superior e com um pouco mais de variabilidade do que os desembolsos com educação. Conforme alguns períodos mostrados acima.

Na comparação dos desembolsos com educação com as quantidades de escolas no período analisado, elas aparentemente evoluem em direções inversas, com o desembolso em educação crescente (quase quatro pontos percentuais, em média) e a quantidade de escolas ligeiramente decrescente (estável).

Na comparação dos desembolsos com educação com as quantidades de professores no período analisado, evoluem em direção inversa, decrescente, com a quantidade total de professores disponíveis diminuindo, embora com maior variabilidade, com quase o triplo da intensidade com que os desembolsos com a educação são ampliados.

Na comparação dos desembolsos com educação com os custeios com educação infantil no período analisado, as variáveis evoluem na mesma direção, crescente, registrando-se uma grande variabilidade na taxa de aplicação de

recursos na educação infantil, principalmente nos últimos anos do horizonte de observação. O desembolso com educação infantil cresceu 677,64% enquanto o desembolso educação, observados no período de 2005 a 2012 apresentaram um crescimento de 196,54% e em 2012 o montante desses gastos com educação foi de R\$ 170.380.244,56. Assim, observa-se que as despesas orçamentárias cresceram 90,80%, os gastos com Ensino Fundamental cresceram 105,52%, os gastos com educação cresceram 196,54%, e os gastos com Educação Infantil cresceram 677,64%.

Na comparação dos desembolsos com educação com os Custeios do ensino fundamental no período analisado, as variáveis evoluem de maneira equivalente na mesma direção, crescente, tanto do ponto de vista do crescimento médio quanto da variabilidade deste crescimento.

Na comparação dos custeios com educação infantil com os custeios do ensino fundamental no período analisado, as variáveis evoluem em direções opostas; embora com uma taxa média de vinte e cinco pontos percentuais, registra-se grande variabilidade na taxa de aplicação de recursos na educação infantil, principalmente nos últimos anos do horizonte de observação. Na educação infantil houve um decréscimo de 42,22% em aplicações de recursos entre os anos de 2005 a 2007, depois de 2007 a 2012 houve uma grande aceleração com um salto de 4086% enquanto na educação fundamental, todo o período é praticamente crescente de 105,52%,

Na comparação das quantidades de escolas com as quantidade de matrículas infantil no período analisado, as variáveis evoluem em direções opostas; há uma diminuição média de quantidade de escolas ao mesmo tempo que há uma maior quantidade de alunos atendidos.

Na comparação das quantidades de escolas com as quantidades de matrículas fundamental no período analisado, as variáveis evoluem na mesma direção, de maneira decrescente, com uma redução na quantidade de escolas pouco superior, registra-se grande variabilidade tanto na taxa de variação da quantidade de escolas quanto na taxa de variação das matrículas no ensino fundamental.

Na comparação das quantidades de professores infantil com as quantidades de matrículas infantil no período analisado, as variáveis evoluem na mesma

direção, crescente, registrando-se o crescimento de professores a uma taxa duas vezes maior do que o aumento médio das matrículas uma grande variabilidade na taxa de matrícula de alunos na educação infantil.

Na comparação das quantidades de professores fundamental com as quantidades de matrículas fundamental no período analisado, as variáveis evoluem em direções opostas; há uma diminuição média de matrículas ao mesmo tempo em que se verifica uma maior quantidade de professores disponíveis.

Na comparação das quantidades de professores fundamental com as quantidades concluintes fundamental no período analisado, as variáveis evoluem decrescentemente na mesma direção; há uma diminuição média na quantidade de concluinte bastante superior à diminuição do número de matrículas, porém a variabilidade na quantidade de concluintes em que se verifica uma maior quantidade de professores disponíveis.

Já na análise das hipóteses em H 0,2, o teste de diferença de proporções que compara as observações com uma distribuição binomial serve para ver se há crescimento consistente das variáveis no período investigado. Na gestão fiscal, gestão da educação e resultados da educação num horizonte de 18 anos (entre 1995 e 2012), Os testes demonstraram a consistência nas taxas de variação do crescimento da população, nas taxas de variação das transferências intergovernamental e nas taxas de variação das transferências a cargo da União, o que não se pode dizer das taxas de variação da disponibilidade de salas de aula e das taxas de variação das matrículas efetivadas na rede pública.

Enquanto as hipóteses em H 0,3, a estatística zscore, mostra como visto na regressão linear da hipótese desembolso educação x custeio fundamental, que houve correlação forte, que o confirma a forte dependência do ensino fundamental das verbas aplicadas na educação como um todo. Ou seja, o montante do gasto com ensino fundamental é muito maior do que o montante do gasto com ensino infantil.

Por fim, conclui-se que os desafios atuais da educação são desenvolver e estimular cada vez mais a descentralização, manter e aumentar investimentos na educação, aprovar a Lei de Responsabilidade Educacional ( LRE), criar metas e índices de medidas para medir o rendimento dos alunos, criar meios de financiamentos e de fiscalização cada vez mais eficientes nas aplicações das metas

e no trato das verbas das aplicações da educação, instalações, salas de aulas, merendas, transportes, dentre outras, além de incentivos e estímulos aos alunos, professores e todos que estão envolvidos com a educação. Enfim, fornecer meios para que a educação possa ser para todos, independentemente de cor, sexo, idade, condição social, entre outras.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFE/BNDES. **Informe-se, n.40**, 2002.

AFFONSO, R. A Federação na Encruzilhada. **Revista Rumos**. Os caminhos do Brasil em debate, v.1, n.2, p.29-38, 1999. (Publicação da Comissão Nacional para as comemorações do V centenário do descobrimento do Brasil).

AFFONSO, R.; SILVA, P. L. B. **Descentralização e Políticas Sociais**. São Paulo: Fundap, 1996.

ALMEIDA, F. D. M. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 1991.

ARELARO, L. R. G. Financiamento e Qualidade da Educação Brasileira: Algumas Reflexões sobre o Documento “Balanço do 1º Ano do FUNDEF”. in: DOURADO, L. F. (org.) **Financiamento da Educação Básica**. Campinas SP. Autores Associados, 1999.

AMED, F. J. ; NEGREIROS, P. J. L. C. **História dos Tributos no Brasil**. São Paulo: Edições SINAFRESP, 2000.

ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

ARRETCHE, M. Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: Problemas de Coordenação e Autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, 18(2): 17-26, 2004.

ARRETCHE, M. T. S. **Tendências no Estudo sobre Avaliação**. In: ---. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2001. P. 29-39.

AZEVEDO, J. M. L. **A Educação como Política Pública**. 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2001.

AZEVEDO, J. M. L. O Estado, a Política Educacional e a Regulação do Setor Educação no Brasil: Uma Abordagem Histórica. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (Org.). **Gestão da Educação: Impasses, Perspectivas e Compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000.

Baixar Mapas. **Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Disponível em <[www.baixarmapas.via12.com](http://www.baixarmapas.via12.com)>. Acesso em 19 de abril de 2013.

BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos**. Organizado por Michelangelo Bovero; tradução Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BOMENY, H. M. B.; FEITAL, R. Descentralização no Brasil: Reforma Educativa em Curso. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Ensino Básico na América Latina: Experiências, Reformas, Caminhos**. Rio de Janeiro: Ed UERJ, Rio de Janeiro, 1998.

BOTTANI, N. La Más Bella del Reino: El Mundo de La Educación em Alerta com la Legada de un Príncipe Encantador. **Revista de Educación**, Madrid, n. extra, p. 75-90, mar. 2006.

BRANDÃO, C. da F. **Estrutura e Funcionamento do Ensino**. São Paulo: AVERCAMP, 2004.

BRASIL. **Lei no 4.783**, de 31 de dezembro de 1923.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 5**, de 21 de novembro de 1961.

BRASIL. **Lei Federal nº 4320** de 17 de março de 1964. 14. ed. São Paulo: Atlas 1991b.L

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 18**, de 18 de dezembro de 1965.

BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966-Código Tributário Nacional (CTN).

BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1966-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-(LDB).

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal- (LRF/101).

BRASIL. **Lei nº 10172**, de 09 de janeiro de 2001-Plano Nacional de Educação – (PNE)

BRASIL. **Lei Complementar nº 130** de 14 de julho de 2010-Plano Desenvolvimento da Educação-(PDE).

CURY, C. R. J. **Lei de Responsabilidade Educacional** - in Direito e sociedade. Volume 7 Número 1 jan./dez. 2012.

CURY, C. R. J. **A Educação Básica no Brasil** in Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200.

CURY, C. R. J. Federalismo Político e Educacional. In: FERREIRA, N. S. C. (org.). **Políticas Públicas e Gestão da Educação: Polêmicas, Fundamentos e Análises**. Brasília, DF: Liber Livro, 2006. p. 113-129. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

CURY, C. R. J; FERREIRA, L. A. M. A Judicialização da Educação. **Revista CEJ**, Brasília, ano 13, n. 45, p. 32-45, abr./jun. 2009.

DAVIES, N. **O FUNDEF e o Orçamento da Educação: Desvendando a Caixa Preta**. Campinas, SP: Autores Associados: 1999.

DAVIES, N. Plano Nacional de Educação: Muito Discurso, Nenhum Recurso. In: TEIXEIRA, Lucia Helena G. (org.). LDB e PNE: **Desdobramentos na Política Educacional Brasileira**. São Bernardo do Campo: UMESP, 2002. 143 p. (Cadernos Anpae; Ano 1, n.º 1, agosto de 2002).

\_\_\_\_\_. O Financiamento da Educação Estatal no Brasil: Velhos e Novos Desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 16, n. 2, p. 159-176, jul./dez. 2000.

DAVIES, N. Fragilidades e Desafios do Financiamento em Planos de Educação. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 37, n. 2, p. 190-200, maio-ago. 2014

DOURADO, L. F.A CONAE e a Construção de Política de Estado para a Educação Brasileira in **Apresentação da Série Grandes Temas da Educação Nacional**- Ano XIX – Nº 9 – Agosto/2009 ISSN 1982 – 0283 Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância.

FERNANDES, R. IDEB: Monitoramento Objetivo da Qualidade dos Sistemas a partir da Combinação entre Fluxo e Aprendizagem Escolar in Graciano, M. (coordenadora) **O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**. São Paulo: Ação Educativa, 2007. – (Em Questão, v. 4).

FERREIRA, A. M. **Métodos Estatísticos e Delineamento Experimental: Testes Não Paramétricos**. Apostila. Escola superior Agrária Castelo Branco. Disponível em [http://docentes.esa.ipcb.pt/mede/apontamentos/testes\\_ao\\_parametricos.pdf](http://docentes.esa.ipcb.pt/mede/apontamentos/testes_ao_parametricos.pdf). Acesso em 26.02.2014.

FERREIRA, B. **História da Tributação no Brasil: Causas e Efeitos**. Brasília, Senado Federal, 1986. Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.firjan.org.br/ifdm/>>. Acesso em 07/05/2013.

FIRJAN. **IFDM**. <<http://www.firjan.org.br/ifdm/>>. Acesso em 05/10/2014.

FREITAS, D. N. T. Avaliação da Educação Básica e Ação Normativa Federal. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 123, p. 663-689, set./dez. 2004.

FREITAS, L. C. Lei de Responsabilidade Educacional in **Com Ciência** version On line ISSN 1519-7654 nº 132 Campinas 2011.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A Gênese do Decreto N. 5.154/2004: Um Debate no Contexto Controverso da Democracia Restrita. in: **Trabalho Necessário**. Rio de Janeiro, 2005. Ano 3 n.º 3.

FUNDEB - **Subsídios ao Ministério Público para Acompanhamento do FUNDEB** – Publicação de responsabilidade do FUNCAIJ, 2008.

FUNDEB - **Um Marco na História da Educação Brasileira** – Publicação de responsabilidade do mandato da Deputada Federal Fátima Bezerra.

GATTI, B. A. **A Pesquisa Quantitativa**. Seminários de pesquisa – Anais. São Paulo: FE/USP, 1986.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 13.ed. ampl. rev. e atual. São Paulo: Atlas. 2005.

GOMES, G. M., DOWELL, M.; CRISTINA, M. (2000). **Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: O que é Mau para o Econômico nem sempre é Bom para o Social**.

IBGE <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330045>>

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP. **O que é o IDEB**. <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>>. Acesso em 04/10/2014.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP. **PISA – Programa Internacional de Avaliação de Alunos**. <<http://portal.inep.gov.br/pisa-programa-internacional-de-avaliacao-de-alunos>>. Acesso em 04/10/2014.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000

JANNUZZI, P. de M. Considerações sobre o uso, Mau uso e Abuso dos Indicadores Sociais na Formulação e Avaliação de Políticas Públicas Municipais. **RAP**. Rio de Janeiro 36 (1):51-72, Jan. /Fev. 2002

KORFF, Eurico. Finanças Públicas Municipais. **Revista de Administração de Empresas**. Rio de Janeiro, vol. 17, n. 5, p. 7-41, set/out, 1977.

Kramer, S. **Alfabetização, Leitura e Escrita: Curso de Formação de Professores**. Ática. 2001.

KRAMER S. As Crianças de 0 a 6 anos nas Políticas Educacionais no Brasil. In: **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006 815 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

KRAMER S.; NUNES, M. F. Gestão Municipal e Formação: A Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, 88(218). (2007).

LEZAN, E., VARSANO, R. **O Sistema Tributário Brasileiro**. 1981, mimeo.

LUCE, M. B; FARENZENA, N. O Regime de Colaboração Intergovernamental in Graciano, M. (coordenadora) **O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**. São Paulo: Ação Educativa, 2007. – (Em Questão, v. 4)

MACHADO JR, J. T., REIS, H. C. **A Lei 4.320 comentada e a lei de Responsabilidade Fiscal**. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM. 2002/2003.

Mapas-rio. **Mapas do Rio de Janeiro**. Disponível em <<http://www.mapas-rio.com/regioes.htm>>. Acesso em 19 de abril de 2013.

MARTINS, I. G. **Sistema Tributário na Constituição de 1988**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva. 1992.

MARTINS, P. S. Financiamento da Educação Básica: Critérios, Conceitos e Diretrizes. In: LIMA, M. J. ; ALMEIDA, M. R.; DIDONET, V. (orgs.) **Fundeb: Dilemas e Perspectivas**. Brasília: Edição independente, 2005, p.37-52.

MEDEIROS, M. A. C. de. **Politics and Intergovernmental Relations in Brazil: 1964-82**. New York/London: Garland Publishing Inc., 1986.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

MENEZES, R. M. **Processo de Gasto e Descentralização na Política Educacional Brasileira**. Em Aberto, Brasília, DF, v. 18, n. 74, p. 58-71, dez. 2001.

Ministério da Educação (MEC), Assessoria de Comunicação Social (ACS), - **Do FUNDEF ao FUNDEB**. Disponível em < E-mail: [imprensa@mec.gov.br](mailto:imprensa@mec.gov.br) > Acesso em 19/11/2013

MONLEVADE, J. A., FERREIRA, E. B. **O FUNDEF e seus Pecados Capitais: Análise do Fundo, suas Implicações Positivas e Negativas e Estratégias de Superação de seus Limites**. Idéa Editora. 1997.

MORAES, B. R. Curso de Direito Tributário - Sistema Tributário da Constituição de 1969. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, vol. I. 1973. P. 30-85.

MORGAN, C. **The OECD Programme for International Student Assessment: Unraveling Knowledge Network**. 2007. Thesis (Doctoral) – School of Public Policy and Administration, Carleton University, Ottawa.

MOURA, D. **A Organização Curricular do Ensino Médio Integrado a partir de seus Eixos Estruturantes: Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura**. Texto apresentado no seminário Desafio da construção do Ensino Médio Integrado no Estado do Pará. 15 pág. Belém/Pará, 2008.

NUNES, M. F. R. **Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro: Um Estudo das Estratégias Municipais de Atendimento**. 2005. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

OATES, W. E. **Fiscal Federalism Nova York: Harcourt Brace Jovanovich, 1972. Federalismo Fiscal, Eficiência e Equidade: uma proposta de reforma tributária** (Fernando de Holanda Barbosa (coordenador), Ana Luiza Neves de

Holanda Barbosa, Carlos Eduard G. Cavalcanti, Carlos Roberto Lavalle da Silva, João Ricardo Motta, Maria Liz de Medeiros Roarelli

OLIVEIRA, R. P. Da Universalização do Ensino Fundamental ao Desafio da Qualidade: Uma Análise Histórica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 661-690, out. 2007.

OLIVEIRA, R. P. **Qualidade com Garantia de Respeito às Diversidades e Necessidades de Aprendizagem** in Graciano, M. (coordenadora) O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). São Paulo: Ação Educativa, 2007. – (Em Questão, v. 4)

PARENTE, M. M. A; LÜCK, H. **Mapeamento da Descentralização da Educação Brasileira nas Redes Estaduais do Ensino Fundamental** - in IPEA-1999. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0675.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0675.pdf). Acesso em 16.03.2014

PINTO, J. M. R. A Política recente de Fundos para o Financiamento da Educação e seus Efeitos no Pacto Federativo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, out. 2007.

PINTO, J. M. de R. Financiamento da Educação. In: KRASILCHIK, Myriam (ORG). **USP fala sobre Educação**. São Paulo: USP, 2000.p.61-79.

PINTO, J. M. O Financiamento das Ações Propostas in Graciano, M. (coordenadora) **O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**. São Paulo: Ação Educativa, 2007. – (Em Questão, v. 4)

PRADO, S. D. **Transferências Fiscais e Financiamento Municipal no Brasil**. 2001. Projeto Descentralização Fiscal e Cooperação Financeira Intergovernamental. Ebap/Fundação Konrad Adenauer, 2001. (Relatório de Pesquisa).

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **IDH**. <[http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_IDH](http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH)>. Acesso em 05/10/2014.

RAMOS, M. N. O Projeto Unitário de Ensino Médio sob os Princípios do Trabalho, da Ciência, e da Cultura. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). **Ensino Médio: Ciência, Cultura e Trabalho**. Brasília. MEC/SEMTEC, 2004.

RAVITCH, D. **Death and Life of the Great American School System**. New York: Basic Books, 2010

REZENDE, F.; CUNHA, A. **O Orçamento Público e a Transição do Poder**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

REZENDE, A. J. ; SLOMSKI, V.; CORRAR, L. J. A Gestão Pública Municipal e a Eficiência dos Gastos Públicos: Uma Investigação Empírica entre as Políticas

Públicas e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos Municípios do Estado de São Paulo. **Revista Universo Contábil**, 1(1), 24-40. (2005).

SANTOS, A. S. R. **Financiamento da Educação no Brasil: Estudo de Caso da Prefeitura do Município de São Paulo, 1986 a 1996**. Campinas, 1997. (Dissertação de mestrado apresentada ao programa de mestrado da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas).

SCARPARO, A. S.; PEREIRA, PLÍNIO E. **Análise Econômica e Financeira**. Porto Alegre, SCP. 1977.

SEMEGHINI, U. Cidade. FUNDEF: Corrigindo Distorções Históricas. **Revista em Aberto-Financiamento da educação no Brasil**, Brasília, vl18, dez 2001, p. 43-57.

SILVA, L. M. da **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Sistema de Controle de Projetos da Câmara dos Deputados. **Projeto de lei 7420/2006**.

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=332457>>. Acesso em 03/10/2014.

SMITH, A. **The Wealth of Nations**. Reino Unido: Pelican Classics, 1974. (REZENDE, 1997).

SOUSA, S. Maria Z. L. de. Avaliação e Gestão da Educação Básica no Brasil: Da Competição aos Incentivos. In: DOURADO, L. F. (Org.) **Políticas e Gestão da Educação no Brasil: novos Marcos Regulatórios**. – São Paulo: Xamã, 2009, p. 31-45.

SOUSA, S. Z.; de OLIVEIRA, R. P. Outros Temas Sistemas Estaduais de Avaliação: Uso dos Resultados, Implicações e Tendências. **Cadernos de Pesquisa**, 40 (141), 793-822(2010).

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. FINBRA – Finanças do Brasil. Dados Contábeis dos Municípios. Disponível em: <[www.tesouro.fazenda.gov.br/finbra-financas-municipais](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/finbra-financas-municipais)>. Acesso em: 20/10/2014

UNESCO. **O Perfil dos Professores Brasileiros: O que Fazem, o que Pensam, o que Almejam**: Perfil dos professores. Pesquisa Nacional UNESCO. São Paulo: moderna, 2004.

VARSANO, R. **A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao longo do Século: Anotações e Reflexões para Futuras Reformas**. (1996).

VARSANO, R. *et al.* **Uma Análise da Carga Tributária no Brasil**. Brasília: IPEA, 1998. (Textos para Discussão, n. 583).

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VERHINE, R. E. Financiamento de Ensino Fundamental na Bahia: Novos Achados e uma Proposta para avaliar o FUNDEF. **Gestão em Ação**. Salvador v. 2, n.1. p.9-28. Jan/jun, 1999.

VERHINE, R. E. ; MAGALHÃES, A. L. O Impacto do FUNDEF no Brasil: Resultado de um Estudo Comparativo realizado em Rede Nacional. In: **Encontro Internacional da Sociedade Brasileira de Educação Comparada: Construindo a Identidade Latino-Americana**, 3, 2003, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: SBEC, 2003,

VERHINE, R. E.; ROSA, D. L. (2003). **O FUNDEF no Estado da BAHIA**. Revista Gestão em Ação. Salvador: ISP/UFBA, n. 2, v. 6, jul./dez., p. 107-118.

VIEIRA, S. L.; ALBUQUERQUE, M. G. M. **Política e Planejamento Educacional**. Fortaleza/CE: Edições Demócrito Rocha, 2001.

## 7 APÊNDICE

### Dados da pesquisa INEP – Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo

Quadro \_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1995

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	57						
Salas de Aula	57	292	5,1228	3,71806	4	0	14
Funcionários	57	2.060	36,1404	33,74666	25	0	143
Professores	57	1.179	20,6842	21,31495	12	0	97
Docentes Infantil	57	72	1,2632	1,28905	1	0	6
Matrículas Infantil	57	1.023	17,9474	21,02755	0	0	73
Docentes Fundamental	57	1.046	18,3509	18,53615	11	0	83
Matrículas Fundamental	57	25.756	451,8596	386,56474	418	0	1.270
Evasão Fundamental	57	1.997	35,0351	33,76810	30	0	122
Formandos Fundamental	57	548	9,6140	30,36607	00	0	166

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1996

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	81						
Salas de Aula	81	426	5,2593	4,44909	4	0	20
Funcionários	81	2.228	27,5062	28,58720	19	0	160
Professores	81	1.328	16,3951	18,18494	10	0	99
Docentes Infantil	81	110	1,3580	1,63025	1	0	8
Matrículas Infantil	81	999	12,3333	18,51148	0	0	76
Docentes Fundamental	81	1.059	13,0741	15,51433	8	0	71
Matrículas Fundamental	81	28.629	353,4444	380,00520	269	0	1.416
Evasão Fundamental	81	2.354	29,0617	38,80024	10	0	216
Formandos Fundamental	81	19.502	240,7654	272,37599	169	0	1.013

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1997

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	69						
Salas de Aula	69	396	5,7391	5,19800	4	0	21
Funcionários	69	2.679	38,8261	39,47522	27	0	206
Professores	69	1.467	21,2609	24,39362	14	0	135
Docentes Infantil	69	96	1,3913	1,52641	1	0	7
Matrículas Infantil	69	4.590	66,5217	68,34140	56	0	350
Docentes Fundamental	69	1.275	18,4783	21,58472	12	0	98
Matrículas Fundamental	69	32.754	474,6957	471,63571	394	0	1.704
Evasão Fundamental	69	3.816	55,3043	66,42008	27	0	273
Formandos Fundamental	69	1.112	16,1159	33,64413	0	0	142

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1998

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	53						
Salas de Aula	53	367	6,9245	5,12854	6	0	18
Funcionários	53	2.599	49,0377	34,54816	46	0	134
Professores	53	1.420	26,7925	23,93449	21	0	102
Docentes Infantil	53	29	0,5472	2,64260	0	0	16
Matrículas Infantil	53	1.949	36,7736	32,37262	32	0	167
Docentes Fundamental	53	1.296	24,4528	23,70051	15	0	102
Matrículas Fundamental	53	34.802	656,6415	528,43612	555	0	1.986
Evasão Fundamental	53	3.816	72,0000	76,24757	42	0	273
Formandos Fundamental	53	1.407	26,5472	44,07972	0	0	174

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 1999

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	51						
Salas de Aula	51	409	8,0196	4,83111	8	0	18
Funcionários	51	2.660	52,1569	29,58741	48	0	115
Professores	51	1.450	28,4314	19,46407	23	0	73
Docentes Infantil	51	29	0,5686	2,21138	0	0	12
Matrículas Infantil	51	434	8,5098	30,03223	0	0	182
Docentes Fundamental	51	1.289	25,2745	20,63403	20	0	73
Matrículas Fundamental	51	34.139	669,3922	485,81223	640	0	1.951
Evasão Fundamental	51	4.249	83,3137	100,88716	41	0	475
Formandos Fundamental	51	1.416	27,7647	45,22105	00	0	189

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2000

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	48						
Salas de Aula	48	6	0,1250	,39275	0,0000	0	2
Funcionários	48	32	0,6667	2,77783	0,0000	0	16
Professores	48	33	0,6875	2,83711	0,0000	0	16
Docentes Infantil	48	1.320	27,5000	21,17104	23,0000	0	76
Matrículas Infantil	48	68	1,4167	6,53903	0,0000	0	41
Docentes Fundamental	48	0	0,0000	,00000	0,0000	0	0
Matrículas Fundamental	48	7798,00	162,4583	93,75544	152,5000	0	359
Evasão Fundamental	48						
Formandos Fundamental	48						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2001

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	48						
Salas de Aula	48	432	9,00	4,802	8	0	22
Funcionários	48	2.787	58,06	27,952	52,50	0	119
Professores	48	1.459	30,40	19,055	24	0	78
Docentes Infantil	48	42	,8750	3,44331	0	0	16
Matrículas Infantil	48	318	6,6250	28,99202	0	0	178
Docentes Fundamental	48	1.337	27,8542	20,55195	23	0	78
Matrículas Fundamental	48	35.836	746,5833	477,07874	686	0	1.907
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental	48	1.842	38,3750	56,80486	18,50	0	236

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2002

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	48	-	-	-	-	-	-
Salas de Aula	48	463	9,65	5,225	8,50	0	27
Funcionários	48	3.080	64,17	27,786	59	0	112
Professores	48	1.627	33,90	19,969	29,50	0	75
Docentes Infantil	48	47	0,9792	4,26510	0	0	26
Matrículas Infantil	48	315	6,5625	29,01130	0	0	180
Docentes Fundamental	48	1.487	30,9792	21,09400	28	0	75
Matrículas Fundamental	48	37.996	791,5833	472,06860	807,5	0	1872
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental	48	1.604	33,4167	47,75863	7	0	170

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2003

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	53	53	-	-	-	-	-
Salas de Aula	53	501	9,45	4,964	8	3	27
Funcionários	53	3.337	62,96	28,064	57	23	117
Professores	53	1.705	32,17	19,396	26	6	76
Docentes Infantil	53	84	1,5849	4,86919	0	0	26
Matrículas Infantil	53	555	10,4717	32,54855	0	0	180
Docentes Fundamental	53	1.240	23,3962	16,14995	22	0	62
Matrículas Fundamental	53	33.783	637,4151	367,72850	660	0	1.462
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental	53	1.546	29,1698	43,75532	0	0	165

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2004

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	53	53	-	-	-	-	-
Salas de Aula	53	510	9,62	4,912	8	3	27
Funcionários	53	3.524	66,49	30,737	57	23	144
Professores	53	1.854	34,98	22,932	29	6	89
Docentes Infantil	53	59	1,1132	3,36075	0	0	17
Matrículas Infantil	53	560	10,5660	32,78104	0	0	180
Docentes Fundamental	53	1.341	25,3019	17,50339	24	0	64
Matrículas Fundamental	53	0	0,0000	0,00000	0	0	0
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental	53	57	1,0755	7,82955	0	0	57

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2005

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	57	57	-	-	-	-	-
Salas de Aula	57	536	9,40	5,077	8	0	27
Funcionários	57	3.681	64,58	29,555	63	26	147
Professores	57	1.875	32,89	21,658	26	6	82
Docentes Infantil	57	79	1,3860	3,64375	0	0	17
Matrículas Infantil							
Docentes Fundamental	57	1.752	30,7368	23,47987	26	0	82
Matrículas Fundamental							
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental							

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2006

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	57						
Salas de Aula	57	545	9,56	5,234	8	0	29
Funcionários	57	3.758	65,93	28,837	57	27	135
Professores	57	1.837	32,23	20,319	27	6	76
Docentes Infantil	57	91	1,5965	3,46853	0	0	16
Matrículas Infantil	57	1.265	22,1930	44,75067	0	0	225
Docentes Fundamental	57	1.695	29,7368	21,98987	27	0	76
Matrículas Fundamental	57	0	0,0000	0,00000	0	00	0
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental	57	0	0,0000	0,00000	0	0	0

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2007

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	58						
Salas de Aula	58		10,57	7,301	9,50	3	613
Funcionários	58		67,28	25,739	62,50	27	3902
Professores	58	4096					
Docentes Infantil	58	113					
Matrículas Infantil	58	1611					
Docentes Fundamental	58	3253					
Matrículas Fundamental	58	35963					
Evasão Fundamental	58						
Formandos Fundamental	58						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2008

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	60						
Salas de Aula	60		10,83	8,275	9,00	1	650
Funcionários	60		66,50	26,342	62,00	11	3990
Professores	60	4253					
Docentes Infantil	60	133					
Matrículas Infantil	60	1983					
Docentes Fundamental	60	3401					
Matrículas Fundamental	60	36694					
Evasão Fundamental	60						
Formandos Fundamental	60						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2009

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas							
Salas de Aula							
Funcionários							
Professores		4137					
Docentes Infantil		235					
Matrículas Infantil		3942					
Docentes Fundamental		3226					
Matrículas Fundamental		31443					
Evasão Fundamental							
Formandos Fundamental							

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2010

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	69						
Salas de Aula	69		11,43	7,903	10,00	2	789
Funcionários	69		77,65	37,117	70,00	22	5358
Professores	69	4137					
Docentes Infantil	69	235					
Matrículas Infantil	69	3942					
Docentes Fundamental	69	3226					
Matrículas Fundamental	69	31443					
Evasão Fundamental	69						
Formandos Fundamental	69						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2011

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	73						
Salas de Aula	73		10,92	6,652	10,00	2	797
Funcionários	73		73,88	34,393	67,00	11	5393
Professores	73	3903					
Docentes Infantil	73	287					
Matrículas Infantil	73	4678					
Docentes Fundamental	73	3068					
Matrículas Fundamental	73	30797					
Evasão Fundamental	73						
Formandos Fundamental	73						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2012

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	73						
Salas de Aula	73		11,03	6,331	10,00	2	805
Funcionários	73		69,84	31,727	67,00	17	5098
Professores	73	3926					
Docentes Infantil	73	298					
Matrículas Infantil	73						
Docentes Fundamental	73	3091					
Matrículas Fundamental	73	29792					
Evasão Fundamental	73						
Formandos Fundamental	73						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor

Quadro \_\_\_ - Estatísticas do Ensino Básico em Belford Roxo – 2013

	N	Totalização	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Escolas	72						
Salas de Aula	72		11,01	6,312	10,00	2	793
Funcionários	72		67,92	32,090	65,00	15	4890
Professores	72	3491					
Docentes Infantil	72	301					
Matrículas Infantil	72	4813					
Docentes Fundamental	72	2673					
Matrículas Fundamental	72	28085					
Evasão Fundamental	72						
Formandos Fundamental	72						

Fonte: INEP – MEC. Elaborado pelo Autor